46ª
FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO
COLORADO
RODEIO
2022
18 A 27 DE MARÇO

JORNAL
O Regional
Desde 1960
BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 61 .... Nº 3397
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9.9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 45 .... Nº 2484
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone (44) 9.9823-7917

Nesta edição: 00 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2021

Professor Farias e alunos da Escola Estadual Dr. Manoel Firmino de Almeida são homenageados em Santo Inácio

Na sexta-feira (10), a prefeita Drª. Geny, o esposo Jurandir e o vice-prefeito Drº Silvio Ferreira, estiveram na Câmara de Santo Inácio, prestigiando a entrega da Moção de Aplausos e Congratulações ao professor Farias e a leitura das melhores redações do concurso Paraná Nota 10 da Escola Estadual Dr. Manoel Firmino de Almeida. A administração municipal parabeniza o professor Farias, os alunos premiados e aos vereadores pela iniciativa.

Chuvas: Instituto Maurício Gehlen faz Campanha para desabrigados da BA

Roupas, calçados e brinquedos arrecadados até o dia 10 de janeiro serão enviados à Bahia pela Podium Alimentos

O Instituto Maurício Gehlen (IMG) lançou nesta quarta-feira (29) uma campanha para ajudar os desabrigados das torrenciais chuvas quecaem há vários dias na Bahia, já mataram pelo menos 24 pessoas, desabrigaram uma população estimada em 630 mil habitantes e atingem fortemente moradores de 132 municípios, "Chegou a hora de ajudarmos nossos irmãos da Bahia, que estão desabrigados, perderam tudo. Muitos estão apenas com a roupa do corpo", lembrou o empresário Maurício Gehlen, presidente do IMG e diretor da Podium Alimentos, a empresa que vai cuidar da logística do transporte das doações para a Bahia.

Segundo Gehlen, as doações devem ser feitas nas lojas solidárias que estão instaladas na Frente do Shopping Cidade e no Supermercado Gugão. As lojas recebem estas doações o ano inteiro, "mas agora estamos fazendo um apelo especial à população de Paranavaí: vamos dar uma olhada nos guarda-roupas, nas sapateiras e nos brinquedos seminovos que as crianças não estão mais usando e vamos mandar tudo isso para os baianos que têm sofrido muito com as chuvas neste mês de dezembro", disse o empresário.

Tudo o que for arrecadado até o dia 10 de janeiro pelas lojas solidárias do IMG, a Podium Alimentos vai encaminhar à sua filial na cidade de Laje, no Recôncavo Baiano, que encaminhará às doações a Defesa Civil do Estado.

"Ainda estamos vivento o espírito natalino. E espero que este clima de amor ao próximo, fraternidade e generosidade que tanto marcam a população de Paranavaí se aflore ainda mais neste momento de sofrimento de milhares de pessoas da Bahia e sensibilize o maior número de pessoas a contribuir com esta campanha. Estamos confiantes que Paranavaí será exemplo a ser seguido", conclamou o presidente do IMG.

Coanorp encerra campanha Natal Sem Fome

Com a arrecadação mais de 3,8 toneladas de alimentos, a Coanorp – Cooperativa Agropecuária Norte Paranaense, com sede em Astorga, encerrou no último dia 20 de dezembro mais uma edição da campanha Natal Sem Fome. Participaram ativamente da ação, iniciada dia 1 de novembro, cooperados, colaboradores, fornecedores e clientes das nove unidades operacionais da cooperativa no noroeste do Paraná e os três postos de combustíveis.

"Com toda essa mobilização conseguimos garantir um natal mais feliz para mais de 200 famílias, além de pessoas atendidas por instituições sociais localizadas nas proximidades de nossa área de atuação", afirma o diretor presidente da Coanorp, Waldenir Romani. A cooperativa atua em 29 municípios em uma área de 112.500 hectares atendendo 2.451 cooperados.

"Com muita dedicação, trabalho em equipe com o intuito de ajudar, parceria e amor ao próximo conseguimos superar nossa meta de arrecadação. Trabalhar em equipe, cultivando a cooperação, divide o trabalho e multiplica os resultados colhidos. A magia do Natal está justamente em compartilhar", comenta o gerente de Operação, Marcel Luiz dos Santos.

"São ações como essa, onde podemos contar com a solidariedade de todos, que tornam esse momento ainda mais especial. Agradecemos imensamente a todos que participaram ativamente da campanha Natal Sem Fome. Isso é um exemplo de cooperativismo", finaliza Romani.

OURIZONA - PR
ESPECIAL
Fim de Ano
31 DEZ
ÀS 23 HORAS
Black & White
SAMBA
01 JAN
ÀS 21 HORAS
ALMA VIVA
BANDA SHOW
realização
Prefeitura municipal de Ourizona
organização
R.R ARAUJO
HEBER RIBEIRO

R$ 1.033.913,93
MAIS DE UM MILHÃO DE REAIS DEVOLVIDOS PARA A PREFEITURA

A câmara municipal de Paranacity realizou nesta semana a devolução de recursos para a prefeitura no valor de *R$1.033.913,93*.

Sendo R$1.023.751,85 referente a repasses e R$10.162,08 referente aos juros da aplicação.

Vereadores unidos para o bem de Paranacity

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

Estado do Paraná
EDIFÍCIO VEREADOR PAULO TRASSI, RUA MANOEL ANTONIO FILHO, 42 – FONE (44) 32541092
CEP 87630-000 – ATALAIA – PARANÁ CNPJ/MF 01.568.710/0001-85

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021-CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico, com sede a Rua Manoel Antônio nª 42, inscrito no CNPJ sob n° 01.568.710/0001-85, neste ato devidamente representado pelo Presidente do Legislativo, em pleno exercício de seu mandato e função, o **Sr. EDUARDO SIROTE BORGES**, residente e domiciliado nesta cidade, denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA**., pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Campinas/SP, na Avenida José Rocha Bonfim nº 214, Bloco C UM 131 e 132, CEP 13.080-650, inscrita no CNPJ sob o nº 16.814.330/0001-50, representada por **MARIO LUIZ GABRIEL GARDIN**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do RG nº 37.384.011-1, e no CPF nº 061.698.786-22.

OBJETO

O objeto deste Contrato e a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO EM CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU DE TECNOLOGIA SIMILAR** pela CONTRATADA a CONTRATANTE, na forma de crédito em cartão magnético, seguidas de recargas mensais, aos servidores municipais da Câmara Municipal de Atalaia, conforme memorial descritivo a seguir pelo prazo aproximado de 02 (dois) meses sendo uma quantidade estimada de 3 (três) funcionários mês, de acordo com a Lei 1120/2015.

VALOR: R$ 3.600,00 (seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2022 A 31 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de outubro de 2021.

FORO: Comarca de Nova Esperança/PR.

Atalaia/PR, em 30 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

===================ESTADO DO PARANÁ===============
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeita do Município de Floraí-PR, Sra. Edna de Loudes Carpiné Contin, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e,

I - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

II - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

RESOLVE,

REVOGAR o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021, nos termos das justificativas emanadas pelo Setor de Licitações, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, ainda, conforme opinativo contido no parecer jurídico constante no procedimento licitatório, tendo em vista a necessidade de promover adequações ao Edital, bem como ao Termo de Referência, objetivando alcance pleno dos ditames do art. 3.º da LF n.º 8.666/93 c/c art. 37 e ss. da CRFB.

Prefeitura do Município de Floraí-PR, aos 29 dias do mês de dezembro de do ano de dois mil e vinte e um.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021
PROCESSO Nº 165/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA

A Pregoeira do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2021, de 04/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **17 dezembro de 2022 às 09h00 horas,**aberto para ampla concorrência, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília- DF) através do site https://www.comprasnet.gov.br/, destinado à:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE FLORAI.**Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação nº 074/2021 na modalidade Pregão Eletrônico.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br.**

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.florai.pr.gov.br.

Floraí, 28dezembro 2021.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 304/2021 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2021

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **AUTO PEÇAS FLORAI LTDA**

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante para veículos e máquinas da frota municipal.

VALOR: R$48.971,00 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/12/2021 à 30/12/2022

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/12/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 305/2021 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2021

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **I.A. SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA**

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante para veículos e máquinas da frota municipal.

VALOR: R$5.682,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/12/2021 à 30/12/2022

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/12/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 306/2021 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2021

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI**

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante para veículos e máquinas da frota municipal.

VALOR: R$63.502,00 (sessenta e três mil, quinhentos e dois reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/12/2021 à 30/12/2022

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/12/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

===================ESTADO DO PARANÁ===============
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DO CONTRATO N º 302/2021

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 65/2021
BASE LEGAL: ART. 25, INCISO I DA LEI Nº 8666/93
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE FLORAÍ** – CNPJ: 75.731.000/00001-60
CONTRATADA: **L. RICARDO DE MAGALHÃES EIRELI**, CNPJ 17.922.286/0001-65;
OBJETO: Locação de software de banco de dados de valores de peças e insumos em geral para todos os veículos desta municipalidade.
VALOR TOTAL – R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais);
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente
DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o n.º 05/2021, Processo Administrativo n.º 165/2021.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Estado do Paraná.

Floraí, 29 de dezembro de 2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 69/2021 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	Processo Administrativo: 141/2021 Processo de Licitação: 141/2021 Data do Processo: 07/12/2021
	Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 141/2021
b) Licitação Nr.: 69/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 30/12/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de óleo lubrificante para veículos e máquinas da frota municipal.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 000234 - AUTO PECAS FLORAI LTDA.	12	0,0000	48.971,00
- 001986 - I. A. SAVOLDI JUNIOR & CIA. LTDA	3	0,0000	5.682,00
- 003034 - Noroeste Dist. de Peças e Prod. Automotivos Eireli	10	0,0000	63.502,00
	25		118.155,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 (14), 2.070.3.3.90.30.00.00.00.00 (45), 2.014.3.3.90.30.00.00.00.00 (101), 2.015.3.3.90.30.00.00.00.00 (111), 2.073.3.3.90.30.00.00.00.00 (163), 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (220), 2.028.3.3.90.30.00.00.00.00 (221), 2.029.3.3.90.30.00.00.00.00 (233), 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (291), 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (292), 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (303), 2.069.3.3.90.30.00.00.00.00 (404), 2.020.3.3.90.30.00.00.00.00 (437), 2.054.3.3.90.30.00.00.00.00 (474)

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora Edna de Lourdes Carpiné Contin, ratifica a**inexigibilidade de licitação n° 05/2021,** nos termos do Artigo 25 caput, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILILDADE DE LICITAÇÃO N° 05/2021	
PROCESSO nº 154/2021	
Contratada: **L. RICARDO DE MAGALHÃES EIRELI**	CNPJ/MF: 17.922.286/0001-65
Objeto do Contrato: Locação de software de banco de dados de valores de peças e insumos em geral para todos os veículos desta municipalidade.	
Valor: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)	
Data da assinatura: 29 de dezembro de 2021	
Dotação orçamentaria:	
03	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
03.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2.070	Manutenção das Atividades de Administração e Planejamento
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação
0001	Recurso
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENOS E PROPRIEDADES URBANAS

ATENÇÃO PROPRIETÁRIOS E RESPONSÁVEIS POR TERRENOS URBANOS EM PARANACITY

CONSIDERANDO QUE AS AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE É UM DEVER DO ESTADO MEDIANTE AÇÕES QUE VISEM À REDUÇÃO DO RISCO DE DOENÇA E DE OUTROS AGRAVOS;
CONSIDERANDO A ESTAÇÃO CHUVOSA E O AUMENTO DA PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE, BEM COMO,DA PROLIFERAÇÃO DE INSETOS E OUTROS ANIMAIS PEÇONHENTOS E CAUSADORES DE DOENÇAS;
A PREFEITURA DE PARANACITY **NOTIFICA** PROPRIETÁRIOS E RESPONSÁVEIS POR TERRENOS URBANOS EM PARANACITY PARA QUE PROMOVAM E MANTENHAM A LIMPEZA DE QUINTAIS E DE TERRENOS BALDIOS.
A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022, CASO SEJAM CONSTATADOS TERRENOS SEM A DEVIDA MANUTENÇÃO E QUE CAUSEM RISCO AOS MORADORES, A PREFEITURA DE PARANACITY AUTUARÁ O PROPRIETÁRIO, PROMOVERÁ A LIMPEZA DO TERRENO, LANÇADO PARA O SEU PROPRIETÁRIO OS CUSTOS DA OPERAÇÃO.
PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL E PROMOVA-SE AMPLA PUBLICIDADE DESTA NOTIFICAÇÃO POR TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO.
PARANACITY, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ
www.cmuniflor.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2021

SÚMULA:- Nomeia Servidora e dá outras providências.

O *Senhor ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, no uso de suas atribuições legais regimentais, fundamentado nos termos do Artigo 20, Inciso II da Lei Municipal 1001/2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), na Lei Municipal 1173/2019 (Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos do Poder Legislativo);*

Considerando a necessidade de um Diretor de Administração, Finanças e Contabilidade, para o Poder Legislativo Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica **Nomeada** a Senhora **IRENE DE ALENCAR NUNES,** portadora da CI. Rg. 4.176.959-9 e CPF: 766.664.339-04, para responder pela Chefia/Diretoria de Administração, Finanças e Contabilidade da Câmara do Município de Uniflor, bem como por outras atividades direcionadas ou atribuídas pelo Presidente, nos termos da Lei 1173/2019, com vencimentos constantes da Tabela de Vencimentos, anexo III, da referida Lei.

Art. 2º - Em caso de impossibilidade de pagamento dos vencimentos previsto no Artigo anterior, em decorrência de eventual excesso/extrapolação em relação aos limites estabelecidos, serão procedidos os ajustes necessários e proporcionais para redução e adequação aos limites orçamentários, em especial de acordo com dispositivos legais da Constituição Federal e a LRF/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Câmara do Município de Uniflor, Estado do Paraná, 30 de dezembro de 2021.

ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES
PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 134/2021

DECLARA DESERTO OS ITENS: 10, 11, 19, e 33, DA LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Objeto da licitação: Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos médicos e hospitalares, móveis de escritório, eletrônicos (computadores impressoras), ar condicionado, eletrodoméstico, destinados ao Departamento Municipal de Saúde. Equipamentos os quais deverão ser adquiridos da proposta 09174.628000/1170-04, recurso emenda parlamentar do ministério da saúde

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico não houve qualquer interessado nos itens: **10, 11, 19, e 33.**

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado DESERTO os itens citados para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2021.
Art. 2º Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias a abertura de um novo processo para aquisição dos referidos itens.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2021.

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Av. Doutor Gastão Vidigal, nº 600, Centro, Fone: (44) 3465-1299 / 3465-1608, Caixa Postal nº 31,
CEP: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná,
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 040/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, MEIs e EIRELIs
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, futuras e eventuais Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos médicos e hospitalares, móveis de escritório, eletrônicos (computadores impressoras), ar condicionado, eletrodoméstico, destinados ao Departamento Municipal de Saúde. Equipamentos os quais deverão ser adquiridos da proposta 09174.628000/1170-04, recurso emenda parlamentar do ministério da saúde, conforme descritos no TERMO DE REFERENCIA no Anexo I do edital, conforme proposta vencedora, às empresas abaixo e respectivos valores, a saber:

PESENTI & PELAIS LTDA - EPP- CNPJ: 02.776.642/0001-02, com sede na Av. Celso Garcia Cid, nº 1539, 207, Centro, Cep: 86.039-000, Londrina – Paraná, no valor total de **R$ 7.942,00 (sete mil, novecentos e quarenta e dois reais);**

SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO – ME – CNPJ: 27.479.901/0001-64, com sede na R. Santos Dumont, 640 – Setor Sala - Centro, Cep: 87.650-000 - Cruzeiro do Sul – Paraná, no valor total de **R$ 9.040,00 (nove mil e quarenta reais);**

JEAN C.V. FERREIRA & CIA LTDA – ME – CNPJ: 08.533.577/0001-70, com sede na R. Benedito Leite Negreiros, 618 - Centro, Cep: 86.360-000 - Bandeirantes - Paraná, **R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais);**

SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES - ME - CNPJ 02.632.978/0001-00, com sede na Rua Deputado Branco Mendes, 51 - Centro, Cep: 86.690-000 - cidade de Colorado - Estado do Paraná, **R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais);**

M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP, CNPJ: 31.499.939/0001-76, com sede na R. Marechal Mascarenhas de Moraes, 88, Sala B, Parque Industrial, Cep: 16.075-370 – Araçatuba – São Paulo, **R$ 2.920,00 (dois mil novecentos e vinte reais);**

REZENDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI - ME, CNPJ: 33.813.237/0001-40, com sede na R. Espírito Santo, 183, Centro, Cep: 86.935-000 – Lunardelli – Paraná, **R$ 18.084,00 (dezoito mil e oitenta e quatro reais);**

NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 06.974.929/0001-06, com sede R. Antonio Fachin, 2210, Centro, Cep: 87.703-350 – Paranavaí – Paraná, **R$ 5.709,50 (cinco mil setecentos e nove reais e cinquenta centavos);**

GLOBAL LICITAÇÕES COMÉRCIO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 30.635.873/0001-31, com sede na R. José Mario Donizette Barone, 176 , Sala 5, City Ribeirão, Cep: 14.021-350 – Ribeirão Preto – São Paulo, **R$ 26.080,00 (vinte seis mil e oitenta reais);**

CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI - ME, CNPJ: 10.769.989/0001-56, com sede na R. 19 de Dezembro,1687, Centro, Cep: 86.200-000 – Ibiporã – Paraná, **R$ 8.490,00 (oito mil quatrocentos e noventa reais);**

S.C. COMERCIAL EIRELI – EPP- CNPJ: 20.758.465/0001-13, com sede na Av. João Paulino Vieira Filho, 532, Sala 09, Zona 01, Cep: 87.020-015 – Maringá – Paraná, **R$ 5.796,00 (cinco mil setecentos e noventa e seis reais);**

CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - EPP, CNPJ: 18.258.209/0001-15, com sede na R. Alberto Laureano Henrinch, 50-Frente, Passa Vinte , Cep: 88.132-230 – Palhoça – Santa Catarina, **R$ 5.860,00 (cinco mil oitocentos e sessenta reais).**

Cruzeiro do Sul, 30 de dezembro de 2021

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°8 Termo do contrato nº.73/2017, objetivando a Execução dos serviços de Manutenção da Rede de Internet do PROGRAMA CRUZEIRO DO SUL - CIDADE DIGITAL e Manutenção da Rede Interna de Internet dos Órgãos Públicos Municipais e servidor de e-mails institucionais.. decorrente de Convite n° 3/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a TIAGO BORRI MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL inscrita no CNPJ sob nº. 13.707.469/0001-07. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.1/2021, objetivando a Contratação de empresa para prestação se serviços de transporte de alunos com necessidades especiais da cidade de cruzeiro do sul à associação de pais e amigos dos excepcionais (apae) na cidade de Paranacity, no total máximo de 32 passageiros por dia, sendo quatro viagens diárias de ida e volta, com van 16 lugares para distância de até 50 km dia, pelo período de 12 meses, com pagamento mensal e de acordo com a kilometragem rodada em acordo com a execução do calendário escolar da entidade.. decorrente de Pregão n° 27/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a R.S. - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIRO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 10.940.384/0001-86. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

SOLICITE UM DISPLAY PARA SEU COMÉRCIO GRATUITAMENTE
FONE: 44| 3252-1177

JORNAL Regional Desde 1960 BI-SEMANAL
www.oregionaljornal.com.br
Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80, Sede Própria, situ a Rua Lord Lovat,
nº 500, sala 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO:
Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria

- Contato e Redação -
Telefone: 44 | 3252-1177
WhatsApp: 44 | 9.9111-1871
E-Mail: contato@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

- Orçamento e Publicidade -
Telefone: 44 | 3252-1177
WhatsApp: 44 | 9.9823-7917
editais@oregionaljornal.com.br

- Especificações Técnicas-
Periodicidade: Bi-Semanal
(Domingo e Quarta-feira)
Formato Standard em 6 colunas
Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura
Padrão de cores: CMYK e P/B
Tiragem: 3.000 exemplares
Prazo de recebimento de material:
Sábados as 12h e Terças as 17h

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 162/2021

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Maria de Lurdes Lanzoni	Merendeira	19/09/2020 a 18/09/2021	03/01/2022 a 01/02/2022

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 30 de dezembro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

EXMO. SR. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ – PR

Expeça-se________/_______/20___

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito

Eu, MARIA DE LURDES LANZONI, brasileiro(a), abaixo firmado(a), portador(a) do CPF nº 006.565.379-30, funcionário(a) Estatutário, (Lei Municipal nº 38/90), desta Prefeitura, lotado(a) no cargo de Provimento Efetivo de MERENDEIRA, venho mui respeitosamente perante Vossa Excelência, que se digne em conceder-me Férias sendo referente ao período 19/09/2020 a 18/09/2021 a partir de 03/01/2022.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

São Jorge do Ivaí, 23/12/2021

Maria de Lurdes L. Volpato
REQUERENTE

VISTO DO SECRETÁRIO

Ivana Miria Pretti Guimarães.
IVANA MIRIA PRETTI GUIMARÃES
Secretária Municipal de Promoção Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 61/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n° 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n° 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação pr elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**: A presente ATA tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais contratações de serviços (Horas) de máquinas, a fim de atender toda a necessidade do Município de São Jorge do Ivaí, conforme especificações e quantidades constantes no presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.
2.
3. **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**

3.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ATA, ficou qualificada a seguinte empresa:

__FORNECEDOR:__ TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 08.671.846/0001-65, com endereço na Avenida Ademar Bornia, n° 629, Jardim Europa, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, CEP: 87.113-000, neste ato representada pelo ANTONIO LUIZ GRACIOTIN, portador da cédula de identidade n° 3.875.689-3 SESP/PR, e devidamente inscrito no CPF sob n° 549.325.729-72.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MINIMO DE POTENCIA 147HP E CARGA OPERACIONAL DE NO MINIMO 23.490TON., EQUIPADA COM CAÇAMBA DE CAPACIDADE MINIMA DE 1,57M³, EQUIPADA COM MARTELO ROMPEDOR E CONCHA PULVERIZADORA DE CONCRETO. INCLUSO OPERADOR E COMBUSTIVEL.	HRS	1000	R$ 350,00	R$ 350.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 350.000,00 (sessenta e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná.
DATA: 27 de dezembro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
(Para fins de publicação)

CONTRATO Nº 15188/2019-8
REFERENCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CREDENCIADA: NIVEA BARANDAS BERNARDI, CNPJ: 32.730.366/0001-02
Objeto: Renovação do credenciamento para Prestação de serviços médicos e de assistência em enfermagem plantonista para a unidade de saúde do município, até a data de 28/02/2022.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

10.06.10.301.0011.2.101	Manter os serviços gerais de atendimento à saúde
3.3.90.30.00.00.00	Outros serviços de terceiro - Pessoa Juridica

VIGENCIA: 2 (dois) meses de 31/12/2021 a 28/02/2022
FORO: Comarca de Mandaguaçu- Estado do Paraná
DATA: 06 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO DE CONTRATO Nº 15/2020

(para fins de publicação)

PROCESSO LICITATORIO Nº 21/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: TRINDADE E SAGATO SERVIÇOS MEDICOS S/S.

OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados na área de Pediatra a serem prestados junto a Unidade básica de Saúde, visando o atendimento de toda a população do Município de São Jorge do Ivaí – PR.

VALOR TOTAL: R$ 72.590,00 (Setenta e dois mil, quinhentos e noventa reais), totalizando 1037 (mil e trinta e sete) consultas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

10.06.10.301.0011.2.101	MANTER OS SERVIÇOS GERAIS DE ATENDIMENTO Á SAÚDE
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURIDICA

VIGENCIA: 6(meses), de 01/01/2022 até a data de 30/06/2022.

Foro: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná

SÃO JORGE DO IVAÍ, 28 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 32207/2020

Dispensa de licitação n° 32/2020
Processo Administrativo n° 74/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Contratado: PRODASP INFORMATICA LTDA

Objeto: 1° termo aditivo de prazo ao contrato n° 32207/2021, para a Contratação de empresa especializada para que ocorra a implantação, hospedagem, manutenção técnica e locação de sistema informatizado de administração do Cemitério Municipal de São Jorge do Ivaí.

Valor Aditado: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

Fundamentação Legal: Artigo 57 da Lei 8.666/93.
Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022
Data: 20 de outubro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01208/2020
(Para fins de publicação)

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí
CONTRATADA: **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA; CNPJ: 79.719.613/0001-33**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil.

OBJETO ESPECÍFICO: Prorrogação da vigência do contrato para o ano letivo de 2022.

DOTAÇÃO:

MANUTENÇÃO DO ENSINO	09.02.12.361.0013.2.052
MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00.00.00.00

Fundamentação Legal: art. 57, II, §4° da Lei n° 8.666/93, alterada pela Lei n° 8.883/94.

VALOR: R$ 226.762,96 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 01/01/2022 a 31/12/2022.
FORO: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná
DATA: 27 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 26/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2021

CONTRATO N° 13/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: ***PAULO RAFAEL SANCHES CALVO – CLINICA MÉDICA – EIRELI***

OBJETO: Contratação temporária Emergencial de médico (a) para atuar na porta de entrada nos atendimentos aos pacientes com sintomáticos respiratórios, a cumprir a escala de trabalho a ser realizada de segunda a sexta-feira das 07:00 às 19:00 horas, com uma carga horaria de até 60 horas semanais, por um período de até 06 (seis) meses, visando combater e evitar a disseminação do COVID-19, no município de São Jorge do Ivaí- Pr, referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial n° 26/2021.

Item	Descrição	EMPRESA	Valor Contratado	Valor alterado/realinhado
			Valor Hora	Valor hora
01	Contratação temporária Emergencial de médico (a) para atuar na porta de entrada nos atendimentos aos pacientes com sintomáticos respiratórios, a cumprir a escala de trabalho a ser realizada de segunda a sexta-feira das 07:00 às 19:00 horas, com uma carga horaria de até 60 horas semanais, por um período de até 06 (seis) meses, visando combater e evitar a disseminação do COVID-19, no município de São Jorge do Ivaí- Pr.	PAULO RAFAEL SANCHES CALVO – CLINICA MÉDICA – EIRELI	R$ 91,00	R$ 100,00

FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná

DATA: 27/12/2021

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Decreto nº 122/2021 de 08/12/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 604/2020 de 16/10/2020.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de **R$ 220.500,00** (duzentos e vinte mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

__**Suplementação**__

05.009.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
05.009.10.301.0028.2.235.		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**	
239 - 3.1.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.500,00
06.014.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NAT. ORÇAMENTÁRIA)**	
06.014.12.361.0029.2.284.		**FUNDEB 40%**	
336 - 4.4.90.52.00.00	01102	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.000,00
06.014.12.361.0030.2.240.		**REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS LIVRES**	
337 - 3.1.90.04.00.00	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
338 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
06.014.12.361.0030.2.282.		**REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FONTE 103**	
359 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
364 - 4.4.90.52.00.00	01103	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
		Total Suplementação:	**220.500,00**

Art. 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964:

III -os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

__**Redução**__

05.009.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
05.009.10.301.0028.2.235.		**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**	
241 - 3.3.72.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
06.014.00.000.0000.0.000.		**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NAT. ORÇAMENTÁRIA)**	
06.014.12.306.0035.2.262.		**PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL**	
316 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000,00
06.014.12.306.0056.2.311.		**PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**	
319 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000,00
06.014.12.361.0029.2.284.		**FUNDEB 40%**	
330 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
06.014.12.361.0034.2.244.		**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS VINCULADOS**	
368 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
06.014.12.365.0031.2.312.		**FUNDEB 60 - INFANTIL**	
413 - 3.1.90.16.00.00	01101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
		Total Redução:	**220.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.787, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares à servidora Amanda Ungari Andretto

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentares, no período de 21 de dezembro de 2021 a 19 de janeiro de 2022, à servidora Amanda Ungari Andretto, Assistente Social, matrícula 2-01159, referente ao período aquisitivo de 07/02/2018 a 06/02/2019.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de emissão.

Flórida, 17 de dezembro de 2021.

AESette
ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.789, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares aos servidores alocados na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentares, no período de 3 de janeiro de 2022 a 1º de fevereiro de 2022, aos seguintes servidores alocados na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

Matrícula	Nome	Cargo	Período aquisitivo	
			Início	Fim
201091	Abelina Mendes De Oliveira	Agente Operacional	21/11/2020	20/11/2021
201127	Adelia Graciana Barbosa Jorge	Professor de Ens.Fundamental	12/02/2021	11/02/2022
201231	Adriano Carioca De Oliveira	Professor de Ens.Fundamental	03/02/2021	02/02/2022
201236	Aline Francisco Dos Reis	Agente Operacional	17/02/2020	16/02/2021
201160	Aline Kathiuce Russiano	Nutricionista	06/01/2021	05/01/2022
201224	Andressa Denipoti	Psicóloga	01/10/2020	30/09/2021
201142	Aparecida Garcez	Merendeira	20/12/2020	19/12/2021
201137	Celia Maria Sette	Professor de Ens.Fundamental	22/12/2020	21/12/2021
201169	Daniela Mateus	Professor de Ens.Fundamental	19/07/2020	18/07/2021
201092	Danieli Maria Sverzut De Souza	Professor de Ens.Fundamental	21/11/2020	20/11/2021
201194	Denise Aparecida Dos Santos	Professor de Ens.Fundamental	01/01/2021	31/12/2021
201140	Eliane Aparecida Da Silva Fernandes	Merendeira	21/12/2020	20/12/2021
201218	Elisangela Ferreira Meireles	Professor de Educação Infantil	01/01/2021	31/12/2021
201235	Elizabete Helena Viana	Professor de Educação Infantil	17/02/2021	16/02/2022
201001	Gilda Amancio Da Fonseca	Professor de Ens.Fundamental	01/02/2020	31/01/2021
201168	Gleisiane Pereira Andrade De Souza	Zelador	09/07/2020	08/07/2021
201120	Helena Maria Ribeiro Zanolli	Professor de Ens.Fundamental	01/01/2021	31/12/2021
201122	Irene Nunes Palhares Da Silva	Merendeira	03/01/2021	02/01/2022
201061	Iris Falcao De Moura	Professor de Educação Infantil	03/02/2021	02/02/2022
201198	Isabela Bonesi Arenas	Professor de Ens.Fundamental	01/01/2021	31/12/2021
201209	Italo Batilani	Professor de Ens.Fundamental	01/01/2021	31/12/2021
201157	Ivone Marques Da Silva	Fisioterapeuta	01/01/2021	31/12/2021
201179	Jandira Maria Lopes Da Silva	Professor de Educação Infantil	01/01/2021	31/12/2021
201138	Janetti A. Dias Cornelio De Souza	Professor de Ens.Fundamental	22/12/2020	21/12/2021
201098	Janetti A. Dias Cornelio De Souza	Professor de Ens.Fundamental	16/12/2020	15/12/2021
201002	Kelly C. De Oliveira Rufino Mesquita	Zelador	01/02/2020	31/01/2021
201066	Leia Bernuci Crippa	Professor de Ens.Fundamental	05/02/2021	04/02/2022
201191	Leia Bernuci Crippa	Professor de Ens.Fundamental	01/01/2021	31/12/2021
201230	Leticia Gonçalves Brambilla Santos	Professor de Ens.Fundamental	03/02/2021	02/02/2022
201189	Lucidalva M. De Albuquerque Mesquita	Professor de Educação Infantil	01/01/2021	31/12/2021
201226	Lucilene Aparecida Mastro De Oliveira	Auxiliar Administrativo	21/10/2020	20/10/2021
201217	Luiz Carlos Krzesinski	Motorista	19/08/2020	18/08/2021
201136	Marcela Gomes Santiago	Merendeira	20/12/2020	19/12/2021
201212	Marcia Ruas Pereira Stortte	Zelador	01/01/2021	31/12/2021
201184	Maria Andrea Vicentin Cesnik	Professor de Ens.Fundamental	01/01/2021	31/12/2021
201188	Maria Helena Silvestre Palodeti Egea	Professor de Educação Infantil	01/01/2021	31/12/2021
200014	Maria Rosa Esperanca Marques	Agente Social	01/11/2020	31/10/2021
201197	Maria Solange Hortensi Vicentim	Professor de Ens.Fundamental	01/01/2021	31/12/2021
201233	Maria Solange Hortensi Vicentim	Professor de Ens.Fundamental	03/02/2021	02/02/2022
201077	Marilza Aparecida De Almeida	Professor de Educação Infantil	20/12/2020	19/12/2021
201064	Marlene Maria De Souza Benhossi	Professor de Ens.Fundamental	03/02/2021	02/02/2022
201099	Marta Aparecida De Almeida Ciavolela	Zelador	15/12/2020	14/12/2021
201190	Michelle Quaquio	Professor de Educação Infantil	01/01/2021	31/12/2021
201126	Neusa Alice Dos Santos Moura	Professor de Educação Infantil	01/01/2021	31/12/2021
201238	Nicoly Da Silva Almeida Zanolli	Auxiliar Administrativo	01/01/2021	31/12/2021
201145	Oliria Barbara Godoys	Agente Operacional	01/12/2020	30/11/2021
201181	Patricia De Paiva Grilo Benhozzi	Professor de Ens.Fundamental	01/01/2021	31/12/2021
201232	Patricia De Paiva Grilo Benhozzi	Professor de Ens.Fundamental	03/02/2021	02/02/2022
201103	Patricia Santos De Souza	Professor de Ens.Fundamental	01/04/2020	31/03/2021
201114	Paula Andreia Benhosse	Merendeira	01/01/2021	31/12/2021
401048	Paula Roberta Stortte		09/02/2021	08/02/2022
201016	Rosana Sesnik Da Silva	Auxiliar Administrativo	01/03/2021	28/02/2022
201115	Rosilda Pereira De Souza	Padeiro	01/01/2021	31/12/2021
201119	Rosilene Del Bianco Larocca	Professor de Ens.Fundamental	01/01/2021	31/12/2021
201123	Sivalda Pereira Santos Lima	Zelador	11/01/2021	10/01/2022
201062	Sonia Aparecida Aragao	Professor de Educação Infantil	03/02/2021	02/02/2022
201228	Sonia Mariana Carvalho De Albuquerque	Zelador	03/01/2021	02/01/2022
201187	Suzi Elaine Cardoso Arenas	Professor de Ens.Fundamental	01/01/2021	31/12/2021
201241	Tamires Coleone	Professor de Educação Infantil	01/01/2021	31/12/2021
201118	Valeria Valeska Favaro Gondolfo	Professor de Ens.Fundamental	01/01/2021	31/12/2021
201096	Vera Lucia Gusmao	Professor de Ens.Fundamental	16/12/2020	15/12/2021
201208	Vinicius Chicarolli Gondolfo	Professor de Ens.Fundamental	01/01/2021	31/12/2021
201182	Viviani Vacholiz Marins Sparapan	Professor de Ens.Fundamental	01/01/2021	31/12/2021
201175	Viviani Vacholiz Marins Sparapan	Professor de Ens.Fundamental	03/02/2021	02/02/2022

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de emissão.

Flórida, 23 de dezembro de 2021.

AESette
ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.790, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares a servidora cedida do Município de Ângulo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentares, no período de 3 de janeiro de 2022 a 1º de fevereiro de 2022, à servidora Maria Andrea Vicentin Cesnik, inscrita na matrícula 9-00002, cedida do Município de Ângulo para este Município de Flórida.

Art.2º O período aquisitivo das férias refere-se ao cargo efetivo no município de origem, sendo o período de 02/09/2020 a 01/09/2021.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de emissão.

Flórida, 23 de dezembro de 2021.

AESette
ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.791, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias proporcionais à servidora Fabiana Tomé Pessoa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida férias proporcionais no período de 3 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2022, à servidora Fabiana Tomé Pessoa, Zeladora, matrícula nº 2-01246, referente ao período aquisitivo proporcional de 20/09/2021 a 03/01/2022, equivalente a 10(dez) dias.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de emissão.

Flórida, 23 de dezembro de 2021.

AESette
ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 126/2021

"Dispõe sobre a programação financeira do Poder Executivo, Câmara Municipal, Instituto de Previdência do Município de Paranapoema e Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto — SAMAE, com vista a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2022".

CONSIDERANDO

Considerando a Lei Complementar nº 101, de maio de 2000 — a Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, que prevê o desembolso em metas bimestrais da arrecadação.

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida à programação financeira e o cronograma de desembolso do Poder Executivo do Município de Paranapoema — Estado do Paraná, consoante a Lei que estima a receita e autoriza a despesa do Município, Lei nº 631 de 10 de dezembro de 2021.

§1º. Fazem parte integrada deste Decreto:

I - **O Anexo I - Demonstrativo da Receita Desdobrada em Metas Bimestrais de Arrecadação** - para o exercício, da receita estimada no orçamento, bem como das reestimadas da receita a cada bimestre.

II - **O Anexo II - Dispõe sobre a Programação Financeira por Categoria Econômica** - para o exercício, da despesa fixada no orçamento, bem como dos desdobramentos a cada bimestre.

III - **O anexo III - Dispões dobre o Cronograma Financeiro por Grupo Fontes** - para o exercício da receita estimada e da despesa fixada.

Art. 2º. A programação Financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas e destina-se a:

I - Assegurar o Poder Executivo a implantação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas a melhorar a execução dos programas de governo;

II - Identificar as causas déficit financeiro e orçamentário, quando houver;

II - Servir os subsídios para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atendimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000;

IV - Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

V - Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

VI - Fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 e previsto no orçamento na Reserva de Contingência, conforme Art. 5º, III, "b" da mesma Lei;

VII - Permitir ao Município o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestações de serviços com o Poder Público;

VIII - Viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário - financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, no exercício e nos dois seguintes:

a) das renuncias de receitas, conforme art. 14, e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso;

b) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no art. 16, I;
c) das despesas obrigatórias de caráter continuado, previstas no art. 17, § 1º.

Art. 3º. Ficam estabelecidas, conforme Anexo I deste Decreto, as metas de arrecadação bimestral do presente exercício.

Art. 4º. Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso que cada unidade orçamentária está autorizada a utilizar, conforme Anexo II deste Decreto.

§ 1º. As metas de arrecadação e a programação da despesa deverão ser revistas, no mínimo bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões no bimestre, na forma do Anexo I deste Decreto.

§ 2º. O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º. Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação, seja de recursos próprios ou transferências vinculadas, o mesmo deverá repercutir no orçamento através da reestimativa da receita.

Art. 6º. As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município no Passivo Financeiro e o Passivo Permanente obedecerão à estrita Ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos.

§1º. A observância da ordem de que trata o caput poderá ser alterada:

I - Para pagamento de diária que trata a Lei Municipal nº 446/2012;

II - Para compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco porcento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, feitas em regime de adiantamento, o limite máximo passa para R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais);

III - Nos casos em que decorram vantagens financeiras para o Erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem;

IV - Nos casos em que forem decretadas Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública no Município;

V - Nos pagamentos de sentenças judiciais.

Art. 7º. A elaboração dos contratos e atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no art. 40, XIV, "b" e art. 55, III, da Lei 8.666/93, deverá obedecer ao fluxo de caixa que trata o Decreto.

Art. 8º. Nos casos de transferências de créditos orçamentários, o limite financeiro correspondente será igualmente transferido.

Art. 9º. Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade.

Art. 10º. Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias.

§ 1º. Os repasses ao Poder Legislativo atenderão aos limites constitucionais e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara Municipal de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá a cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para o atendimento de suas despesas.

§ 2º. Nos meses que antecedem a elaboração do cronograma de desembolso mensal do Poder Legislativo, para efeitos de repasse será utilizado o sistema de duodécimos, sendo repassados 1/12 mensalmente do valor do orçamento da câmara, excluindo-se o valor relativo a Obras e Instalações que será disponibilizada de acordo com a previsão efetiva da obra a ser executada.

§ 3º. Os repasses financeiros para atender o desequilíbrio de caixa apurado no exercício anterior, sem prejuízo da responsabilidade que possa advir tal fato, inscrito no passivo financeiro, não se confundem com os limites para o exercício de que trata a Constituição Federal, art. 29-A, § 2º, devendo:

I - Ser atendidos pelo Poder Executivo por constituir despesas liquidadas com direito líquido e certo dos credores;

§ 4º. Ao final do exercício, após deduzirem todas as exigibilidades inscritas no Passivo Financeiro relativos à Câmara e os valores para os quais haja vinculação de gastos do Legislativo, os saldos de recursos financeiros deverão ser devolvidos ao Executivo.

Art. 11º. Além dos valores creditados em contas específicas do retorno do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, os recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, de que trata a Lei 9.394/96, art. 70, serão transferidos para conta vinculada à MDE, até as datas e nos percentuais previstos na Lei 9.394/96, art. 69, § 5º.

Art. 12º. Os valores vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 13º. O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênio ou congêneres, serão depositados em contas bancárias vinculadas específicas para o atendimento do disposto no art. 44 e 50, I, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 14º. Os valores decorrentes de receitas oriundas de recursos vinculados de que tratam os arts. 10, 11 e 12 serão contabilizados como receita patrimonial e terão o mesmo objeto de aplicação do que o depósito que lhe originou a receita.

Art. 15º. O Poder Executivo através da Divisão de Contabilidade ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata esse Decreto.

§ 1º. Os Secretários do Município poderão, no âmbito de sua competência, solicitar ao departamento, de que trata o caput a transferência dos limites financeiros entre:

a) Os Programas de Governo;
b) As Despesas Correntes e de Capital;

Art. 16º. Fica vedada a transferência de recursos, de que trata esse Decreto, para as unidades orçamentárias que ultrapassem o limite de valores empenhados, enquanto pendurar a situação de excesso.

Art. 17º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser aberto neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão a sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 18º. Os Secretários deverão solicitar o bloqueio provisório das dotações orçamentárias em caso de não-realização da receita, ou tendência desta, podendo ocorrer a recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.

Parágrafo Único. A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 19º. A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Secretário Municipal quanto a sua pasta.

Art. 20º A fiscalização e acompanhamento do presente Decreto fica a cargo do Coordenador do Sistema de Controle Interno que comunicará, ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Fazenda, o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do cumprimento por parte das Unidades Orçamentárias.

Art. 21º. Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.792, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares a servidores alocados na secretaria de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida férias regulamentares, aos seguintes servidores alocados na secretaria de saúde:

I) **FÉRIAS INTEGRAIS:**

Matrícula	Nome	Período aquisitivo		Dias em férias	Periodo de Fruição
		Início	Fim		
201211	Adriana Francelino Da Silva	01/08/2020	31/07/2021	30	03/01/2022 a 01/02/2022
201170	Claudineia Ferreira Da Silva	01/08/2019	31/07/2020	30	03/01/2022 a 01/02/2022
201057	Cleber Alexandre De Souza	20/05/2016	19/05/2017	30	03/01/2022 a 01/02/2022
201059	Cleber Alexandre De Souza	01/03/2016	28/02/2017	30	03/01/2022 a 01/02/2022
201222	Eder Carlos Zanoli	11/09/2019	10/09/2020	30	03/01/2022 a 01/02/2022
201204	Giovani Antonio Zanoli	01/08/2020	31/07/2021	30	03/01/2022 a 01/02/2022
201216	Grazielly F. Rodrigues Ambrogezzi	14/08/2020	13/08/2021	30	10/01/2022 a 08/02/2022
201129	Josilene Paiva Grilo	10/03/2020	09/03/2021	30	03/01/2022 a 01/02/2022
201101	Lucia Nunes De Mesquita	19/03/2020	18/03/2021	30	04/01/2022 a 02/02/2022
201110	Maria Jose De Carvalho Dos Santos	01/01/2021	31/12/2021	30	03/01/2022 a 01/02/2022
201053	Sandra Andrea Picinin	01/10/2019	30/09/2020	30	03/01/2022 a 01/02/2022
201083	Selma Cristina Picinim	20/10/2019	19/10/2020	30	03/01/2022 a 01/02/2022
201176	Simone Rosseto Canonici	01/02/2020	31/01/2021	30	03/01/2022 a 01/02/2022

II) **FÉRIAS PARCIAIS:**

Matrícula	Nome	Período aquisitivo		Dias em férias	Periodo de Fruição
		Início	Fim		
201165	Andrea Souza Santos De Assis	09/07/2020	08/07/2021	20	03/01/2022 a 22/01/2022
401049	Claudia Aparecida Turassa de Faria	10/03/2021	09/03/2022	20	03/01/2022 a 22/01/2022
201128	Cleusa Dias da Silva Larocca	10/03/2020	09/03/2021	15	03/01/2022 a 17/01/2022
201109	Cleusa Rossi Barbosa	01/08/2020	31/07/2021	15	03/01/2022 a 17/01/2022
201148	Glauciane Gisele Castilho	01/12/2019	30/11/2020	15	03/01/2022 a 17/01/2022
401040	Joice Fernandez Satim	05/01/2021	04/01/2022	15	13/01/2022 a 27/01/2022
201243	Lucas Adão Bengozi	01/04/2020	31/03/2021	10	03/01/2022 a 12/01/2022
200417	Nara Cristina Simon Tomazini	01/02/2020	31/01/2021	15	03/01/2022 a 17/01/2022

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de emissão.

Flórida, 23 de dezembro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.793, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares à servidora Paula Andreia Zanoli Molina.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida férias regulamentares, no período de 3 de janeiro de 2022 a 1º de fevereiro de 2022, à servidora Paula Andreia Zanoli Molina, enfermeira, matrícula 2-01229, sendo 15(quinze) dias restantes do período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, e antecipação de 15(quinze) dias do período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de emissão.

Flórida, 23 de dezembro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.796, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias parcial ao servidor Alicio Alves de Souza Junior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido ao servidor Alicio Alves de Souza Junior, matrícula 4-01952, antecipação de 15(quinze) dias das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 24/05/2021 a 23/05/2022, para ser usufruída no período de 3 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 23 de dezembro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.794, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares à servidoras alocadas na Secretaria de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida férias regulamentares, às servidoras alocadas na Secretaria de Assistência Social, da seguinte forma:

I) Férias regulamentares no período de 3 de janeiro de 2022 a 1º de fevereiro de 2022, sendo 15(quinze) dias restantes do período aquisitivo 2020/2021 e antecipação de 15(quinze) dias do período aquisitivo 2021/2022:

Matrícula	Nome	Dias em férias	Período aquisitivo
201155	Amanda Marques de Carvalho Lima	30	01/02/2020 a 31/01/2021 e 01/02/2021 a 31/01/2022
201009	Aparecida Paulino da Silva	30	15/03/2020 a 14/03/2021 e 15/03/2021 a 14/03/2022
201210	Carolina Santos Nakadomari	30	01/08/2020 a 31/07/2021 e 01/08/2021 a 31/07/2022
201196	Laressa Rodrigues Catirssi	30	02/02/2020 a 01/02/2021 e 02/02/2021 a 01/02/2022

II) Férias regulamentares no período de 3 de janeiro de 2022 a 1º de fevereiro de 2022:

Matrícula	Nome	Dias em Férias	Período Aquisitivo
201143	Andrea Luiza da Silveira Babeto	30	01/12/2020 a 31/11/2021
201112	Dulcineia Turra Bulgarelli	30	01/01/2021 a 31/12/2021
201161	Rosinara Ciavolela	30	01/03/2019 a 29/02/2020 (15 dias) e 01/03/2020 a 28/02/2021 (15 dias)
200275	Vanda Regina Tomazini	30	10/01/2021 a 09/01/2022
200307	Venina de Oliveira Souza da Silva	30	10/08/2020 a 09/08/2021

III) Férias parciais:

Matrícula	Nome	Dias em Férias	Período Aquisitivo	Período de Fruição
401034	Lunara Scandelae Leoni	10	04/01/2021 a 03/01/2022	03/01/2022 a 12/01/2022
201149	Juliana Molina	15	10/08/2020 a 09/08/2021	03/01/2022 a 17/01/2022
401047	Thayla Vichieti Ribeiro	15	11/01/2021 a10/01/2022	13/01/2022 a 27/01/2022

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de emissão.

Flórida, 23 de dezembro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.795, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Concede férias regulamentares

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentares, aos seguintes servidores alocados nas Secretarias de Administração, Controle Interno, Fazenda, Obras Viação e Urbanismo, Agropecuária e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Turismo:

Matrícula	Nome	Período aquisitivo		Dias em férias	Periodo de Fruição
		Início	Fim		
201245	Adenilson Jorge	03/07/2020	02/07/2021	30	03/01/2022 a 01/02/2022
201242	Bruna Caroline Tows da Silva	01/04/2020	31/03/2021	15	03/01/2022 a 17/01/2022
201102	Cassia Aparecida Vicentim Sette	02/01/2020	01/01/2021	10	03/01/2022 a 12/01/2022
401042	Cleiton Domingos Felix	06/01/2021	05/01/2022	10	03/01/2022 a 12/01/2022
201099	Edilaine Driussi Mistro Bozelhe	12/02/2018	11/02/2019	15	03/01/2022 a 17/01/2022
401043	Ellen Cristina de Morais Costa	07/01/2021	06/01/2022	10	03/01/2022 a 22/01/2022
401044	Gabriel Menegassi Cardoso	07/01/2021	06/01/2022	15	03/01/2022 a 17/01/2022
201107	Hionatas dos Santos Tavares	07/11/2020	06/11/2021	30	03/01/2022 a 01/02/2022
201132	João Cornélio de Souza Filho	22/06/2017 22/06/2018	21/06/2018 21/06/2019	30	03/01/2022 a 01/02/2022
401951	Lauise Alves Ungari	17/03/2021	16/03/2022	15	03/01/2022 a 17/01/2022
401950	Maria Luiza Begnossi P. de Souza	17/03/2021	16/03/2022	15	03/01/2022 a 17/01/2022
401041	Mariene Karina Toledo Batista	06/01/2021	05/01/2022	10	10/01/2022 a 19/01/2022
201075	Marlon do Nascimento Barbosa	23/06/2019	22/06/2020	10	03/01/2022 a 12/01/2022
201214	Olavio Cornélio de Souza	05/08/2020	04/08/2021	30	13/01/2022 a 11/02/2022
201174	Pablo Henrique Benhossi	01/12/2019	30/11/2020	10	03/01/2022 a 22/01/2022
201164	Paula Gonçalves Ferrari	09/07/2019	08/07/2020	15	03/01/2022 a 17/01/2022
401045	Ricardo Augusto Lopes Pereira	08/01/2021	07/01/2022	10	03/01/2022 a 12/01/2022
200207	Zildo Valério dos Santos	10/01/2021	09/01/2022	30	03/01/2022 a 01/02/2022
200276	Zumira Lopes Moreira	01/06/2020	31/05/2021	30	03/01/2022 a 01/02/2022

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 23 de dezembro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PROGRAMADO/ORÇADO PARA EXERCÍCIO DE 2019 L.R.F. Artigo 8º e 13º Consolidado

Especificações	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
RECEITAS CORRENTES	**R$ 4.210.000,00**	**R$ 4.210.000,00**	**R$ 4.210.000,00**	**R$ 4.210.000,00**	**R$ 4.210.000,00**	**R$ 4.210.005,00**	**R$ 25.260.005,00**
Impostos, Taxas e Contr. Melhoria	R$ 153.450,00	R$ 153.450,00	R$ 153.450,00	R$ 153.450,00	R$ 153.450,00	R$ 153.450,00	R$ 920.700,00
Renún; Restit; Desc Conc; Outr Deduç	-R$ 183,00	-R$ 183,00	-R$ 183,00	-R$ 183,00	-R$ 183,00	-R$ 185,00	-R$ 1.100,00
Contribuições	R$ 143.750,00	R$ 143.750,00	R$ 143.750,00	R$ 143.750,00	R$ 143.750,00	R$ 143.750,00	R$ 862.500,00
Receita Patrimonial	R$ 34.416,00	R$ 34.416,00	R$ 34.416,00	R$ 34.416,00	R$ 34.416,00	R$ 34.420,00	R$ 206.500,00
Receita de Serviços	R$ 152.812,00	R$ 152.812,00	R$ 152.812,00	R$ 152.812,00	R$ 152.812,00	R$ 152.815,00	R$ 916.875,00
Transferências Correntes	R$ 3.721.800,00	R$ 3.721.800,00	R$ 3.721.800,00	R$ 3.721.800,00	R$ 3.721.800,00	R$ 3.721.800,00	R$ 22.330.800,00
Dedução - FUNDEB	-R$ 575.933,00	-R$ 575.933,00	-R$ 575.933,00	-R$ 575.933,00	-R$ 575.933,00	-R$ 575.935,00	-R$ 3.455.600,00
Outras Receitas Correntes	R$ 3.771,00	R$ 3.771,00	R$ 3.771,00	R$ 3.771,00	R$ 3.771,00	R$ 3.775,00	R$ 22.630,00
Receitas correntes	R$ 331.416,00	R$ 331.416,00	R$ 331.416,00	R$ 331.416,00	R$ 331.416,00	R$ 331.420,00	R$ 1.988.500,00
Contribuições	R$ 165.000,00	R$ 165.000,00	R$ 165.000,00	R$ 165.000,00	R$ 165.000,00	R$ 165.000,00	R$ 990.000,00
Outras Receitas Correntes	R$ 166.416,00	R$ 166.416,00	R$ 166.416,00	R$ 166.416,00	R$ 166.416,00	R$ 166.420,00	R$ 998.500,00
RECEITA DE CAPITAL	**R$ 185.282,00**	**R$ 185.282,00**	**R$ 185.282,00**	**R$ 185.282,00**	**R$ 185.282,00**	**R$ 185.286,00**	**R$ 1.111.696,00**
Alienação de Bens	R$ 10.066,00	R$ 10.066,00	R$ 10.066,00	R$ 10.066,00	R$ 10.066,00	R$ 10.070,00	R$ 60.400,00
Transferências de Capital	R$ 175.216,00	R$ 175.216,00	R$ 175.216,00	R$ 175.216,00	R$ 175.216,00	R$ 175.216,00	R$ 1.051.296,00

Total Geral Previsto	**R$ 4.150.581,00**	**R$ 4.150.581,00**	**R$ 4.150.581,00**	**R$ 4.150.581,00**	**R$ 4.150.581,00**	**R$ 4.150.596,00**	**R$ 24.903.501,00**

Paranapoema - PR, 29 de dezembro de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
ANEXO II

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 L.R.F 8º CONSOLIDADO

PODER LEGISLATIVO
PROGRAMA FINANCEIRO

ORGÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Câmara Municipal	R$ 82.827,00	R$ 82.827,00	R$ 82.827,00	R$ 82.827,00	R$ 82.827,00	R$ 82.827,00	R$ 82.827,00	R$ 82.827,00	R$ 82.827,00	R$ 82.827,00	R$ 82.827,00	R$ 82.832,00	R$ 993.929,00
Total Legislativo	**R$ 82.827,00**	**R$ 82.827,00**	**R$ 82.827,00**	**R$ 82.827,00**	**R$ 82.827,00**	**R$ 82.827,00**	**R$ 82.827,00**	**R$ 82.827,00**	**R$ 82.827,00**	**R$ 82.827,00**	**R$ 82.827,00**	**R$ 82.832,00**	**R$ 993.929,00**

PODER EXECUTIVO
PROGRAMA FINANCEIRO

ORGÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Gabinete da Prefeita	R$ 46.333,00	R$ 46.333,00	R$ 46.333,00	R$ 46.333,00	R$ 46.333,00	R$ 46.333,00	R$ 46.333,00	R$ 46.333,00	R$ 46.333,00	R$ 46.333,00	R$ 46.333,00	R$ 46.337,00	R$ 556.000,00
Secr. de Administração	R$ 364.583,00	R$ 364.583,00	R$ 364.583,00	R$ 364.583,00	R$ 364.583,00	R$ 364.583,00	R$ 364.583,00	R$ 364.583,00	R$ 364.583,00	R$ 364.583,00	R$ 364.583,00	R$ 364.587,00	R$ 4.375.000,00
Secr.de Obras, Serviços Urbanos e Viação	R$ 299.394,00	R$ 299.394,00	R$ 299.394,00	R$ 299.394,00	R$ 299.394,00	R$ 299.394,00	R$ 299.394,00	R$ 299.394,00	R$ 299.394,00	R$ 299.394,00	R$ 299.394,00	R$ 299.398,00	R$ 3.592.732,00
Secr. de Saúde	R$ 510.107,00	R$ 510.107,00	R$ 510.107,00	R$ 510.107,00	R$ 510.107,00	R$ 510.107,00	R$ 510.107,00	R$ 510.107,00	R$ 510.107,00	R$ 510.107,00	R$ 510.107,00	R$ 510.113,00	R$ 6.121.290,00
Secr. de Educação, Cultura e Esporte	R$ 358.504,00	R$ 358.504,00	R$ 358.504,00	R$ 358.504,00	R$ 358.504,00	R$ 358.504,00	R$ 358.504,00	R$ 358.504,00	R$ 358.504,00	R$ 358.504,00	R$ 358.504,00	R$ 358.506,00	R$ 4.302.050,00
Secr. do Comércio, Indústria e Agricultura	R$ 7.083,00	R$ 7.083,00	R$ 7.083,00	R$ 7.083,00	R$ 7.083,00	R$ 7.083,00	R$ 7.083,00	R$ 7.083,00	R$ 7.083,00	R$ 7.083,00	R$ 7.083,00	R$ 7.087,00	R$ 85.000,00
Secr. de Serviços Sociais	R$ 107.208,00	R$ 107.208,00	R$ 107.208,00	R$ 107.208,00	R$ 107.208,00	R$ 107.208,00	R$ 107.208,00	R$ 107.208,00	R$ 107.208,00	R$ 107.208,00	R$ 107.208,00	R$ 107.212,00	R$ 1.286.500,00
Reserva de Contigências	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00
TOTAL	**R$ 1.708.212,00**	**R$ 1.708.212,00**	**R$ 1.708.212,00**	**R$ 1.708.212,00**	**R$ 1.708.212,00**	**R$ 1.708.212,00**	**R$ 1.708.212,00**	**R$ 1.708.212,00**	**R$ 1.708.212,00**	**R$ 1.708.212,00**	**R$ 1.708.212,00**	**R$ 1.708.240,00**	**R$ 20.498.572,00**
Interferencia Financeira - Egresso	R$ 82.827,00	R$ 82.827,00	R$ 82.827,00	R$ 82.827,00	R$ 82.827,00	R$ 82.827,00	R$ 82.827,00	R$ 82.827,00	R$ 82.827,00	R$ 82.827,00	R$ 82.827,00	R$ 82.832,00	R$ 993.929,00
Sub - Total	R$ 1.791.039,00	R$ 1.791.039,00	R$ 1.791.039,00	R$ 1.791.039,00	R$ 1.791.039,00	R$ 1.791.039,00	R$ 1.791.039,00	R$ 1.791.039,00	R$ 1.791.039,00	R$ 1.791.039,00	R$ 1.791.039,00	R$ 1.791.072,00	**R$ 21.492.501,00**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
PROGRAMA FINANCEIRO

ORGÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
RPPS - Regime próprio de Previdência	R$ 217.666,00	R$ 217.666,00	R$ 217.666,00	R$ 217.666,00	R$ 217.666,00	R$ 217.666,00	R$ 217.666,00	R$ 217.666,00	R$ 217.666,00	R$ 217.666,00	R$ 217.666,00	R$ 217.674,00	R$ 2.612.000,00
Interferencia financeira - Egresso	R$ 3.333,00	R$ 3.333,00	R$ 3.333,00	R$ 3.333,00	R$ 3.333,00	R$ 3.333,00	R$ 3.333,00	R$ 3.333,00	R$ 3.333,00	R$ 3.333,00	R$ 3.333,00	R$ 3.337,00	R$ 40.000,00
Total - RPPS	**R$ 220.999,00**	**R$ 220.999,00**	**R$ 220.999,00**	**R$ 220.999,00**	**R$ 220.999,00**	**R$ 220.999,00**	**R$ 220.999,00**	**R$ 220.999,00**	**R$ 220.999,00**	**R$ 220.999,00**	**R$ 220.999,00**	**R$ 221.011,00**	**R$ 2.652.000,00**

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PROGRAMA FINANCEIRO

ORGÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
SAMAE	R$ 66.583,00	R$ 66.583,00	R$ 66.583,00	R$ 66.583,00	R$ 66.583,00	R$ 66.583,00	R$ 66.583,00	R$ 66.583,00	R$ 66.583,00	R$ 66.583,00	R$ 66.583,00	R$ 66.587,00	R$ 799.000,00
Total - SAMAE	**R$ 66.583,00**	**R$ 66.583,00**	**R$ 66.583,00**	**R$ 66.583,00**	**R$ 66.583,00**	**R$ 66.583,00**	**R$ 66.583,00**	**R$ 66.583,00**	**R$ 66.583,00**	**R$ 66.583,00**	**R$ 66.583,00**	**R$ 66.587,00**	**R$ 799.000,00**

TOTAL GERAL	**R$ 2.075.288,00**	**R$ 2.075.288,00**	**R$ 2.075.288,00**	**R$ 2.075.288,00**	**R$ 2.075.288,00**	**R$ 2.075.288,00**	**R$ 2.075.288,00**	**R$ 2.075.288,00**	**R$ 2.075.288,00**	**R$ 2.075.288,00**	**R$ 2.075.288,00**	**R$ 2.075.333,00**	**R$ 24.903.501,00**

Paranapoema - PR, 29 de dezembro de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.58/2021, objetivando a Contratação de empresa para futuras e possíveis aquisições de forma fracionada de Produtos de uso de consumo, limpeza e embalagens, para atender as demandas dos departamentos do município de cruzeiro do sul.. decorrente de Pregão n° 12/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a DASMAI COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 08.117.187/0001-10. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.59/2021, objetivando a Contratação de empresa para futuras e possíveis aquisições de forma fracionada de Produtos de uso de consumo, limpeza e embalagens, para atender as demandas dos departamentos do município de cruzeiro do sul.. decorrente de Pregão n° 12/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a COMERCIAL OURIZONA MATERIAIS DE CONSTRTUÇÃO EIRLI inscrita no CNPJ sob nº. 21.287.627/0001-45. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.75/2021, objetivando a Chamamento público para futuras e eventuais contratações de pessoas físicas ou jurídicas profissional Farmacêutico: para desempenar atendimento na Farmácia do Hospital Municipal "Dr. Gregório Tchalekian" nos seguintes expedientes Horário: Das 08h00m as 09h00m de segunda-feira a sexta-feira para atender a FARMÁCIA BÁSICA Horário: Das 09h15 m as 12h15m Das de segunda-feira a sexta-feira:. decorrente de Inexigibilidade n° 10/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a ANDREA MOLINA GIROTTO DE ANDRADE portador do CPF sob nº. 875.744.039-53. aditivam o contrato com término 30/06/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.75/2021, objetivando a Chamamento público para futuras e eventuais contratações de pessoas físicas ou jurídicas profissional Farmacêutico: para desempenar atendimento na Farmácia do Hospital Municipal "Dr. Gregório Tchalekian" nos seguintes expedientes Horário: Das 08h00m as 09h00m de segunda-feira a sexta-feira para atender a FARMÁCIA BÁSICA Horário: Das 09h15 m as 12h15m Das de segunda-feira a sexta-feira:. decorrente de Inexigibilidade n° 10/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a ANDREA MOLINA GIROTTO DE ANDRADE portador do CPF sob nº. 875.744.039-53. aditivam o contrato na importância de R$ 15.103,80 (quinze mil, cento e três reais e oitenta centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.3/2021, objetivando a Fornecimento de até 40 cestas básica mensal destinada ás famílias com vulnerabilidade social e econômica, por meio do Departamento Municipal de Ação Social, com entrega de acordo a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.. decorrente de Pregão n° 22/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 31.945.654/0001-11. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.73/2020, objetivando a Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender a merenda escolar, para preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Cruzeiro do Sul/PR e também aos demais departamentos da Administração Municipal. decorrente de Pregão n° 20/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO (EMPREENDIMENTOS SPN) inscrita no CNPJ sob nº. 27.479.901/0001-64. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.111/2019, objetivando a Contratação de empresas para fornecimento de material hospitalar de forma fracionada de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Saúde.. decorrente de Pregão n° 19/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a RANGEL HOSPITALAR - EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 29.907.666/0001-00. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.22/2020, objetivando a contratação de Associação/Liga/empresa de Futebol filiada a Federação Paranaense de Futebol, para a realização de serviços técnicos em eventos esportivos promovidos pelo Departamento de Esportes, Lazer e Recreação de Cruzeiro do Sul, pelo período de aproximado de 07 (sete) meses.. decorrente de Pregão n° 5/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a LIGA DE FUTEBOL DE NOVA ESPERANCA inscrita no CNPJ sob nº. 75.472.746/0001-05. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.50/2020, objetivando a Contratação de empresa pra fornecimento de materiais de expediente para atender aos departamentos da administração municipal. decorrente de Pregão n° 14/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a CORRÊA SILVA & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 78.152.493/0001-72. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.65/2020, objetivando a Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender a merenda escolar, para preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Cruzeiro do Sul/PR e também aos demais departamentos da Administração Municipal. decorrente de Pregão n° 20/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a IMPERIO DOS FRIOS LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº. 22.051.918/0001-00. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.76/2020, objetivando a Fornecimento materiais diversos para kit COVID -19 para departamento Municipal de Educação a serem distribuídos nas instituições de ensino.. decorrente de Pregão n° 24/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a MICHELE ALVES E SILVA (MMR COMERCIO E SERVICOS) inscrita no CNPJ sob nº. 37.240.147/0001-69. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 29 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.103/2019, objetivando a Contratação de empresas para fornecimento de material hospitalar de forma fracionada de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Saúde.. decorrente de Pregão n° 19/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a A C P CORREA & CIA LTDA (MEDICAL SUTURE HOSPITALAR) inscrita no CNPJ sob nº. 01.184.342/0001-71. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.104/2019, objetivando a Contratação de empresas para fornecimento de material hospitalar de forma fracionada de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Saúde.. decorrente de Pregão n° 19/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 30.766.874/0001-15. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.108/2019, objetivando a Contratação de empresas para fornecimento de material hospitalar de forma fracionada de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Saúde.. decorrente de Pregão n° 19/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 25.463.374/0001-74. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.109/2019, objetivando a Contratação de empresas para fornecimento de material hospitalar de forma fracionada de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Saúde.. decorrente de Pregão n° 19/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 32.421.421/0001-82. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.112/2019, objetivando a contratação de empresa(s) para fornecimento de Filtros, Lubrificantes, Aditivos e Graxa, destinados aos veículos da Frota Municipal. decorrente de Pregão n° 17/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a L SERRANO & CIA LTDA (SERRANO) inscrita no CNPJ sob nº. 17.264.357/0001-80. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.113/2019, objetivando a contratação de empresa(s) para fornecimento de Filtros, Lubrificantes, Aditivos e Graxa, destinados aos veículos da Frota Municipal. decorrente de Pregão n° 17/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a B. W. FERREIRA MENDES (LUBRIWAN) inscrita no CNPJ sob nº. 32.233.709/0001-23. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.73/2021, objetivando a Contratação de empresa para recapeamento da R. Alípio de Azevedo, da R. José Buso e outras – Convênios oriundos da Caixa Econômica Federal, conforme processos: 1064434-27, 1067820-59 e 1070587-52 - Convênios 885909/2019 , 892511 e 900000.. decorrente de Tomada de Preços n° 1/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a GREENPAV PAVIMENTACAO ASFALTICA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 29.365.398/0001-41. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.92/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA CÂMARA PROTETOR; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO (LINHA LEVE E PESADA), CAMBAGEM, RODÍZIO DE PNEUS (LINHA LEVE E PESADA) E CONSERTO E RECUPERAÇÃO DE PNEUS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. decorrente de Pregão n° 13/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a PEDRO HENRIQUE DA MOTA SILVA ME (BORRACHARIA DO PEDRO) inscrita no CNPJ sob nº. 32.946.531/0001-68. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.44/2020, objetivando a Contratação de empresa pra fornecimento de materiais de expediente para atender aos departamentos da administração municipal. decorrente de Pregão n° 14/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a ANDREA DE FATIMA PASIM - ME inscrita no CNPJ sob nº. 03.309.971/0001-06. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.69/2015, objetivando a Conceção de uso não onerosa de bem imóvel loclaizado no Trevo de Acesso a PR 463 Extensão da Avenida Dr. Gastão Vidigal. decorrente de Concorrência n° 2/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a FIAÇÃO DE SEDA BRATA SA inscrita no CNPJ sob nº. 61.080.735/0008-33. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.60/2019, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL Residencial COM 112,23M2, LOCALIZADO NO Lote 12-quadra 14 da planta geral do município, com endereço na Avenida Senador Souza Naves, 687 – centro Estado do Paraná que tem como objetivo alocar a sede do Departamento Municipal de Educação. decorrente de Inexigibilidade n° 3/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a RICARDO SCHINCARIOL TRUGILLO portador do CPF sob nº. 067.812.979-70. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.66/2020, objetivando a Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender a merenda escolar, para preparo e distribuição gratuita aos alunos matriculados na rede municipal de ensino do Município de Cruzeiro do Sul/PR e também aos demais departamentos da Administração Municipal. decorrente de Pregão n° 20/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a EL SHEIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 35.502.181/0001-39. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°4 Termo do contrato nº.60/2019, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL Residencial COM 112,23M2, LOCALIZADO NO Lote 12-quadra 14 da planta geral do município, com endereço na Avenida Senador Souza Naves, 687 – centro Estado do Paraná que tem como objetivo alocar a sede do Departamento Municipal de Educação. decorrente de Inexigibilidade n° 3/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a RICARDO SCHINCARIOL TRUGILLO portador do CPF sob nº. 067.812.979-70. aditivam o contrato na importância de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.16/2018, objetivando a Coordenação e execução dos cursos de ballet e teatro as crianças participantes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, de responsabilidade do Departamento Municipal de Ação Social, executado pelo CRAS Centro de Referência de Assistência Social da cidade de Cruzeiro do Sul,. decorrente de Pregão n° 2/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a OCHOA - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 04.540.929/0001-64. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.16/2018, objetivando a Coordenação e execução dos cursos de ballet e teatro as crianças participantes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, de responsabilidade do Departamento Municipal de Ação Social, executado pelo CRAS Centro de Referência de Assistência Social da cidade de Cruzeiro do Sul,. decorrente de Pregão n° 2/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a OCHOA - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 04.540.929/0001-64. aditivam o contrato na importância de R$ 17.820,00 (dezessete mil, oitocentos e vinte reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°6 Termo do contrato nº.96/2019, objetivando a Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos para o hospital Municipal Dr. Gregório Tchalekian de forma fracionada de acordo com a necessidade, por um período de 12 meses. decorrente de Pregão n° 16/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº. 01.328.535/0001-59. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°6 Termo do contrato nº.105/2019, objetivando a Contratação de empresas para fornecimento de material hospitalar de forma fracionada de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Saúde.. decorrente de Pregão n° 19/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº. 01.328.535/0001-59. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°7 Termo do contrato nº.109/2016, objetivando a FORNECIMETNO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIAS DO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL CONFORME PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAUDE APSUS. decorrente de Tomada de Preços n° 5/2016, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a DASMAI COMÉRCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 08.117.187/0001-10. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°7 Termo do contrato nº.62/2018, objetivando a SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA MODALIDADE CASA LAR. decorrente de Inexigibilidade n° 4/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a COMPLEXO DE ATENDIMENTO A FAMILIA, INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PARANACITY inscrita no CNPJ sob nº. 00.661.867/0001-98. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°8 Termo do contrato nº.73/2017, objetivando a Execução dos serviços de Manutenção da Rede de Internet do PROGRAMA CRUZEIRO DO SUL - CIDADE DIGITAL e Manutenção da Rede Interna de Internet dos Órgãos Públicos Municipais e servidor de e-mails institucionais.. decorrente de Convite n° 3/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a TIAGO BORRI MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL inscrita no CNPJ sob nº. 13.707.469/0001-07. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°8 Termo do contrato nº.73/2017, objetivando a Execução dos serviços de Manutenção da Rede de Internet do PROGRAMA CRUZEIRO DO SUL - CIDADE DIGITAL e Manutenção da Rede Interna de Internet dos Órgãos Públicos Municipais e servidor de e-mails institucionais.. decorrente de Convite n° 3/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a TIAGO BORRI MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL inscrita no CNPJ sob nº. 13.707.469/0001-07. aditivam o contrato na importância de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°10 Termo do contrato nº.17/2016, objetivando a MINISTRAR AULAS DE KARATE DESTINADAS AOS JOBENS CADASTRADOS NO CRAS. decorrente de Pregão n° 1/2016, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a EDERSON MICHEL BEZERRA BOTO inscrita no CNPJ sob nº. 17.323.850/0001-23. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°10 Termo do contrato nº.79/2016, objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇAO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL PR. decorrente de Pregão n° 15/2016, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a ANDRE CARLOS ALVES DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob nº. 12.384.094/0001-29. aditivam o contrato com término 28/02/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°13 Termo do contrato nº.90/2015, objetivando a locação de barracão para recebimento triagem e destino de materiais provenientes da coleta seletiva de lixo. decorrente de Inexigibilidade n° 8/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a WILSON HIDEO TAKEMOTO portador do CPF sob nº. 781.422.709-78. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°13 Termo do contrato nº.90/2015, objetivando a locação de barracão para recebimento triagem e destino de materiais provenientes da coleta seletiva de lixo. decorrente de Inexigibilidade n° 8/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a WILSON HIDEO TAKEMOTO portador do CPF sob nº. 781.422.709-78. aditivam o contrato na importância de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

LEI N.º 688/2021

SUMULA: Altera os Anexos da Lei Municipal 663/2021 de 06 de Julho de 2021 e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Flórida no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º - O Anexo Metas Fiscais e o Anexo de Metas e Prioridades para o exercício financeiro de 2022, da Lei Municipal 663/2021 de 06 de Julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 do município de Flórida passam a vigorar de acordo com as redações anexas.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Flórida em 27 de Dezembro de 2021

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2022
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receitas Correntes	19.971.123,62	19.546.363,56	25.206.979,00	23.485.995,00	24.895.155,00	26.438.866,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.529.583,16	1.091.656,40	1.320.019,04	1.764.000,00	1.869.840,00	1.982.030,40
Contribuições	635.165,40	843.770,51	979.107,00	1.153.350,00	1.222.551,00	1.345.904,00
Receita Patrimonial	1.729.904,43	1.092.680,26	1.660.000,00	1.360.250,00	1.441.865,00	1.528.377,10
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	419.037,15	455.218,74	820.430,96	689.000,00	730.340,00	774.161,00
Transferências Correntes	15.635.309,81	16.049.152,59	20.402.422,00	18.499.395,00	19.609.359,00	20.785.921,50
Demais Receitas Correntes	22.123,67	13.885,06	25.000,00	20.000,00	21.200,00	22.472,00
Receitas de Capital	1.605.675,21	1.209.078,47	119.000,00	6.507.605,00	5.642.361,00	4.580.900,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	39.900,00	17.000,00	49.000,00	230.000,00	133.600,00	437.416,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.565.775,21	1.192.078,47	70.000,00	4.277.605,00	5.508.761,00	4.143.484,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - IntraOrçamentária	1.402.436,24	1.438.827,52	1.276.393,00	1.851.400,00	1.962.484,00	2.080.234,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	543.883,60	726.913,26	871.393,00	1.048.400,00	1.111.304,00	1.177.983,00
Receita Patrimonial - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	858.552,64	711.914,26	405.000,00	803.000,00	851.180,00	902.251,00
Receitas de Capital - IntraOrçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**22.979.235,07**	**22.194.269,55**	**26.602.372,00**	**31.845.000,00**	**32.500.000,00**	**33.100.000,00**

Comentários

-

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2022
Consolidado

Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	19.971.123,62	
2020	19.546.363,56	97,87
2021	25.206.979,00	128,96
2022	23.485.995,00	93,17
2023	24.895.155,00	106,00
2024	26.438.866,00	106,20

Nota:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	1.529.583,16	
2020	1.091.656,40	71,37
2021	1.320.019,04	120,92
2022	1.764.000,00	133,63
2023	1.869.840,00	106,00
2024	1.982.030,40	106,00

Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	635.165,40	
2020	843.770,51	132,84
2021	979.107,00	116,04
2022	1.153.350,00	117,80
2023	1.222.551,00	106,00
2024	1.345.904,00	110,09

Nota:

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	1.729.904,43	
2020	1.092.680,26	63,16
2021	1.660.000,00	151,92
2022	1.360.250,00	81,94
2023	1.441.865,00	106,00
2024	1.528.377,10	106,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2022
Consolidado

Aplicações Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	1.729.621,96	
2020	1.092.190,98	63,15
2021	1.660.000,00	151,99
2022	1.355.250,00	81,64
2023	1.436.565,00	106,00
2024	1.522.759,00	106,00

Nota:

Outras Receitas Patrimoniais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	282,47	
2020	489,28	173,21
2021	0,00	0,00
2022	5.000,00	0,00
2023	5.300,00	106,00
2024	5.618,10	106,00

Nota:

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	419.037,15	
2020	455.218,74	108,63
2021	820.430,96	180,23
2022	689.000,00	83,98
2023	730.340,00	106,00
2024	774.161,00	106,00

Transferências Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	15.635.309,81	
2020	16.049.152,59	102,65
2021	20.402.422,00	127,12
2022	18.499.395,00	90,67
2023	19.609.359,00	106,00
2024	20.785.921,50	106,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2022
Consolidado

Demais Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	22.123,67	
2020	13.885,06	62,76
2021	25.000,00	180,05
2022	20.000,00	80,00
2023	21.200,00	106,00
2024	22.472,00	106,00

Nota:

Receitas Correntes Restantes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	22.123,67	
2020	13.885,06	62,76
2021	25.000,00	180,05
2022	20.000,00	80,00
2023	21.200,00	106,00
2024	22.472,00	106,00

Nota:

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	1.605.675,21	
2020	1.209.078,47	75,30
2021	119.000,00	9,84
2022	6.507.605,00	5.468,58
2023	5.642.361,00	86,70
2024	4.580.900,00	81,19

Nota:

Operações de Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	2.000.000,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2022
Consolidado

Alienação de Bens

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	39.900,00	
2020	17.000,00	42,61
2021	49.000,00	288,24
2022	230.000,00	469,39
2023	133.600,00	58,09
2024	437.416,00	327,41

Nota:

Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	1.565.775,21	
2020	1.192.078,47	76,13
2021	70.000,00	5,87
2022	4.277.605,00	6.110,86
2023	5.508.761,00	128,78
2024	4.143.484,00	75,22

Receitas Correntes - IntraOrçamentária

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	1.402.436,24	
2020	1.438.827,52	102,59
2021	1.276.393,00	88,71
2022	1.851.400,00	145,05
2023	1.962.484,00	106,00
2024	2.080.234,00	106,00

Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	543.883,60	
2020	726.913,26	133,65
2021	871.393,00	119,88
2022	1.048.400,00	120,31
2023	1.111.304,00	106,00
2024	1.177.983,00	106,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I a - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2022
Consolidado

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	858.552,64	
2020	711.914,26	82,92
2021	405.000,00	56,89
2022	803.000,00	198,27
2023	851.180,00	106,00
2024	902.251,00	106,00

Flórida 27 de dezembro de 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2022
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (I)	16.654.383,48	17.501.734,00	20.862.583,00	22.645.000,00	24.001.752,00	25.435.155,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.034.799,03	11.437.617,40	13.182.190,00	13.899.200,00	14.738.452,00	15.622.758,34
Juros e Encargos da Dívida	102.607,22	52.822,22	75.000,00	83.000,00	87.980,00	93.259,00
Outras Despesas Correntes	6.516.977,23	6.011.294,38	7.605.393,00	8.662.800,00	9.175.320,00	9.719.137,66
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.629.671,45	1.655.521,46	1.309.417,00	8.060.000,00	7.289.848,00	6.383.940,00
Investimentos	2.150.828,99	1.191.222,90	889.417,00	7.360.000,00	6.547.848,00	5.597.420,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	478.842,46	464.298,56	420.000,00	700.000,00	742.000,00	786.520,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	1.166.000,00	1.140.000,00	1.208.400,00	1.280.905,00
TOTAL(IV=(I+II+III)	**19.284.054,93**	**19.157.255,46**	**23.338.000,00**	**31.845.000,00**	**32.500.000,00**	**33.100.000,00**

Flórida 27 de dezembro de 2021

Comentários

-

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

DESPESAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	16.654.383,48	
2020	17.501.734,00	105,09
2021	20.862.583,00	119,20
2022	22.645.000,00	108,54
2023	24.001.752,00	105,99
2024	25.435.155,00	105,97

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	10.034.799,03	
2020	11.437.617,40	113,98
2021	13.182.190,00	115,25
2022	13.899.200,00	105,44
2023	14.738.452,00	106,04
2024	15.622.758,34	106,00

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	102.607,22	
2020	52.822,22	51,48
2021	75.000,00	141,99
2022	83.000,00	110,67
2023	87.980,00	106,00
2024	93.259,00	106,00

Nota:

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	6.516.977,23	
2020	6.011.294,38	92,24
2021	7.605.393,00	126,52
2022	8.662.800,00	113,90
2023	9.175.320,00	105,92
2024	9.719.137,66	105,93

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

DESPESAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	2.629.671,45	
2020	1.655.521,46	62,96
2021	1.309.417,00	79,09
2022	8.060.000,00	615,54
2023	7.289.848,00	90,44
2024	6.383.940,00	87,57

Nota:

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	2.150.828,99	
2020	1.191.222,90	55,38
2021	889.417,00	74,66
2022	7.360.000,00	827,51
2023	6.547.848,00	88,97
2024	5.597.420,00	85,48

Nota:

Inverções Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00

Nota:

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	478.842,46	
2020	464.298,56	96,96
2021	420.000,00	90,46
2022	700.000,00	166,67
2023	742.000,00	106,00
2024	786.520,00	106,00

Nota:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
Consolidado

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2019	0,00	
2020	0,00	0,00
2021	1.166.000,00	0,00
2022	1.140.000,00	97,77
2023	1.208.400,00	106,00
2024	1.280.905,00	106,00

Nota:

Flórida 27 de dezembro de 2021

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	19.971.123,62	19.546.363,56	25.206.979,00	23.485.995,00	24.895.155,00	26.438.866,00
Receita Tributária	1.529.583,16	1.091.656,40	1.320.019,04	1.764.000,00	1.869.840,00	1.982.030,40
Receita de Contribuições	635.165,40	843.770,51	979.107,00	1.153.350,00	1.222.551,00	1.345.904,00
Receita Patrimonial	1.729.904,43	1.092.680,26	1.660.000,00	1.360.250,00	1.441.865,00	1.528.377,10
Aplicações Financeiras (II)	1.729.621,96	1.092.190,98	1.660.000,00	1.355.250,00	1.436.565,00	1.522.759,00
Outras Receitas Patrimoniais	282,47	489,28	0,00	5.000,00	5.300,00	5.618,10
Receita de Serviços	419.037,15	455.218,74	820.430,96	689.000,00	730.340,00	774.161,00
Transferências Correntes	15.635.309,81	16.049.152,59	20.402.422,00	18.499.395,00	19.609.359,00	20.785.921,50
Demais Receitas Correntes	22.123,67	13.885,06	25.000,00	20.000,00	21.200,00	22.472,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	22.123,67	13.885,06	25.000,00	20.000,00	21.200,00	22.472,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	18.241.501,66	18.454.172,58	23.546.979,00	22.130.745,00	23.458.590,00	24.916.107,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.605.675,21	1.209.078,47	119.000,00	6.507.605,00	5.642.361,00	4.580.900,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	39.900,00	17.000,00	49.000,00	230.000,00	133.600,00	437.416,00
Transferências de Capital	1.565.775,21	1.192.078,47	70.000,00	4.277.605,00	5.508.761,00	4.143.484,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Fiscais de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	1.565.775,21	1.192.078,47	70.000,00	4.277.605,00	5.508.761,00	4.143.484,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX)	**19.807.276,87**	**19.646.251,05**	**23.616.979,00**	**26.408.350,00**	**28.967.351,00**	**29.059.591,00**
DESPESAS CORRENTES (XII)	16.654.383,48	17.501.734,00	20.862.583,00	22.645.000,00	24.001.752,00	25.435.155,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.034.799,03	11.437.617,40	13.182.190,00	13.899.200,00	14.738.452,00	15.622.758,34
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	102.607,22	52.822,22	75.000,00	83.000,00	87.980,00	93.259,00
Outras Despesas Correntes	6.516.977,23	6.011.294,38	7.605.393,00	8.662.800,00	9.175.320,00	9.719.137,66
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	16.551.776,26	17.448.911,78	20.787.583,00	22.562.000,00	23.913.772,00	25.341.896,00
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	2.629.671,45	1.655.521,46	1.309.417,00	8.060.000,00	7.289.848,00	6.383.940,00
Investimentos	2.150.828,99	1.191.222,90	889.417,00	7.360.000,00	6.547.848,00	5.597.420,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	478.842,46	464.298,56	420.000,00	700.000,00	742.000,00	786.520,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	2.150.828,99	1.191.222,90	889.417,00	7.360.000,00	6.547.848,00	5.597.420,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	1.166.000,00	1.140.000,00	1.208.400,00	1.280.905,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	**18.702.605,25**	**18.640.134,68**	**22.843.000,00**	**31.062.000,00**	**31.670.020,00**	**32.220.221,00**
DESPESA TOTAL	**19.284.054,93**	**19.157.255,46**	**23.338.000,00**	**31.845.000,00**	**32.500.000,00**	**33.100.000,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	**1.104.671,62**	**1.006.116,37**	**773.979,00**	**-4.653.650,00**	**-2.702.669,00**	**-3.160.630,00**
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	**2.731.686,36**	**2.045.485,13**	**2.358.979,00**	**-3.381.400,00**	**-1.354.084,00**	**-1.731.130,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/dez/2021 as 16h e 30m.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2022
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019 b	2020 c	2021 d	2022 e	2023 f	2024 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.137.072,62	1.666.302,32	1.385.445,17	1.425.000,00	1.353.750,00	1.286.062,00
DEDUÇÕES (II)	1.284.358,88	1.177.401,21	1.421.723,89	620.000,00	589.000,00	559.850,00
Ativo Disponível	1.733.632,45	1.235.623,07	1.968.336,75	1.140.000,00	1.083.000,00	1.028.850,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	449.273,57	58.221,86	546.612,86	520.000,00	494.000,00	469.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	341.980,78	-1.485.324,81	200.000,00	180.000,00	160.000,00	150.000,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-489.267,04	1.974.225,92	-236.278,72	625.000,00	604.750,00	576.212,00

RESULTADO NOMINAL	(b - a*) -104.972,56	(c - b) 636.187,37	(d - c) -525.179,83	(d - e) 841.278,72	(f - e) -40.250,00	(g - f) -38.538,00

Notas

-

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2018 (-R$ 42,313.70)

Flórida 27 de dezembro de 2021

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
V - Montante da Dívida Pública
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2022
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.615.915,08	1.137.072,62	1.666.302,32	1.385.445,17	1.425.000,00	1.353.750,00	1.286.062,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	1.615.915,08	1.137.072,62	1.666.302,32	1.385.445,17	1.425.000,00	1.353.750,00	1.286.062,00
DEDUÇÕES (II)	1.658.228,78	1.284.358,88	1.177.401,21	1.421.723,89	620.000,00	589.000,00	559.850,00
Ativo Disponível	2.295.771,11	1.733.632,45	1.235.623,07	1.968.336,75	1.140.000,00	1.083.000,00	1.028.850,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	637.542,33	449.273,57	58.221,86	546.612,86	520.000,00	494.000,00	469.000,00
DCL (III) = (I - II)	-42.313,70	-147.286,26	488.901,11	-36.278,72	805.000,00	764.750,00	726.212,00

Flórida 27 de dezembro de 2021

Comentários

-

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO VI - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2022
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	17.675.721,51	17.329.120,02	25.206.979,00	23.485.995,00	24.895.155,00	26.438.866,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.520.403,05	1.071.303,03	1.320.019,04	1.764.000,00	1.869.840,00	1.982.030,40
Receita de Contribuições	635.165,40	843.770,51	979.107,00	1.153.350,00	1.222.551,00	1.345.904,00
Receita Patrimonial	1.729.904,43	1.092.680,26	1.660.000,00	1.360.250,00	1.441.865,00	1.528.377,10
Aplicações Financeiras (II)	1.729.621,96	1.092.190,98	1.660.000,00	1.355.250,00	1.436.565,00	1.522.759,00
Outras Receitas Patrimoniais	282,47	489,28	0,00	5.000,00	5.300,00	5.618,10
Receita de Serviços	419.037,15	455.218,74	820.430,96	689.000,00	730.340,00	774.161,00
Transferências Correntes	13.349.087,81	13.852.262,42	20.402.422,00	18.499.395,00	19.609.359,00	20.785.921,50
Demais Receitas Correntes	22.123,67	13.885,06	25.000,00	20.000,00	21.200,00	22.472,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	22.123,67	13.885,06	25.000,00	20.000,00	21.200,00	22.472,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	15.946.099,55	16.236.929,04	23.546.979,00	22.130.745,00	23.458.590,00	24.916.107,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.605.675,21	1.209.078,47	119.000,00	6.507.605,00	5.642.361,00	4.580.900,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00	49.000,00	230.000,00	133.600,00	437.416,00
Alienação de Ativos (VIII)	39.900,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.565.775,21	1.192.078,47	70.000,00	4.277.605,00	5.508.761,00	4.143.484,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias de Capital (IX) = (V-VI-VII-VIII)	1.565.775,21	1.192.078,47	70.000,00	4.277.605,00	5.508.761,00	4.143.484,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XI) = (IV + IX)	**17.511.874,76**	**17.429.007,51**	**23.616.979,00**	**26.408.350,00**	**28.967.351,00**	**29.059.591,00**
RECEITA TOTAL (I + V)	**19.281.396,72**	**18.538.198,49**	**25.325.979,00**	**29.993.600,00**	**30.537.516,00**	**31.019.766,00**
DESPESAS CORRENTES (XII)	16.654.383,48	17.501.734,00	20.862.583,00	22.645.000,00	24.001.752,00	25.435.155,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.034.799,03	11.437.617,40	13.182.190,00	13.899.200,00	14.738.452,00	15.622.758,34
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	102.607,22	52.822,22	75.000,00	83.000,00	87.980,00	93.259,00
Outras Despesas Correntes	6.516.977,23	6.011.294,38	7.605.393,00	8.662.800,00	9.175.320,00	9.719.137,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)	16.551.776,26	17.448.911,78	20.787.583,00	22.562.000,00	23.913.772,00	25.341.896,00
DESPESAS DE CAPITAL (XV)	2.629.671,45	1.655.521,46	1.309.417,00	8.060.000,00	7.289.848,00	6.383.940,00
Investimentos	2.150.828,99	1.191.222,90	889.417,00	7.360.000,00	6.547.848,00	5.597.420,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	478.842,46	464.298,56	420.000,00	700.000,00	742.000,00	786.520,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XVII) = (XV - XVI)	2.150.828,99	1.191.222,90	889.417,00	7.360.000,00	6.547.848,00	5.597.420,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	0,00	0,00	1.166.000,00	1.140.000,00	1.208.400,00	1.280.905,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XIX) = (XIV + XVII + XVIII)	**18.702.605,25**	**18.640.134,68**	**22.843.000,00**	**31.062.000,00**	**31.670.020,00**	**32.220.221,00**
DESPESA TOTAL	**19.284.054,93**	**19.157.255,46**	**23.338.000,00**	**31.845.000,00**	**32.500.000,00**	**33.100.000,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (XI - XIX)	**-1.190.730,49**	**-1.211.127,17**	**773.979,00**	**-4.653.650,00**	**-2.702.669,00**	**-3.160.630,00**
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (XX + II - XIII)	**436.284,25**	**-171.758,41**	**2.358.979,00**	**-3.381.400,00**	**-1.354.084,00**	**-1.731.130,00**

Dívida Consolidada	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2019	2020	2021	2022	2023	2024
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.137.072,62	1.666.302,32	1.385.445,17	1.425.000,00	1.353.750,00	1.286.062,00
DEDUÇÕES (II)	1.284.358,88	1.177.401,21	1.421.723,89	620.000,00	589.000,00	559.850,00
Ativo Disponível	1.733.632,45	1.235.623,07	1.968.336,75	1.140.000,00	1.083.000,00	1.028.850,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	449.273,57	58.221,86	546.612,86	520.000,00	494.000,00	469.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	341.980,78	-1.485.324,81	200.000,00	180.000,00	160.000,00	150.000,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-489.267,04	1.974.225,92	-236.278,72	625.000,00	604.750,00	576.212,00
RESULTADO NOMINAL	-104.972,56	636.187,37	-525.179,83	841.278,72	-40.250,00	-38.538,00

* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2018 (-R$ 42,313.70)

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/dez/2021 as 16h e 31m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	%RCL
Receita Total	31.845.000,00	32.959.575,00	0,006	0,00	32.500.000,00	34.778.250,00	0,006	102,06	33.100.000,00	36.598.670,00	0,006	101,85
Receitas Primárias (I)	28.638.350,00	29.640.692,25	0,005	0,00	29.100.951,00	31.140.927,67	0,005	91,38	29.497.007,00	26.677.224,38	0,005	90,76
Receitas Primárias Correntes	22.130.745,00	22.905.321,08	0,00	0,00	23.458.590,00	25.103.037,16	0,00	73,66	24.916.107,00	27.549.739,51	0,00	76,66
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	1.764.000,00	1.825.740,00	0,00	0,00	1.869.840,00	2.000.915,78	0,00	5,87	1.982.030,40	2.191.531,01	0,00	6,10
Contribuições	1.153.350,00	1.193.717,25	0,00	0,00	1.222.551,00	1.308.251,83	0,00	3,84	1.345.904,00	1.488.166,05	0,00	4,14
Transferências Correntes	18.499.395,00	19.146.873,83	0,00	0,00	19.609.359,00	20.983.975,07	0,00	61,58	20.785.921,50	22.982.993,40	0,00	63,96
Demais Receitas Primárias Correntes	714.000,00	738.990,00	0,00	0,00	756.840,00	809.894,48	0,00	2,38	802.251,10	887.049,04	0,00	2,47
Receitas Primárias de Capital	6.507.605,00	6.735.371,18	0,00	0,00	5.642.361,00	6.037.890,51	0,00	17,72	4.580.900,00	5.065.101,13	0,00	14,10
Despesa Total	31.845.000,00	32.959.575,00	0,006	0,00	32.500.000,00	34.778.250,00	0,006	102,06	33.100.000,00	36.598.670,00	0,006	101,85
Despesa Primárias (II)	31.062.000,00	32.149.170,00	0,006	0,00	31.670.020,00	33.890.088,40	0,006	99,45	32.220.221,00	35.625.898,36	0,005	99,14
Despesas Primárias Correntes	22.562.000,00	23.351.670,00	0,00	0,00	23.913.772,00	25.590.127,42	0,00	75,09	25.341.896,00	28.020.534,41	0,00	77,98
Pessoal e Encargos Sociais	13.899.200,00	14.385.672,00	0,00	0,00	14.738.452,00	15.771.617,49	0,00	46,28	15.622.758,34	17.274.083,90	0,00	48,07
Outras Despesas Correntes	8.662.800,00	8.965.998,00	0,00	0,00	9.175.320,00	9.818.509,93	0,00	28,81	9.719.137,66	10.746.450,51	0,00	29,91
Despesas Primárias de Capital	8.500.000,00	8.797.500,00	0,00	0,00	7.756.248,00	8.299.960,98	0,00	24,36	6.878.325,00	7.605.363,95	0,00	21,16
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.423.650,00	-2.508.477,75	0,000	0,00	-2.569.069,00	-2.749.160,74	0,000	-8,07	-2.723.214,00	-3.011.057,72	0,000	-8,38
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	1.355.250,00	1.402.683,75	0,00	0,00	1.436.565,00	1.537.268,21	0,00	4,51	1.522.759,00	1.683.714,63	0,00	4,69
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	83.000,00	85.905,00	0,00	0,00	87.980,00	94.147,40	0,00	0,28	93.259,00	103.116,48	0,00	0,29
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	-1.151.400,00	-1.191.699,00	0,000	0,00	-1.220.484,00	-1.306.039,93	0,000	-3,83	-1.293.714,00	-1.430.459,57	0,000	-3,98
Dívida Pública Consolidada	1.425.000,00	1.474.875,00	0,000	0,00	1.353.750,00	1.448.647,88	0,000	4,25	1.286.062,00	1.421.998,75	0,000	3,96
Dívida Consolidada Líquida	805.000,00	833.175,00	0,000	0,00	764.750,00	818.358,98	0,000	2,40	726.212,00	802.972,61	0,000	2,23
Receitas Primárias adv. PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias geradas PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do saldo PPP (IX) = (VII-VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/dez/2021 as 16h e 32m.

Nota :

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)	2,49	2,45	2,45
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	4,27	5,46	5,91
Câmbio (R$/US$ - Final do Ano)	4.95	4.85	4.86
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3.50	3.39	3.33
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	527.071.000.000.00	557.806.000.000.00	590.276.000.000.00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2022	2023	2024
1,0350	1,0701	1,1057

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R$ 1,00

Valor Constante

Essas colunas identificam os valores constantes que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO.

Cálculo do Valor Constante - Conforme orientação do Manual do STN - 6ºEdição, pág. 54.
20X1
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)}
Cálculo do Valor constante:
Valor corrente / Índice para Deflação
20X2
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2 / 100)}
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflação
20X3
Índice para Deflação:
{1 + (Taxa de Inflação de 20X1/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X2/ 100)} x {1 + (Taxa de Inflação de 20X3/ 100)}
Cálculo do Valor Constante:
Valor Corrente / Índice para Deflação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2020 (a)	% PIB	% RCL	I Metas Realizadas 2020 (b	% PIB	% RCL	Variação (II-I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	25.491.581,00	0,01	0,00	22.194.269,55	0,005	0,00	-3.297.311,45	-12,93
Receitas Primárias (I)	23.990.702,00	0,005	0,00	20.737.952,75	0,004	0,00	-3.252.749,25	-13,56
Despesa Total	22.350.000,00	0,005	0,00	19.157.255,46	0,004	0,00	-3.192.744,54	-14,29
Despesas Primárias (II)	21.884.606,00	0,005	0,00	18.640.134,68	0,004	0,00	-3.244.471,32	-14,83
Resultado Primário (III) = (I-II)	2.106.096,00	0,000	0,00	2.097.818,07	0,000	0,00	-8.277,93	-0,39
Resultado Nominal	636.187,37	0,000	0,00	636.187,37	0,000	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.666.302,32	0,000	0,00	1.137.072,62	0,000	0,00	-529.229,70	-31,76
Dívida Pública Consolidada Líquida	488.901,11	0,000	0,00	488.901,11	0,000	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/dez/2021 as 16h e 49m.

Nota:

PIB EStadual Previsto e Realizado para 2020

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Etadual para 2020	**466.766.000.000,00**
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	**466.766.000.000,00**

Flórida 27 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	22.979.235,07	22.194.269,55	3,537	26.602.372,00	-16,570	31.845.000,00	-16,463	32.500.000,00	-2,015	33.100.000,00	-1,813
Receitas Primárias (I)	21.576.798,83	20.755.442,03	3,957	25.325.979,00	-18,047	29.993.600,00	-15,562	30.537.516,00	-1,781	31.019.766,00	-1,555
Despesa Total	19.284.054,93	19.157.255,46	0,662	23.338.000,00	-17,914	31.845.000,00	-26,714	32.500.000,00	-2,015	33.100.000,00	-1,813
Despesas Primarias (II)	19.181.447,71	19.104.433,24	0,403	22.097.000,00	-13,543	30.622.000,00	-27,839	31.203.620,00	-1,864	31.725.836,00	-1,646
Resultado Primário III = (I) - (II)	2.395.351,12	1.651.008,79	45,084	3.228.979,00	-48,869	-628.400,00	-613,841	-666.104,00	-5,660	-706.070,00	-5,660
Resultado Nominal	-104.972,56	636.187,37	-116,500	-525.179,83	-221,137	841.278,72	-162,426	-40.250,00	-2.190,13	-38.538,00	4,442
Dívida Pública Consolidada	1.137.072,62	1.666.302,32	-31,761	1.385.445,17	20,272	1.425.000,00	-2,776	1.353.750,00	5,263	1.286.062,00	5,263
Dívida Pública Consolidada Líquida	-147.286,26	488.901,11	-130,126	-36.278,72	-1.447,62	805.000,00	-104,507	764.750,00	5,263	726.212,00	5,307

ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	24.849.744,80	23.026.554,66	7,918	26.602.372,00	-13,442	30.768.115,94	-13,539	30.370.993,37	1,308	29.935.787,28	1,454
Receitas Primárias (I)	23.333.150,25	21.533.771,11	8,356	25.325.979,00	-14,974	28.979.323,67	-12,607	28.537.067,57	1,550	28.054.414,40	1,720
Despesa Total	20.853.777,00	19.875.652,53	4,921	23.338.000,00	-14,84	30.768.115,93	-24,149	30.370.993,36	1,308	29.935.787,28	1,454
Despesas Primarias (II)	20.742.817,56	19.820.849,48	4,652	22.097.000,00	-10,301	29.586.473,42	-25,314	29.159.536,49	1,464	28.692.987,25	1,626
Resultado Primário III = (I) - (II)	2.590.332,69	1.712.921,63	51,223	3.228.979,00	-46,952	-607.149,75	-631,826	-622.468,92	-2,461	-638.572,85	-2,522
Resultado Nominal	-113.517,33	660.044,40	-117,198	-525.179,83	-225,680	812.829,68	-164,611	-37.613,31	-2.261,01	-34.853,94	7,917
Dívida Pública Consolidada	1.229.630,33	1.728.788,66	-28,873	1.385.445,17	24,782	1.376.811,59	0,627	1.265.068,69	8,833	1.163.120,20	8,765
Dívida Pública Consolidada Líquida	-159.275,36	507.234,90	-131,401	-36.278,72	-1.498,16	777.777,78	-104,664	714.652,84	8,833	656.789,36	8,810

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/dez/2021 as 16h e 52m.

Nota :

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2019	2020	2021	2022	2023	2024
3.91	4.23	3.75	3.50	3.39	3.33
valor corrente	valor corrente	valor corrente	valor corrente /	valor corrente /	valor corrente

* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo

Flórida 27 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	22.268.423,45	100,00	22.918.939,73	100,00	21.201.837,21	100,00
TOTAL	**22.268.423,45**	**100,00**	**22.918.939,73**	**100,00**	**21.201.837,21**	**100,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-30.294.703,27	0,00	-29.212.889,65	0,00	-26.494.211,72	0,00
TOTAL	**-30.294.703,27**	**0,00**	**-29.212.889,65**	**0,00**	**-26.494.211,72**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/dez/2021 as 16h e 53m.

Flórida 27 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	17.252,73	40.579,06	485,91
Alienação de Bens Móveis	17.000,00	39.900,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	252,73	679,06	485,91
Total	**17.252,73**	**40.579,06**	**485,91**

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	26.740,71	13.998,02	15.599,29
DESPESAS DE CAPITAL	26.740,71	13.998,02	15.599,29
Investimentos	26.740,71	13.998,02	15.599,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	**26.740,71**	**13.998,02**	**15.599,29**

SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia-IId)+ IIIh)	2019 (h) = ((Ib-IIe)+ IIIi)	2018 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	1.979,68	11.467,66	-15.113,38

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/dez/2021 as 16h e 54m.

Flórida 27 de dezembro de 2021

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4o, § 2o, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Receitas Previdenciárias - RPPS	2.018	2.019	2.020
RECEITAS CORRENTES(I)	3.013.482,41	3.612.241,21	3.222.807,53
Receitas De Contribuições dos Segurados	529.732,13	512.963,20	690.970,20
Civil	529.732,13	512.963,20	690.970,20
Ativo	529.150,03	511.518,28	688.655,10
Inativo	582,10	1.444,92	2.315,10
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	605.926,50	548.291,19	730.514,07
Civil	605.926,50	548.291,19	730.514,07
Ativo	605.926,50	548.291,19	730.514,07
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.096.459,25	1.683.025,78	1.083.040,70
Receita Imobiliarias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	1.096.459,25	1.683.025,78	1.083.040,70
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	775.525,63	858.552,64	711.914,26
Outras Receitas Correntes	781.364,53	867.961,04	718.282,56
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.838,90	9.408,40	6.368,30
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amorização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III)=(I+II)	**3.013.482,41**	**3.612.241,21**	**3.222.807,53**

FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUNIC. DE FLORIDA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022

Despesas Previdenciárias - RPPS	2.018	2.019	2.020
ADMINISTRAÇÃO (IV)	125.289,22	111.334,65	49.460,99
Despesa Correntes	125.289,22	111.334,65	49.460,99
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	1.590.286,64	1.888.789,69	2.151.419,94
Benefícios - Civil	1.590.286,64	1.888.789,69	2.151.419,94
Aposentadorias	1.421.591,44	1.689.514,13	1.988.442,73
Pensões	118.068,32	149.033,56	155.829,21
Outros Benefícios Previdenciáris	50.626,88	50.242,00	7.148,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIS RPPS (VI)=(IV+V)	**1.715.575,86**	**2.000.124,34**	**2.200.880,93**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	**1.297.906,55**	**1.612.116,87**	**1.021.926,60**

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	2.018	2.019	2.020
VALOR	0,00	0,00	0,00

Reserva Orçamentária do RPPS	2.018	2.019	2.020
VALOR	0,00	0,00	0,00

Aportes de Recursos Para o Plano Previdênciário do RPPS	2.018	2.019	2.020
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

Bens e Direitos RPPS	2.018	2.019	2.020
Caixa e Equivalente de Caixa	266.878,58	581.505,62	30.296,28
Investimentos e Aplicações	12.571.475,27	13.945.917,67	15.491.115,74
Outros Bens e Direitos	542.001,25	260.046,96	747.782,04

PLANO FINANCEIRO

Receitas Previdenciárias - RPPS	2.018	2.019	2.020
RECEITAS CORRENTES(VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas De Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliarias	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(IX)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amorização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X)=(VIII+IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Despesas Previdenciárias - RPPS	2.018	2.019	2.020
ADMINISTRAÃ‡ÃƒO(XII)	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Despesa Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÃŠNCIA(XIII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciáris	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIS RPPS (XIII)=(XI+XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2.018	2.019	2.020
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUNIC. DE FLORIDA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2022

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = (d Exercício Anterior) +(c)
2.020	1.854.581,31	1.894.772,04	-40.190,73	13.597.727,15
2.020	0,00	0,00	0,00	0,00
2.021	2.554.406,03	2.041.384,48	513.021,55	14.110.748,70
2.021	0,00	0,00	0,00	0,00
2.022	3.295.183,84	2.132.008,40	1.163.175,44	15.273.924,14
2.022	0,00	0,00	0,00	0,00
2.023	0,00	0,00	0,00	0,00
2.023	3.496.624,33	2.191.248,74	1.305.375,59	16.579.299,73
2.024	3.566.529,89	2.263.198,16	1.303.331,73	17.882.631,46
2.024	0,00	0,00	0,00	0,00
2.025	3.638.637,27	2.324.052,62	1.314.584,65	19.197.216,11
2.025	0,00	0,00	0,00	0,00
2.026	3.709.349,75	2.366.504,05	1.342.845,70	20.540.061,81
2.026	0,00	0,00	0,00	0,00
2.027	0,00	0,00	0,00	0,00
2.027	3.761.648,20	2.645.309,10	1.116.339,10	21.656.400,91
2.028	0,00	0,00	0,00	0,00
2.028	3.811.700,57	2.876.793,59	934.906,98	22.591.307,89
2.029	3.863.414,35	3.028.978,34	834.436,01	23.425.743,90
2.029	0,00	0,00	0,00	0,00
2.030	0,00	0,00	0,00	0,00
2.030	3.905.333,35	3.166.732,14	738.601,21	24.164.345,11
2.031	3.940.993,90	3.372.713,49	568.280,41	24.732.625,52
2.031	0,00	0,00	0,00	0,00
2.032	3.970.057,30	3.528.069,86	441.987,44	25.174.612,96
2.032	0,00	0,00	0,00	0,00
2.033	0,00	0,00	0,00	0,00
2.033	3.987.612,97	3.768.271,97	219.341,00	25.393.953,96
2.034	4.008.422,92	3.867.432,59	140.990,33	25.534.944,29
2.034	0,00	0,00	0,00	0,00
2.035	0,00	0,00	0,00	0,00
2.035	4.019.117,21	3.964.759,53	54.357,68	25.589.301,97
2.036	4.034.733,36	4.028.352,93	6.380,43	25.595.682,40
2.036	0,00	0,00	0,00	0,00
2.037	4.019.270,68	4.405.696,02	-386.425,34	25.209.257,06
2.037	0,00	0,00	0,00	0,00
2.038	4.024.346,58	4.329.201,69	-304.855,11	24.904.401,95
2.038	0,00	0,00	0,00	0,00
2.039	4.022.149,19	4.346.882,74	-324.733,55	24.579.668,40
2.039	0,00	0,00	0,00	0,00
2.040	0,00	0,00	0,00	0,00
2.040	4.023.699,32	4.347.773,37	-324.074,05	24.255.594,35
2.041	4.012.220,21	4.396.290,29	-384.070,08	23.871.524,27
2.041	0,00	0,00	0,00	0,00
2.042	4.020.406,02	4.233.196,55	-212.790,53	23.658.733,74
2.042	0,00	0,00	0,00	0,00
2.043	4.014.115,61	4.243.522,25	-229.406,64	23.429.327,10
2.043	0,00	0,00	0,00	0,00
2.044	4.021.516,53	4.031.922,68	-10.406,15	23.418.920,95
2.044	0,00	0,00	0,00	0,00
2.045	0,00	0,00	0,00	0,00
2.045	4.034.695,67	3.921.879,18	112.816,49	23.531.737,44
2.046	4.059.848,51	3.718.787,89	341.060,62	23.872.798,06
2.046	0,00	0,00	0,00	0,00
2.047	4.093.379,92	3.539.785,71	553.594,21	24.426.392,27
2.047	0,00	0,00	0,00	0,00
2.048	0,00	0,00	0,00	0,00
2.048	4.113.196,32	3.658.363,67	454.832,65	24.881.224,92
2.049	4.148.515,70	3.523.039,72	625.475,98	25.506.700,90
2.049	0,00	0,00	0,00	0,00
2.050	4.192.830,84	3.409.229,48	783.601,36	26.290.302,26
2.050	0,00	0,00	0,00	0,00
2.051	0,00	0,00	0,00	0,00
2.051	4.243.725,97	3.299.472,95	944.253,02	27.234.555,28
2.052	4.304.516,82	3.059.843,06	1.244.673,76	28.479.229,04
2.052	0,00	0,00	0,00	0,00
2.053	4.377.089,33	2.826.412,49	1.550.676,84	30.029.905,88
2.053	0,00	0,00	0,00	0,00
2.054	4.451.744,35	2.659.366,92	1.792.377,43	31.822.283,31
2.054	0,00	0,00	0,00	0,00
2.055	1.567.286,61	2.490.458,56	-923.171,95	30.899.111,36
2.055	0,00	0,00	0,00	0,00
2.056	0,00	0,00	0,00	0,00
2.056	1.530.811,85	2.329.382,69	-798.570,84	30.100.540,52
2.057	0,00	0,00	0,00	0,00
2.057	1.495.722,02	2.111.151,28	-615.429,26	29.485.111,26
2.058	1.471.024,41	1.989.620,58	-518.596,17	28.966.515,09
2.058	0,00	0,00	0,00	0,00
2.059	1.445.167,55	1.717.390,05	-272.222,50	28.694.292,59
2.059	0,00	0,00	0,00	0,00
2.060	0,00	0,00	0,00	0,00
2.060	1.432.118,81	1.606.246,89	-174.128,08	28.520.164,51
2.061	1.417.296,85	1.538.098,68	-120.801,83	28.399.362,68
2.061	0,00	0,00	0,00	0,00
2.062	1.401.893,50	1.459.538,62	-57.645,12	28.341.717,56
2.062	0,00	0,00	0,00	0,00
2.063	0,00	0,00	0,00	0,00
2.063	1.387.515,62	1.449.879,20	-62.363,58	28.279.353,98
2.064	1.378.114,59	1.463.872,71	-85.758,12	28.193.595,86
2.064	0,00	0,00	0,00	0,00
2.065	0,00	0,00	0,00	0,00
2.065	1.361.667,01	1.398.710,14	-37.043,13	28.156.552,73
2.066	1.347.263,65	1.472.552,55	-125.288,90	28.031.263,83
2.066	0,00	0,00	0,00	0,00
2.067	0,00	0,00	0,00	0,00
2.067	1.325.010,84	1.447.136,37	-122.125,53	27.909.138,30
2.068	0,00	0,00	0,00	0,00
2.068	1.302.672,65	1.517.945,79	-215.273,14	27.693.865,16
2.069	1.288.693,73	1.546.053,53	-257.359,80	27.436.505,36
2.069	0,00	0,00	0,00	0,00
2.070	1.264.777,49	1.528.487,54	-263.710,05	27.172.795,31
2.070	0,00	0,00	0,00	0,00
2.071	1.236.043,21	1.546.456,67	-310.413,46	26.862.381,85
2.071	0,00	0,00	0,00	0,00
2.072	1.220.164,07	1.573.733,58	-353.569,51	26.508.812,34
2.072	0,00	0,00	0,00	0,00
2.073	0,00	0,00	0,00	0,00
2.073	1.196.039,45	1.568.862,56	-372.823,11	26.135.989,23
2.074	0,00	0,00	0,00	0,00
2.074	1.164.505,65	1.605.640,76	-441.135,11	25.694.854,12
2.075	1.138.689,64	1.679.873,86	-541.184,22	25.153.669,90
2.075	0,00	0,00	0,00	0,00
2.076	0,00	0,00	0,00	0,00
2.076	1.109.421,15	1.647.953,73	-538.532,58	24.615.137,32
2.077	1.077.330,22	1.661.086,98	-583.756,76	24.031.380,56
2.077	0,00	0,00	0,00	0,00
2.078	0,00	0,00	0,00	0,00
2.078	1.052.349,49	1.714.064,12	-661.714,63	23.369.665,93
2.079	1.015.313,21	1.677.826,30	-662.513,09	22.707.152,84
2.079	0,00	0,00	0,00	0,00
2.080	980.623,19	1.725.701,03	-745.077,84	21.962.075,00
2.080	0,00	0,00	0,00	0,00
2.081	949.173,87	1.731.012,33	-781.838,46	21.180.236,54
2.081	0,00	0,00	0,00	0,00
2.082	0,00	0,00	0,00	0,00
2.082	897.414,68	1.689.895,76	-792.481,08	20.387.755,46
2.083	856.914,16	1.769.332,91	-912.418,75	19.475.336,71
2.083	0,00	0,00	0,00	0,00
2.084	0,00	0,00	0,00	0,00
2.084	811.625,03	1.739.343,07	-927.718,04	18.547.618,67
2.085	763.433,21	1.716.037,32	-952.604,11	17.595.014,56
2.085	0,00	0,00	0,00	0,00
2.086	0,00	0,00	0,00	0,00
2.086	721.510,85	1.737.163,43	-1.015.652,58	16.579.361,98
2.087	0,00	0,00	0,00	0,00
2.087	677.307,55	1.663.531,91	-986.224,36	15.593.137,62
2.088	636.276,64	1.609.743,61	-973.466,97	14.619.670,65
2.088	0,00	0,00	0,00	0,00
2.089	0,00	0,00	0,00	0,00
2.089	588.375,36	1.494.580,07	-906.204,71	13.713.465,94
2.090	550.668,95	1.451.019,85	-900.350,90	12.813.115,04
2.090	0,00	0,00	0,00	0,00
2.091	515.517,69	1.398.739,46	-883.221,77	11.929.893,27
2.091	0,00	0,00	0,00	0,00
2.092	481.017,42	1.299.341,57	-818.324,15	11.111.569,12
2.092	0,00	0,00	0,00	0,00
2.093	446.646,37	1.161.351,64	-714.705,27	10.396.863,85
2.093	0,00	0,00	0,00	0,00
2.094	0,00	0,00	0,00	0,00
2.094	418.714,64	1.131.382,51	-712.667,87	9.684.195,98
2.095	0,00	0,00	0,00	0,00
2.095	0,00	0,00	0,00	9.684.195,98

FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUNIC. DE FLORIDA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2021 a 2096

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2021	2.554.406,03	2.041.384,48	513.021,55	14.110.748,70
2022	3.295.183,84	2.132.008,40	1.163.175,44	15.273.924,14
2023	3.496.624,33	2.191.248,74	1.305.375,59	16.579.299,73
2024	3.566.529,89	2.263.198,16	1.303.331,73	17.882.631,46
2025	3.638.637,27	2.324.052,62	1.314.584,65	19.197.216,11
2026	3.709.349,75	2.366.504,05	1.342.845,70	20.540.061,81
2027	3.761.648,20	2.645.309,10	1.116.339,10	21.656.400,91
2028	3.811.700,57	2.876.793,59	934.906,98	22.591.307,89
2029	3.863.414,35	3.028.978,34	834.436,01	23.425.743,90
2030	3.905.333,35	3.166.732,14	738.601,21	24.164.345,11
2031	3.940.993,90	3.372.713,49	568.280,41	24.732.625,52
2032	3.970.057,30	3.528.069,86	441.987,44	25.174.612,96
2033	3.987.612,97	3.768.271,97	219.341,00	25.393.953,96
2034	4.008.422,92	3.867.432,59	140.990,33	25.534.944,29
2035	4.019.117,21	3.964.759,53	54.357,68	25.589.301,97
2036	4.034.733,36	4.028.352,93	6.380,43	25.595.682,40
2037	4.019.270,68	4.405.696,02	-386.425,34	25.209.257,06
2038	4.024.346,58	4.329.201,69	-304.855,11	24.904.401,95
2039	4.022.149,19	4.346.882,74	-324.733,55	24.579.668,40
2040	4.023.699,32	4.347.773,37	-324.074,05	24.255.594,35
2041	4.012.220,21	4.396.290,29	-384.070,08	23.871.524,27
2042	4.020.406,02	4.233.196,55	-212.790,53	23.658.733,74
2043	4.014.115,61	4.243.522,25	-229.406,64	23.429.327,10
2044	4.021.516,53	4.031.922,68	-10.406,15	23.418.920,95
2045	4.034.695,67	3.921.879,18	112.816,49	23.531.737,44
2046	4.059.848,51	3.718.787,89	341.060,62	23.872.798,06
2047	4.093.379,92	3.539.785,71	553.594,21	24.426.392,27
2048	4.113.196,32	3.658.363,67	454.832,65	24.881.224,92
2049	4.148.515,70	3.523.039,72	625.475,98	25.506.700,90
2050	4.192.830,84	3.409.229,48	783.601,36	26.290.302,26
2051	4.243.725,97	3.299.472,95	944.253,02	27.234.555,28
2052	4.304.516,82	3.059.843,06	1.244.673,76	28.479.229,04
2053	4.377.089,33	2.826.412,49	1.550.676,84	30.029.905,88
2054	4.451.744,35	2.659.366,92	1.792.377,43	31.822.283,31
2055	1.567.286,61	2.490.458,56	-923.171,95	30.899.111,36
2056	1.530.811,85	2.329.382,69	-798.570,84	30.100.540,52
2057	1.495.722,02	2.111.151,28	-615.429,26	29.485.111,26
2058	1.471.024,41	1.989.620,58	-518.596,17	28.966.515,09
2059	1.445.167,55	1.717.390,05	-272.222,50	28.694.292,59
2060	1.432.118,81	1.606.246,89	-174.128,08	28.520.164,51
2061	1.417.296,85	1.538.098,68	-120.801,83	28.399.362,68
2062	1.401.893,50	1.459.538,62	-57.645,12	28.341.717,56
2063	1.387.515,62	1.449.879,20	-62.363,58	28.279.353,98
2064	1.378.114,59	1.463.872,71	-85.758,12	28.193.595,86
2065	1.361.667,01	1.398.710,14	-37.043,13	28.156.552,73
2066	1.347.263,65	1.472.552,55	-125.288,90	28.031.263,83
2067	1.325.010,84	1.447.136,37	-122.125,53	27.909.138,30
2068	1.302.672,65	1.517.945,79	-215.273,14	27.693.865,16
2069	1.288.693,73	1.546.053,53	-257.359,80	27.436.505,36
2070	1.264.777,49	1.528.487,54	-263.710,05	27.172.795,31
2071	1.236.043,21	1.546.456,67	-310.413,46	26.862.381,85
2072	1.220.164,07	1.573.733,58	-353.569,51	26.508.812,34
2073	1.196.039,45	1.568.862,56	-372.823,11	26.135.989,23
2074	1.164.505,65	1.605.640,76	-441.135,11	25.694.854,12
2075	1.138.689,64	1.679.873,86	-541.184,22	25.153.669,90
2076	1.109.421,15	1.647.953,73	-538.532,58	24.615.137,32
2077	1.077.330,22	1.661.086,98	-583.756,76	24.031.380,56
2078	1.052.349,49	1.714.064,12	-661.714,63	23.369.665,93
2079	1.015.313,21	1.677.826,30	-662.513,09	22.707.152,84
2080	980.623,19	1.725.701,03	-745.077,84	21.962.075,00
2081	949.173,87	1.731.012,33	-781.838,46	21.180.236,54
2082	897.414,68	1.689.895,76	-792.481,08	20.387.755,46
2083	856.914,16	1.769.332,91	-912.418,75	19.475.336,71
2084	811.625,03	1.739.343,07	-927.718,04	18.547.618,67
2085	763.433,21	1.716.037,32	-952.604,11	17.595.014,56
2086	721.510,85	1.737.163,43	-1.015.652,58	16.579.361,98
2087	677.307,55	1.663.531,91	-986.224,36	15.593.137,62
2088	636.276,64	1.609.743,61	-973.466,97	14.619.670,65
2089	588.375,36	1.494.580,07	-906.204,71	13.713.465,94
2090	550.668,95	1.451.019,85	-900.350,90	12.813.115,04
2091	515.517,69	1.398.739,46	-883.221,77	11.929.893,27
2092	481.017,42	1.299.341,57	-818.324,15	11.111.569,12
2093	446.646,37	1.161.351,64	-714.705,27	10.396.863,85
2094	418.714,64	1.131.382,51	-712.667,87	9.684.195,98
2095	0,00	0,00	0,00	9.684.195,98

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUNIC. DE FLORIDA
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2021 a 2096

AMF - Tabela 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA 2022	2023	2024	COMPENSAÇÃO
IPTU	Outros Benefícios	Incentivo a Arrecadação de Tributos Municipais	24.000,00	25.440,00	26.966,40	Reavaliação da Planta Genérica de Valores
ISS	Outros Benefícios	Não há Renuncia de Receita	0,00	0,00	0,00	Não há compensação
ITBI	Outros Benefícios	Não há Renuncia de Receita	0,00	0,00	0,00	Não há compensação
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Outros Benefícios	Não há Renuncia de Receita	0,00	0,00	0,00	Não há compensação
TAXAS	Outros Benefícios	Não há Renuncia de Receita	0,00	0,00	0,00	Não há compensação
COSIP	Outros Benefícios	Não há Renuncia de Receita	0,00	0,00	0,00	Não há compensação
TOTAL			24.000,00	25.440,00	26.966,40	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/dez/2021 as 17h e 04m.

Flórida 27 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2022
Consolidado

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V) R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	106.000.00
(-) Transferencias Constitucionais	0.00
(-) Transferências ao FUNDEF	0.00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	106.000.00
Reducao Permanente de Despesas (II)	0.00
Margem Bruta (III) = (I + II)	106.000.00
Saldo Utilizado (IV)	0.00
Novas DOCC	0.00
Novas DOCC PPP	0.00
Margem Liquida de Expansao de DOCC (V)=(III-IV)	106.000.00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/dez/2021 as 17h e 05m.

Flórida 27 de dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná

Demonstrativo dos Projetos em Andamento

Projeto Atividade	Descrição	Unid. Medida	Previsão		Execução		Saldo a Executar	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
1002	REFORMA DO PACO MUNICIPAL	Metros	400	20.000,00	0	0,00	400	20.000,00
1005	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MÁQUINAS E EQU	Unidade	10	54.954,36	2	1.446,00	8	53.508,36
1026	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA	Metros	300	38.000,00	0	0,00	300	38.000,00
1009	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E	Metros	700	18.000,00	0	0,00	700	18.000,00
1004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITAL	Unidades	5	433.759,50	3	19.571,40	2	414.188,10
1006	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, MÁQUINAS E EQU	Unidade	12	36.000,00	0	0,00	12	36.000,00
1025	MELHORIAS E ILUMINAÇÃO DO ESTADIO	Metros	17400	12.000,00	0	0,00	17400	12.000,00
1012	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E	Unidade	3	50.000,00	0	0,00	3	50.000,00
1015	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E	Unidade	2	12.000,00	0	0,00	2	12.000,00
1003	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	Unidade	25	49.553,82	0	0,00	25	49.553,82
1007	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS REDES DE	Metros Linear	500	15.000,00	0	0,00	500	15.000,00
1008	EXTENSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PU	Metros Linear	200	18.000,00	0	0,00	200	18.000,00
1010	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE	Metros	1000	153.082,97	0	0,00	1000	153.082,97
1020	Reforma e Ampliacao do Predio do Detran	M2.	20	30.000,00	0	0,00	20	30.000,00
1011	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE AGUAS PL	ML.	300	30.000,00	0	0,00	300	30.000,00
1024	Construcao da Garagem Municipal	Metros	600	55.000,00	0	0,00	600	55.000,00
1016	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E	Unidade	4	38.000,00	0	0,00	4	38.000,00
1022	AQUISICAO DE TERRENO PARA	Metros	5000	55.000,00	0	0,00	5000	55.000,00
	Total:		**26481**	**1.118.350,65**	**5**	**21.017,40**	**26476**	**1.097.333,25**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2022
Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o) R$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	35.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingências	35.000,00
SUB-TOTAL	**35.000,00**	**SUB-TOTAL**	**35.000,00**
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Frustação de Arrecadação	150.000,00	Limitação de Empenhos	150.000,00
Discrepância de Projeções	150.000,00	Limitação de Empenhos	150.000,00
Outros Passivos Contingentes	100.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingências	100.000,00
SUB-TOTAL	**400.000,00**	**SUB-TOTAL**	**400.000,00**
TOTAL	**435.000,00**	**TOTAL**	**435.000,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/dez/2021 as 17h e 06m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade : 001 CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 0001 Ação do Poder Legislativo

Objetivo : Prover a Camara Municipal do recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas funções legislativas
Gerente : ADENILSON JORGE CPF:900.332.569-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Legislativo Municipal de Flórida possui sede própria, necessitando desta forma de manutenção, bem como o investimento em pessoal para atendimento ao Legislativo e a população em geral.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Indice Mais Recente** **2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2001 Outras Unidades e Medidas		1	1.000.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 001 Gabinete do Prefeito

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Programa de Apoio a Gestão Municipal

Objetivo : Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo

Gerente : CASSIA APARECIDA VICENTIN SETTE CPF:014.753.469-05

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços públicos atuais colocados a disposição da população Floridense necessitam de uma reestruturação administrativa, de forma que estes sejam disponibilizados de uma forma mais agil e com menos burocrática, melhorando desta forma a sua qualidade
e com um menor custo para os serviços prestados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Indice Mais Recente** **2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2002 Outras Unidades e Medidas	A	1	452.500,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2003 Outras Unidades e Medidas	A	1	65.000,00

Descrição: Divulgação Institucional do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 002 PROCURADORIA JURIDICA

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Programa de Apoio a Gestão Municipal

Objetivo : Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo

Gerente : CASSIA APARECIDA VICENTIN SETTE CPF:014.753.469-05

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços públicos atuais colocados a disposição da população Floridense necessitam de uma reestruturação administrativa, de forma que estes sejam disponibilizados de uma forma mais agil e com menos burocrática, melhorando desta forma a sua qualidade
e com um menor custo para os serviços prestados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Indice Mais Recente** **2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2004 Outras Unidades e Medidas	A	1	202.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 03 JUNTA DO SERVICO MILITAR
Unidade : 001 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

Função: 05 Defesa Nacional
Sub-Função: 153 Defesa Terrestre
Programa : 0003 Programa Flórida Cidadã.

Objetivo : Promover a cidadania entre a população através dos serviços de concessão de documentos pessoais obrigatórios aos cidadão floridenses.
Gerente : CASSIA APARECIDA VICENTIN SETTE CPF:014.753.469-05

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município necessita manter convênio com órgãos do Governo Estadual e Federal para a emissão de Certificados e Reservista para os Jovens do Município em idade de Alistamento Militar, emissão de Carteira de Identidade - RG e Emissão de Carteiras de Trabalho - CTPS.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Indice Mais Recente** **2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2005 Pessoas	A	20	5.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Programa de Apoio a Gestão Municipal

Objetivo : Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo

Gerente : CASSIA APARECIDA VICENTIN SETTE CPF:014.753.469-05

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços públicos atuais colocados a disposição da população Floridense necessitam de uma reestruturação administrativa, de forma que estes sejam disponibilizados de uma forma mais agil e com menos burocrática, melhorando desta forma a sua qualidade
e com um menor custo para os serviços prestados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Indice Mais Recente** **2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2006 Outras Unidades e Medidas	A	1	250.000,00

Descrição: Instrumentalizar as Secretarias Municipais com Sistemas de Gestão

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2007 Outras Unidades e Medidas	A	1	362.000,00

Descrição: Manutenção da Secretaria de Administração

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2008 Outras Unidades e Medidas	A	1	200.800,00

Descrição: Manutenção do Paço Municipal

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Unidade : 002 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Programa de Apoio a Gestão Municipal

Objetivo : Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo

Gerente : CASSIA APARECIDA VICENTIN SETTE CPF:014.753.469-05

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços públicos atuais colocados a disposição da população Floridense necessitam de uma reestruturação administrativa, de forma que estes sejam disponibilizados de uma forma mais agil e com menos burocrática, melhorando desta forma a sua qualidade
e com um menor custo para os serviços prestados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Indice Mais Recente** **2022**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2009 Outras Unidades e Medidas	A	1	368.800,00

Descrição: Manutenção da Divisão de Recursos Humanos

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Unidade : 003 DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0002 Programa de Apoio a Gestão Municipal

Objetivo : Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo

Gerente : CASSIA APARECIDA VICENTIN SETTE CPF:014.753.469-05

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços públicos atuais colocados a disposição da população Floridense necessitam de uma reestruturação administrativa, de forma que estes sejam disponibilizados de uma forma mais agil e com menos burocrática, melhorando desta forma a sua qualidade
e com um menor custo para os serviços prestados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Indice Mais Recente** **2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1002 Unidade	P	30	50.000,00

Descrição: Instrumentalizar a Secretaria de Administração com Móveis e Equipamentos

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1004 Unidade	P	1	100.000,00

Descrição: Instrumentalizar a Secretaria de Administração com Veículo

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2010 Outras Unidades e Medidas	A	1	112.000,00

Descrição: Operacionalização da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio

Produto : Servidores Atendidos
Órgão : 05 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade : 001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0004 Programa de Modernização da Gestão Fiscal, Financeira e Tributária

Objetivo : Melhorar a arrecadação das receitas públicas para promover o desenvolvimento de políticas públicas, bem como aprimorar a gestão das contas públicas buscando manter o equilíbrio fiscal das contas municipais.
Gerente : CASSIA APARECIDA VICENTIN SETTE CPF:014.753.469-05

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município de Flórida mantém alto grau de dependência de receitas de transferências de receitas de outras esferas de Governo, necessitando desta forma aprimorar o seu Sistema Tributário, buscando maior eficiência na arrecadação de tributos municipais, diminuindo a desta forma a inscrição de tributos municipais em dívida ativa.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Indice Mais Recente** **2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2011 Outras Unidades e Medidas	A	1	296.500,00

Descrição: Manutenção da Divisão de Contabilidade

Produto : Outros Produtos
Órgão : 05 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade : 001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Programa : 0005 Programa de Atendimento a Encargos Especiais

Objetivo : Manter a dívida pública municipal dentro dos limites permitidos pela legislação vigente, bem como adequá-la a real capacidade de pagamento do município.
Gerente : CASSIA APARECIDA VICENTIN SETTE CPF:014.753.469-05

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município busca por Fontes de financiamento para realização de obras públicas junto a Instituições Financeiras oficiais necessitando desta forma do equilíbrio das contas públicas municipais visando o aumento do Resultado Primário e Nominal do Município e consequentemente um aumento na sua capacidade de Endividamento e Pagamento.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Indice Mais Recente** **2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1 Outras Unidades e Medidas	O	7	1.183.000,00

Descrição: Amortização e Encargos da Dívida Fundada Interna

Produto : Outros Produtos
Órgão : 05 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade : 001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa : 0005 Programa de Atendimento a Encargos Especiais

Objetivo : Manter a dívida pública municipal dentro dos limites permitidos pela legislação vigente, bem como adequá-la a real capacidade de pagamento do município.
Gerente : CASSIA APARECIDA VICENTIN SETTE CPF:014.753.469-05

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município busca por Fontes de financiamento para realização de obras públicas junto a Instituições Financeiras oficiais necessitando desta forma do equilíbrio das contas públicas municipais visando o aumento do Resultado Primário e Nominal do Município e consequentemente um aumento na sua capacidade de Endividamento e Pagamento.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Indice Mais Recente** **2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2 Outras Unidades e Medidas		2	4.000,00

Descrição: Encargos com Indenizações e Restituições

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
3 Outras Unidades e Medidas		1	202.500,00

Descrição: Contribuições ao PASEP

Produto : Outros Produtos
Órgão : 05 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade : 002 DIVISÃO DE TESOURARIA

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 0004 Programa de Modernização da Gestão Fiscal, Financeira e Tributária

Objetivo : Melhorar a arrecadação das receitas públicas para promover o desenvolvimento de políticas públicas, bem como aprimorar a gestão das contas públicas buscando manter o equilíbrio fiscal das contas municipais.
Gerente : CASSIA APARECIDA VICENTIN SETTE CPF:014.753.469-05

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município de Flórida mantém alto grau de dependência de receitas de transferências de receitas de outras esferas de Governo, necessitando desta forma aprimorar o seu Sistema Tributário, buscando maior eficiência na arrecadação de tributos municipais, diminuindo a desta forma a inscrição de tributos municipais em dívida ativa.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Indice Mais Recente** **2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2012 Outras Unidades e Medidas	A	1	155.000,00

Descrição: Manutenção da Divisão de Tesouraria

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 05 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade : 002 DIVISÃO DE TESOURARIA

Função: 04 Administração
Sub-Função: 129 Administração de Receitas
Programa : 0004 Programa de Modernização da Gestão Fiscal, Financeira e Tributária

Objetivo : Melhorar a arrecadação das receitas públicas para promover o desenvolvimento de políticas públicas, bem como aprimorar a gestão das contas públicas buscando manter o equilíbrio fiscal das contas municipais.

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente : CASSIA APARECIDA VICENTIN SETTE CPF:014.753.469-05

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município de Flórida mantém alto grau de dependência de receitas de transferências de receitas de outras esferas de Governo, necessitando desta forma aprimorar o seu Sistema Tributário, buscando maior eficiência na arrecadação de tributos municipais, diminuindo a desta forma a inscrição de tributos municipais em dívida ativa.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Indice Mais Recente** **2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2013 Outras Unidades e Medidas	A	1	135.500,00

Descrição: Operacionalização do Sistema Tributário Municipal

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 002 DIVISÃO DA FAMILIA

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso
Programa : 0006 Programa de Apoio a Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Objetivo :
- Coordenar a Política Municipal de Assistência Social, ofertando à população políticas públicas planejadas conforme demandas apresentadas e prevista no plano municipal.
- Propiciar o controle e fiscalização da gestão do fundo pelos respectivos conselhos, visto que estes têm como função primordial o acompanhamento das ações e da utilização dos recursos, a fim de possibilitar a análise e aprovação da proposta orçamentária destinada a assistência social e suas prestações de contas.
- Ordenar as despesas do fundo, buscando sua estruturação e organização, com vistas ao aprimoramento da gestão orçamentária e financeira e o fortalecimento do SUAS.
- Possibilitar e organizar as atividades dos conselhos municipais.

Gerente : LUNARA SCANDELAE LEONI CPF:052.380.209-96

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Órgão Gestor da Assistência Social é responsável pela Política Municipal de Assistência Social, ou seja, pelo planejamento, organização e controle do uso dos recursos, pois isso será expresso na qualidade dos programas e serviços ofertados para as famílias em situação de vulnerabilidade social. A gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O órgão gestor da política de assistência social no município de Flórida é a Secretaria Municipal de Assistência Social. O Sistema Único de Assistência Social no âmbito do município de Flórida organiza-se pelos seguintes tipos de proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. A finalidade do órgão gestor é planejar, organizar, coordenar, monitorar, financiar e avaliar a execução da política de assistência social no município, dando ainda subsídios às unidades de atendimento aos usuários, bem como, assessoramento aos mesmos no que se refere a atribuições de seus serviços, em projetos e execução de programas ofertados à população usuária.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Indice Mais Recente** **2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2014 Outras Unidades e Medidas	A	1	1.000,00

Descrição: Funcionamento do Conselho Municipal do Idoso

Produto : Outros Produtos
Órgão : 06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 002 DIVISÃO DA FAMILIA

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 0006 Programa de Apoio a Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Objetivo :
- Coordenar a Política Municipal de Assistência Social, ofertando à população políticas públicas planejadas conforme demandas apresentadas e prevista no plano municipal.
- Propiciar o controle e fiscalização da gestão do fundo pelos respectivos conselhos, visto que estes têm como função primordial o acompanhamento das ações e da utilização dos recursos, a fim de possibilitar a análise e aprovação da proposta orçamentária destinada a assistência social e suas prestações de contas.
- Ordenar as despesas do fundo, buscando sua estruturação e organização, com vistas ao aprimoramento da gestão orçamentária e financeira e o fortalecimento do SUAS.
- Possibilitar e organizar as atividades dos conselhos municipais.

Gerente : LUNARA SCANDELAE LEONI CPF:052.380.209-96

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Órgão Gestor da Assistência Social é responsável pela Política Municipal de Assistência Social, ou seja, pelo planejamento, organização e controle do uso dos recursos, pois isso será expresso na qualidade dos programas e serviços ofertados para as famílias em situação de vulnerabilidade social. A gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O órgão gestor da política de assistência social no município de Flórida é a Secretaria Municipal de Assistência Social. O Sistema Único de Assistência Social no âmbito do município de Flórida organiza-se pelos seguintes tipos de proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. A finalidade do órgão gestor é planejar, organizar, coordenar, monitorar, financiar e avaliar a execução da política de assistência social no município, dando ainda subsídios às unidades de atendimento aos usuários, bem como, assessoramento aos mesmos no que se refere a atribuições de seus serviços, em projetos e execução de programas ofertados à população usuária.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Indice Mais Recente** **2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2015 Outras Unidades e Medidas	A	1	2.000,00

Descrição: Funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2016 Outras Unidades e Medidas	A	1	124.000,00

Descrição: Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 002 DIVISÃO DA FAMILIA

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0006 Programa de Apoio a Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Objetivo :
- Coordenar a Política Municipal de Assistência Social, ofertando à população políticas públicas planejadas conforme demandas apresentadas e prevista no plano municipal.
- Propiciar o controle e fiscalização da gestão do fundo pelos respectivos conselhos, visto que estes têm como função primordial o acompanhamento das ações e da utilização dos recursos, a fim de possibilitar a análise e aprovação da proposta orçamentária destinada a assistência social e suas prestações de contas.
- Ordenar as despesas do fundo, buscando sua estruturação e organização, com vistas ao aprimoramento da gestão orçamentária e financeira e o fortalecimento do SUAS.
- Possibilitar e organizar as atividades dos conselhos municipais.

Gerente : LUNARA SCANDELAE LEONI CPF:052.380.209-96

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Órgão Gestor da Assistência Social é responsável pela Política Municipal de Assistência Social, ou seja, pelo planejamento, organização e controle do uso dos recursos, pois isso será expresso na qualidade dos programas e serviços ofertados para as famílias em situação de vulnerabilidade social. A gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O órgão gestor da política de assistência social no município de Flórida é a Secretaria Municipal de Assistência Social. O Sistema Único de Assistência Social no âmbito do município de Flórida organiza-se pelos seguintes tipos de proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. A finalidade do órgão gestor é planejar, organizar, coordenar, monitorar, financiar e avaliar a execução da política de assistência social no município, dando ainda subsídios às unidades de atendimento aos usuários, bem como, assessoramento aos mesmos no que se refere a atribuições de seus serviços, em projetos e execução de programas ofertados à população usuária.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Indice Mais Recente** **2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1005 Unidade	P	15	40.000,00

Descrição: Instrumentalizar a Secretaria de Assistência Social com Móveis e Equipamentos

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2017 Outras Unidades e Medidas	A	1	2.000,00

Descrição: Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2018 Outras Unidades e Medidas		1	282.000,00

Descrição: Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 242 Assistência ao Portador de Deficiência

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0008 Programa de Proteção Social Especial

Objetivo :
- Contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.
- Garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados.
- Superar e prevenir o agravamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras.
- Atender a demanda do Poder Judiciário da Comarca de Santa Fé nos casos de medidas protetivas, medicados socioeducativas, elaboração de parecer e/ou estudos psicossocial, acompanhamento familiar, entre outros.

Gerente : LUNARA SCANDELAE LEONI CPF:052.380.209-96

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços de Proteção Social Especial fazem parte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e têm como objetivo promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. A Proteção Social Especial (PSE) organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. Na organização das ações de PSE é preciso entender que o contexto socioeconômico, político, histórico e cultural pode incidir sobre as relações familiares, comunitárias e sociais, gerando conflitos, tensões e rupturas, demandando, assim, trabalho social especializado. As ações desenvolvidas na PSE devem ter centralidade na família e como pressuposto o fortalecimento e o resgate de vínculos familiares e comunitários ou, quando for o caso, a construção de novas referências. Estes serviços, programas e projetos requerem, portanto, organização técnica e operacional específica, por atenderem situações heterogêneas e complexas que demandam atendimentos e acompanhamentos mais personalizados. Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do trabalho social ofertado, a atenção na PSE organiza-se sob dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Indice Mais Recente** **2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2019 Pessoas	A	15	40.000,00

Descrição: Apoio a APAE

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0006 Programa de Apoio a Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Objetivo :
- Coordenar a Política Municipal de Assistência Social, ofertando à população políticas públicas planejadas conforme demandas apresentadas e prevista no plano municipal.
- Propiciar o controle e fiscalização da gestão do fundo pelos respectivos conselhos, visto que estes têm como função primordial o acompanhamento das ações e da utilização dos recursos, a fim de possibilitar a análise e aprovação da proposta orçamentária destinada a assistência social e suas prestações de contas.
- Ordenar as despesas do fundo, buscando sua estruturação e organização, com vistas ao aprimoramento da gestão orçamentária e financeira e o fortalecimento do SUAS.
- Possibilitar e organizar as atividades dos conselhos municipais.

Gerente : LUNARA SCANDELAE LEONI CPF:052.380.209-96

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Órgão Gestor da Assistência Social é responsável pela Política Municipal de Assistência Social, ou seja, pelo planejamento, organização e controle do uso dos recursos, pois isso será expresso na qualidade dos programas e serviços ofertados para as famílias em situação de vulnerabilidade social. A gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O órgão gestor da política de assistência social no município de Flórida é a Secretaria Municipal de Assistência Social. O Sistema Único de Assistência Social no âmbito do município de Flórida organiza-se pelos seguintes tipos de proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. A finalidade do órgão gestor é planejar, organizar, coordenar, monitorar, financiar e avaliar a execução da política de assistência social no município, dando ainda subsídios às unidades de atendimento aos usuários, bem como, assessoramento aos mesmos no que se refere a atribuições de seus serviços, em projetos e execução de programas ofertados à população usuária.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Indice Mais Recente** **2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2020 Outras Unidades e Medidas	A	1	35.000,00

Descrição: Gestão do IGD/SUAS e IGDBF

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2021 Outras Unidades e Medidas	A	1	4.000,00

Descrição: Apoio Técnico e Operacional ao Conselho Municipal de Assistência Social

Produto : Outros Produtos
Órgão : 06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0007 Programa de Proteção Social Básica

Objetivo :
- Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- Atender aos objetivos do PAIF, no que se refere a apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.
- Realizar intervenções individuais e/ou coletivas, como: busca ativa, cadastramentos, acolhida, estudo social, visitas domiciliares, acompanhamento familiar, oficinas com famílias, ações comunitárias, ações particularizadas e os encaminhamentos necessários.
- Atuar de forma preventiva, direcionando o trabalho para o planejamento e execução de ações antecipadoras às ocorrências ou ao agravamento de situações de risco social e vulnerabilidades, que podem dificultar o acesso da população aos seus direitos sociais.
- Viabilizar benefícios eventuais, voltados para suprir necessidades surgidas de forma inesperada, ou algum infortúnio, que fragilize a manutenção de famílias e indivíduos.

Gerente : LUNARA SCANDELAE LEONI CPF:052.380.209-96

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Proteção Social Básica realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. Os serviços de Proteção Social Básica serão executados de forma direta no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). São considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento de famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e consiste no trabalho social com famílias, de serviço continuado, com a finalidade apoiar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo das famílias.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Indice Mais Recente** **2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2022 Pessoas	A	1.000	404.000,00

Descrição: Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2023 Pessoas	A	100	374.500,00

Descrição: Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2024 Unidade	A	2	17.000,00

Descrição: Realização de Campanhas Sócio Educativas

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2025 Pessoas	A	100	150.000,00

Descrição: Concessão de Benefícios Eventuais - Cesta de Alimentos

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2026 Pessoas	A	12	25.000,00

Descrição: Concessão de Benefícios Eventuais - Auxílio Funeral

Produto : Idosos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2027 Pessoas	A	15	8.000,00

Descrição: Concessão de Benefícios Eventuais - Auxílio Natalidade

Produto : Idosos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2028 Pessoas	A	25	4.000,00

Descrição: Concessão de Benefícios Eventuais - Auxílio Documentação

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2029 Pessoas	A	20	6.000,00

Descrição: Concessão de Benefícios Eventuais - Auxílio Passagem

Produto : Crianças Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2030 Unidade	A	1	6.000,00

Descrição: Implantação de Cursos Profissionalizantes

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 0008 Programa de Proteção Social Especial

Objetivo :
- Contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.
- Garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados.
- Superar e prevenir o agravamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras.
- Atender a demanda do Poder Judiciário da Comarca de Santa Fé nos casos de medidas protetivas, medicados socioeducativas, elaboração de parecer e/ou estudos psicossocial, acompanhamento familiar, entre outros.

Gerente : LUNARA SCANDELAE LEONI CPF:052.380.209-96

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços de Proteção Social Especial fazem parte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e têm como objetivo promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. A Proteção Social Especial (PSE) organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. Na organização das ações de PSE é preciso entender que o contexto socioeconômico, político, histórico e cultural pode incidir sobre as relações familiares, comunitárias e sociais, gerando conflitos, tensões e rupturas, demandando, assim, trabalho social especializado. As ações desenvolvidas na PSE devem ter centralidade na família e como pressuposto o fortalecimento e o resgate de vínculos familiares e comunitários ou, quando for o caso, a construção de novas referências. Estes serviços, programas e projetos requerem, portanto, organização técnica e operacional específica, por atenderem situações heterogêneas e complexas que demandam atendimentos e acompanhamentos mais personalizados. Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do trabalho social ofertado, a atenção na PSE organiza-se sob dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Indice Mais Recente** **2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2031 Pessoas	A	2	12.000,00

Descrição: Acolhimento Institucional

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 0007 Programa de Proteção Social Básica

Objetivo :
- Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- Atender aos objetivos do PAIF, no que se refere a apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.
- Realizar intervenções individuais e/ou coletivas, como: busca ativa, cadastramentos, acolhida, estudo social, visitas domiciliares, acompanhamento familiar, oficinas com famílias, ações comunitárias, ações particularizadas e os encaminhamentos necessários.
- Atuar de forma preventiva, direcionando o trabalho para o planejamento e execução de ações antecipadoras às ocorrências ou ao agravamento de situações de risco social e vulnerabilidades, que podem dificultar o acesso da população aos seus direitos sociais.
- Viabilizar benefícios eventuais, voltados para suprir necessidades surgidas de forma inesperada, ou algum infortúnio, que fragilize a manutenção de famílias e indivíduos.

Gerente : LUNARA SCANDELAE LEONI CPF:052.380.209-96

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Proteção Social Básica realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. Os serviços de Proteção Social Básica serão executados de forma direta no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). São considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento de famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e consiste no trabalho social com famílias, de serviço continuado, com a finalidade apoiar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo das famílias.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Indice Mais Recente** **2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2032 Pessoas	A	15	30.000,00

Descrição: Implantação de Programas de Atendimento a Criança e ao Adolescente

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 0008 Programa de Proteção Social Especial

Objetivo :
- Contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.
- Garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados.
- Superar e prevenir o agravamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras.
- Atender a demanda do Poder Judiciário da Comarca de Santa Fé nos casos de medidas protetivas, medicados socioeducativas, elaboração de parecer e/ou estudos psicossocial, acompanhamento familiar, entre outros.

Gerente : LUNARA SCANDELAE LEONI CPF:052.380.209-96

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços de Proteção Social Especial fazem parte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e têm como objetivo promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. A Proteção Social Especial (PSE) organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. Na organização das ações de PSE é preciso entender que o contexto socioeconômico, político, histórico e cultural pode incidir sobre as relações familiares, comunitárias e sociais, gerando conflitos, tensões e rupturas, demandando, assim, trabalho social especializado. As ações desenvolvidas na PSE devem ter centralidade na família e como pressuposto o fortalecimento e o resgate de vínculos familiares e comunitários ou, quando for o caso, a construção de novas referências. Estes serviços, programas e projetos requerem, portanto, organização técnica e operacional específica, por atenderem situações heterogêneas e complexas que demandam atendimentos e acompanhamentos mais personalizados. Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do trabalho social ofertado, a atenção na PSE organiza-se sob dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Indice Mais Recente** **2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2033 Outras Unidades e Medidas	A	1	27.000,00

Descrição: Participação no Consórcio Intermunicipal de Assistência Social

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
6001 Pessoas	A	5	38.000,00

Descrição: Implantação de Projetos Sociais de Apoio a Criança e ao Adolescente

Produto : Crianças Atendidas
Órgão : 06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso
Programa : 0007 Programa de Proteção Social Básica

Objetivo :
- Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- Atender aos objetivos do PAIF, no que se refere a apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.
- Realizar intervenções individuais e/ou coletivas, como: busca ativa, cadastramentos, acolhida, estudo social, visitas domiciliares, acompanhamento familiar, oficinas com famílias, ações comunitárias, ações particularizadas e os encaminhamentos necessários.
- Atuar de forma preventiva, direcionando o trabalho para o planejamento e execução de ações antecipadoras às ocorrências ou ao agravamento de situações de risco social e vulnerabilidades, que podem dificultar o acesso da população aos seus direitos sociais.
- Viabilizar benefícios eventuais, voltados para suprir necessidades surgidas de forma inesperada, ou algum infortúnio, que fragilize a manutenção de famílias e indivíduos.

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente : LUNARA SCANDELAE LEONI CPF:052.380.209-96

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Proteção Social Básica realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. Os serviços de Proteção Social Básica serão executados de forma direta no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). São considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento de famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e consiste no trabalho social com famílias, de serviço continuado, com a finalidade apoiar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo das famílias.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo
Indicador **Unid. Medida** **Indice Mais Recente** **2022**

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2034 Pessoas	A	50	35.000,00

Descrição: Atividades de Apoio ao Grupo da Melhor Idade

Produto : Outros Produtos
Órgão : 07 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade : 001 DIVISÃO DE MEDICINA

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0009 Programa Saúde para Todos

Objetivo :
1 - Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde.
2 - Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde;
3 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde;
4 - Qualificação Permanente em Saúde;
5 - Fortalecimento dos espaços de participação social e do controle social.

Gerente : MARLENE BEGNOSSI MORENO LOPES CPF:483.781.789-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implantação deste programa auxiliará no acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações de saúde que serão desenvolvidas no município nos anos de 2022 a 2025, buscando desta forma a redução dos índices de mortalidade infantil, bem como a melhora a longo prazo do IDHM municipal.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
Taxa de Mortalidade Infantil	Pessoas	0	0,00
Taxa de Mortalidade Prematura	Pessoas	4	4,00
Proporção de Vacinas em Crianças de 2 Anos de Idade	Percentual	75	75,00
Proporção de Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	Percentual	92	93,00
Casos de AIDS em Menores de 5 Anos	Pessoas	0	0,00

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Outras Uni	0,75	0,77
Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	Outras Uni	0,40	0,42
Proporção de partos normais	Percentual	27	27,00
Ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Outras Uni	4	4,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2035 Outras Unidades e Medidas	A	1	3.000,00

Descrição: Funcionamento do Conselho Municipal e Controle Social de Saúde

Produto : Outros Produtos
Órgão : 07 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 0009 Programa Saúde para Todos

Objetivo :
1 - Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde.
2 - Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde;
3 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde;
4 - Qualificação Permanente em Saúde;
5 - Fortalecimento dos espaços de participação social e do controle social.

Gerente : MARLENE BEGNOSSI MORENO LOPES CPF:483.781.789-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implantação deste programa auxiliará no acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações de saúde que serão desenvolvidas no município nos anos de 2022 a 2025, buscando desta forma a redução dos índices de mortalidade infantil, bem como a melhora a longo prazo do IDHM municipal.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
Taxa de Mortalidade Infantil	Pessoas	0	0,00
Taxa de Mortalidade Prematura	Pessoas	4	4,00
Proporção de Vacinas em Crianças de 2 Anos de Idade	Percentual	75	75,00
Proporção de Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	Percentual	92	93,00
Casos de AIDS em Menores de 5 Anos	Pessoas	0	0,00
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Outras Uni	0,75	0,77
Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	Outras Uni	0,40	0,42
Proporção de partos normais	Percentual	27	27,00
Ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Outras Uni	4	4,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1006 Unidade	P	1	55.000,00

Descrição: Instrumentalizar a Secretaria Municipal de Saúde com Veículo

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1007 Unidade	P	50	100.000,00

Descrição: Aquisição de Veículos, Equipamento Permanente, Móveis e Equipamentos Hospitalares

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná

Exercício: 2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Veículos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2036 Outras Unidades e Medidas	A	1	121.800,00

Descrição: Gestão da Secretaria Municipal de Saúde

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2037 Pessoas	A	6.300	178.000,00

Descrição: Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2038 Outras Unidades e Medidas	A	1	367.000,00

Descrição: Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde - Programas Estaduais e Federais

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2039 Pessoas	A	55.000	4.543.200,00

Descrição: Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde - Programas Municipal

Produto : Pacientes Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2040 Outras Unidades e Medidas	A	15.000	523.000,00

Descrição: Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2041 Outras Unidades e Medidas	A	1	63.000,00

Descrição: Desenvolvimento de Ações ao Enfretamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavirus

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2042 Unidade	A	1	92.000,00

Descrição: Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2043 Pessoas	A	70	40.000,00

Descrição: Incentivo Financeiro da Atenção Primária da Saúde por Desempenho

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1008 Metros Quadrados	P	150	205.000,00

Descrição: Reforma e Ampliação do NIS/UBS

Produto : Obra Construída/Ampliada
Órgão : 07 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 0009 Programa Saúde para Todos

Objetivo :
1 - Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde.
2 - Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde;
3 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde;
4 - Qualificação Permanente em Saúde;
5 - Fortalecimento dos espaços de participação social e do controle social.

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente : MARLENE BEGNOSSI MORENO LOPES CPF:483.781.789-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implantação deste programa auxiliará no acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações de saúde que serão desenvolvidas no município nos anos de 2022 a 2025, buscando desta forma a redução dos índices de mortalidade infantil, bem como a melhora a longo prazo do IDHM municipal.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
Taxa de Mortalidade Infantil	Pessoas	0	0,00
Taxa de Mortalidade Prematura	Pessoas	4	4,00
Proporção de Vacinas em Crianças de 2 Anos de Idade	Percentual	75	75,00
Proporção de Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	Percentual	92	93,00
Casos de AIDS em Menores de 5 Anos	Pessoas	0	0,00
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Outras Uni	0,75	0,77
Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	Outras Uni	0,40	0,42
Proporção de partos normais	Percentual	27	27,00
Ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Outras Uni	4	4,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2044 Pessoas	A	5.300	160.000,00

Descrição: Fortalecimento da Atenção em Média Complexidade Ambulatorial através da Participação no CISAMUSEP

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2045 Outras Unidades e Medidas	A	1	48.000,00

Descrição: Fortalecimento da Atenção em Alta Complexidade Hospitalar através da Participação no Pró Amusep

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 07 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária
Programa : 0009 Programa Saúde para Todos

Objetivo :
1 - Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde.
2 - Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde;
3 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde;
4 - Qualificação Permanente em Saúde;
5 - Fortalecimento dos espaços de participação social e do controle social.

Gerente : MARLENE BEGNOSSI MORENO LOPES CPF:483.781.789-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implantação deste programa auxiliará no acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações de saúde que serão desenvolvidas no município nos anos de 2022 a 2025, buscando desta forma a redução dos índices de mortalidade infantil, bem como a melhora a longo prazo do IDHM municipal.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
Taxa de Mortalidade Infantil	Pessoas	0	0,00
Taxa de Mortalidade Prematura	Pessoas	4	4,00
Proporção de Vacinas em Crianças de 2 Anos de Idade	Percentual	75	75,00
Proporção de Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	Percentual	92	93,00
Casos de AIDS em Menores de 5 Anos	Pessoas	0	0,00
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Outras Uni	0,75	0,77
Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	Outras Uni	0,40	0,42
Proporção de partos normais	Percentual	27	27,00
Ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Outras Uni	4	4,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2046 Outras Unidades e Medidas	A	1.000	100.500,00

Descrição: Fortalecimento da Política de Vigilância Sanitária

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 07 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa : 0009 Programa Saúde para Todos

Objetivo :
1 - Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde.
2 - Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde;
3 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde;
4 - Qualificação Permanente em Saúde;
5 - Fortalecimento dos espaços de participação social e do controle social.

Gerente : MARLENE BEGNOSSI MORENO LOPES CPF:483.781.789-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implantação deste programa auxiliará no acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações de saúde que serão desenvolvidas no município nos anos de 2022 a 2025, buscando desta forma a redução dos índices de mortalidade infantil, bem como a melhora a longo prazo do IDHM municipal.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
Taxa de Mortalidade Infantil	Pessoas	0	0,00
Taxa de Mortalidade Prematura	Pessoas	4	4,00
Proporção de Vacinas em Crianças de 2 Anos de Idade	Percentual	75	75,00
Proporção de Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	Percentual	92	93,00
Casos de AIDS em Menores de 5 Anos	Pessoas	0	0,00
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Outras Uni	0,75	0,77
Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	Outras Uni	0,40	0,42
Proporção de partos normais	Percentual	27	27,00
Ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Outras Uni	4	4,00

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2047 Outras Unidades e Medidas	A	1.450	147.500,00

Descrição: Fortalecimento da Política de Vigilância Epidemiológica

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA E ESPORTES
Unidade : 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0010 Programa Educação para o Futuro

Objetivo :
1 - Garantir o acesso e a permanência a educação básica e suas modalidades com qualidade, elevando o atendimento e qualidade do ensino.
2 - Fortalecer a gestão educacional com ênfase no controle social, na valorização do servidor, contribuindo para a qualidade do ensino público

Gerente : LUCIANA BOVO ANDRETTO CPF:007.383.469-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Embora há vagas suficientes nas escolas municipais para atender toda a demanda escolar no município se torna necessário um grande investimento por parte da administração municipal visando melhorar a qualidade do ensino público no município buscando desta forma diminuir os índices de analfabetismo e evasão escolar, bem como aumentar o IDHM do município nos próximos anos.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
Taxa de Analfabetismo	Pessoas	9	8,00
Taxa de Evasão Escolar	Pessoas	0	0,00
Taxa de Repetência Escolar	Pessoas	0	0,00
Taxa de Frequência Escolar	Pessoas	90	95,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2048 Outras Unidades e Medidas	A	1	117.000,00

Descrição: Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA E ESPORTES
Unidade : 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição
Programa : 0010 Programa Educação para o Futuro

Objetivo :
1 - Garantir o acesso e a permanência a educação básica e suas modalidades com qualidade, elevando o atendimento e qualidade do ensino.
2 - Fortalecer a gestão educacional com ênfase no controle social, na valorização do servidor, contribuindo para a qualidade do ensino público

Gerente : LUCIANA BOVO ANDRETTO CPF:007.383.469-69

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Embora há vagas suficientes nas escolas municipais para atender toda a demanda escolar no município se torna necessário um grande investimento por parte da administração municipal visando melhorar a qualidade do ensino público no município buscando desta forma diminuir os índices de analfabetismo e evasão escolar, bem como aumentar o IDHM do município nos próximos anos.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
Taxa de Analfabetismo	Pessoas	9	8,00
Taxa de Evasão Escolar	Pessoas	0	0,00
Taxa de Repetência Escolar	Pessoas	0	0,00
Taxa de Frequência Escolar	Pessoas	90	95,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2049 Pessoas	A	150	136.000,00

Descrição: Distribuição de Merenda Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA E ESPORTES
Unidade : 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0010 Programa Educação para o Futuro

Objetivo :
1 - Garantir o acesso e a permanência a educação básica e suas modalidades com qualidade, elevando o atendimento e qualidade do ensino.
2 - Fortalecer a gestão educacional com ênfase no controle social, na valorização do servidor, contribuindo para a qualidade do ensino público

Gerente : LUCIANA BOVO ANDRETTO CPF:007.383.469-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Embora há vagas suficientes nas escolas municipais para atender toda a demanda escolar no município se torna necessário um grande investimento por parte da administração municipal visando melhorar a qualidade do ensino público no município buscando desta forma diminuir os índices de analfabetismo e evasão escolar, bem como aumentar o IDHM do município nos próximos anos.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
Taxa de Analfabetismo	Pessoas	9	8,00
Taxa de Evasão Escolar	Pessoas	0	0,00
Taxa de Repetência Escolar	Pessoas	0	0,00
Taxa de Frequência Escolar	Pessoas	90	95,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1009 Unidade	P	30	55.000,00

Descrição: Aquisição de Móveis e Equipamentos para Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1010 Metros Quadrados	P	300	1.045.000,00

Descrição: Construção e Reforma de Escolas Municipais

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2050 Pessoas	A	150	628.900,00

Descrição: Implantação e Manutenção de Ações de Desenvolvimento e Fortalecimento do Ensino Fundamental

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2051 Pessoas	A	20	124.000,00

Descrição: Realização de Transporte para Alunos do Ensino Fundamental

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1045 Unidade		15	50.000,00

Descrição: Instalação de Câmaras de Segurança nas Escolas Municipais

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA E ESPORTES
Unidade : 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 364 Ensino Superior
Programa : 0010 Programa Educação para o Futuro

Objetivo :
1 - Garantir o acesso e a permanência a educação básica e suas modalidades com qualidade, elevando o atendimento e qualidade do ensino.
2 - Fortalecer a gestão educacional com ênfase no controle social, na valorização do servidor, contribuindo para a qualidade do ensino público

Gerente : LUCIANA BOVO ANDRETTO CPF:007.383.469-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Embora há vagas suficientes nas escolas municipais para atender toda a demanda escolar no município se torna necessário um grande investimento por parte da administração municipal visando melhorar a qualidade do ensino público no município buscando desta forma diminuir os índices de analfabetismo e evasão escolar, bem como aumentar o IDHM do município nos próximos anos.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
Taxa de Analfabetismo	Pessoas	9	8,00
Taxa de Evasão Escolar	Pessoas	0	0,00
Taxa de Repetência Escolar	Pessoas	0	0,00
Taxa de Frequência Escolar	Pessoas	90	95,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2052 Pessoas	A	50	60.000,00

Descrição: Manutenção do Programa de Apoio ao Ensino de Flórida

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA E ESPORTES
Unidade : 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 367 Educação Especial

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0010 Programa Educação para o Futuro

Objetivo :
1 - Garantir o acesso e a permanência a educação básica e suas modalidades com qualidade, elevando o atendimento e qualidade do ensino.
2 - Fortalecer a gestão educacional com ênfase no controle social, na valorização do servidor, contribuindo para a qualidade do ensino público

Gerente : LUCIANA BOVO ANDRETTO CPF:007.383.469-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Embora há vagas suficientes nas escolas municipais para atender toda a demanda escolar no município se torna necessário um grande investimento por parte da administração municipal visando melhorar a qualidade do ensino público no município buscando desta forma diminuir os índices de analfabetismo e evasão escolar, bem como aumentar o IDHM do município nos próximos anos.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
Taxa de Analfabetismo	Pessoas	9	8,00
Taxa de Evasão Escolar	Pessoas	0	0,00
Taxa de Repetência Escolar	Pessoas	0	0,00
Taxa de Frequência Escolar	Pessoas	90	95,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2053 Pessoas	A	10	12.000,00

Descrição: Atendimento a Educação Especial

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA E ESPORTES
Unidade : 002 DIVISÃO DE EDUCACÀO INFANTIL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 306 Alimentação e Nutrição
Programa : 0010 Programa Educação para o Futuro

Objetivo :
1 - Garantir o acesso e a permanência a educação básica e suas modalidades com qualidade, elevando o atendimento e qualidade do ensino.
2 - Fortalecer a gestão educacional com ênfase no controle social, na valorização do servidor, contribuindo para a qualidade do ensino público

Gerente : LUCIANA BOVO ANDRETTO CPF:007.383.469-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Embora há vagas suficientes nas escolas municipais para atender toda a demanda escolar no município se torna necessário um grande investimento por parte da administração municipal visando melhorar a qualidade do ensino público no município buscando desta forma diminuir os índices de analfabetismo e evasão escolar, bem como aumentar o IDHM do município nos próximos anos.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
Taxa de Analfabetismo	Pessoas	9	8,00
Taxa de Evasão Escolar	Pessoas	0	0,00
Taxa de Repetência Escolar	Pessoas	0	0,00
Taxa de Frequência Escolar	Pessoas	90	95,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2054 Pessoas	A	120	55.000,00

Descrição: Distribuição de Merenda Escolar para Alunos da Pré Escola

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2055 Pessoas	A	120	55.000,00

Descrição: Distribuição de Merenda Escolar para Alunos de Creches

Produto : Alunos Atendidos
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA E ESPORTES
Unidade : 002 DIVISÃO DE EDUCACÀO INFANTIL

Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil
Programa : 0010 Programa Educação para o Futuro

Objetivo :
1 - Garantir o acesso e a permanência a educação básica e suas modalidades com qualidade, elevando o atendimento e qualidade do ensino.
2 - Fortalecer a gestão educacional com ênfase no controle social, na valorização do servidor, contribuindo para a qualidade do ensino público

Gerente : LUCIANA BOVO ANDRETTO CPF:007.383.469-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Embora há vagas suficientes nas escolas municipais para atender toda a demanda escolar no município se torna necessário um grande investimento por parte da administração municipal visando melhorar a qualidade do ensino público no município buscando desta forma diminuir os índices de analfabetismo e evasão escolar, bem como aumentar o IDHM do município nos próximos anos.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
Taxa de Analfabetismo	Pessoas	9	8,00
Taxa de Evasão Escolar	Pessoas	0	0,00
Taxa de Repetência Escolar	Pessoas	0	0,00
Taxa de Frequência Escolar	Pessoas	90	95,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1011 Unidade	P	30	30.000,00

Descrição: Aquisição de Móveis e Equipamentos para Desenvolvimento da Educação Infantil

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1012 Metros Quadrados		300	309.200,00

Descrição: Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2056 Pessoas	A	120	335.000,00

Descrição: Desenvolvimento de Ações de Educação Infantil - Pré Escola

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2057 Pessoas	A	120	535.000,00

Descrição: Desenvolvimento de Ações de Educação Infantil - Creche

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2058 Pessoas	A	15	78.000,00

Descrição: Realização de Transporte para Alunos da Educação Infantil

Produto : Outros Produtos
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA E ESPORTES
Unidade : 003 FUNDEB

Função: 12 Educação
Sub-Função: 361 Ensino Fundamental
Programa : 0010 Programa Educação para o Futuro

Objetivo :
1 - Garantir o acesso e a permanência a educação básica e suas modalidades com qualidade, elevando o atendimento e qualidade do ensino.
2 - Fortalecer a gestão educacional com ênfase no controle social, na valorização do servidor, contribuindo para a qualidade do ensino público

Gerente : LUCIANA BOVO ANDRETTO CPF:007.383.469-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Embora há vagas suficientes nas escolas municipais para atender toda a demanda escolar no município se torna necessário um grande investimento por parte da administração municipal visando melhorar a qualidade do ensino público no município buscando desta forma diminuir os índices de analfabetismo e evasão escolar, bem como aumentar o IDHM do município nos próximos anos.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
Taxa de Analfabetismo	Pessoas	9	8,00
Taxa de Evasão Escolar	Pessoas	0	0,00
Taxa de Repetência Escolar	Pessoas	0	0,00
Taxa de Frequência Escolar	Pessoas	90	95,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2059 Pessoas	A	120	983.500,00

Descrição: Encargos com o FUNDEB 70% - Ensino Fundamental

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2060 Pessoas	A	120	90.000,00

Descrição: Encargos com o FUNDEB 30% - Ensino Fundamental

Produto : Veículos
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA E ESPORTES
Unidade : 003 FUNDEB

Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil
Programa : 0010 Programa Educação para o Futuro

Objetivo :
1 - Garantir o acesso e a permanência a educação básica e suas modalidades com qualidade, elevando o atendimento e qualidade do ensino.
2 - Fortalecer a gestão educacional com ênfase no controle social, na valorização do servidor, contribuindo para a qualidade do ensino público

Gerente : LUCIANA BOVO ANDRETTO CPF:007.383.469-69

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Embora há vagas suficientes nas escolas municipais para atender toda a demanda escolar no município se torna necessário um grande investimento por parte da administração municipal visando melhorar a qualidade do ensino público no município buscando desta forma diminuir os índices de analfabetismo e evasão escolar, bem como aumentar o IDHM do município nos próximos anos.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
Taxa de Analfabetismo	Pessoas	9	8,00
Taxa de Evasão Escolar	Pessoas	0	0,00
Taxa de Repetência Escolar	Pessoas	0	0,00
Taxa de Frequência Escolar	Pessoas	90	95,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2061 Pessoas	A	10	645.500,00

Descrição: Encargos com o FUNDEB 70% - Educação Infantil

Produto : Outros Produtos
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA E ESPORTES
Unidade : 003 FUNDEB

Função: 12 Educação
Sub-Função: 367 Educação Especial
Programa : 0010 Programa Educação para o Futuro

Objetivo :
1 - Garantir o acesso e a permanência a educação básica e suas modalidades com qualidade, elevando o atendimento e qualidade do ensino.
2 - Fortalecer a gestão educacional com ênfase no controle social, na valorização do servidor, contribuindo para a qualidade do ensino público

Gerente : LUCIANA BOVO ANDRETTO CPF:007.383.469-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Embora há vagas suficientes nas escolas municipais para atender toda a demanda escolar no município se torna necessário um grande investimento por parte da administração municipal visando melhorar a qualidade do ensino público no município buscando desta forma diminuir os índices de analfabetismo e evasão escolar, bem como aumentar o IDHM do município nos próximos anos.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022
Taxa de Analfabetismo	Pessoas	9	8,00
Taxa de Evasão Escolar	Pessoas	0	0,00
Taxa de Repetência Escolar	Pessoas	0	0,00
Taxa de Frequência Escolar	Pessoas	90	95,00

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2062 Pessoas	A	10	81.000,00

Descrição: Encargos com o FUNDEB 70% - Educação Especial

Produto : Outros Produtos
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA E ESPORTES
Unidade : 004 DIVISÃO DE CULTURA

Função: 13 Cultura

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa : 0011 Programa de Promoção Cultural

Objetivo : Consolidar a Cultura como Política Pública em Flórida bem como instrumento de desenvolvimento social.
- Promover a
presença da cultura e da arte na vida coletiva, na vida da cidade como espaço de urbanidade e convivência; e

Gerente : LUCIANA BOVO ANDRETTO CPF:007.383.469-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município de Flórida possui ótimas instalações no centro cultural municipal que vem sendo pouco utilizado fazendo-se necessário a implantação de programas de incentivo ao desenvolvimento cultural através da Casa da Cultura Municipal.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2063 Outras Unidades e Medidas	A	1	50.000,00

Descrição: Desenvolvimento de Atividades Culturais

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA E ESPORTES
Unidade : 005 DIVISÃO DE ESPORTES

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário
Programa : 0012 Programa Esporte e Lazer no Município

Objetivo : Fomentar a participação da população em programas esportivos comprometidos com a inclusão social e a participação comunitária, incentivar o esporte, valorizar a recreação e o lazer contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas. . Ampliar o atendimento à
comunidade no âmbito do esporte, recreação e do lazer;
? Fomentar o esporte comunitário, estudantil e de rendimento; e

Gerente : LUCIANA BOVO ANDRETTO CPF:007.383.469-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município nos últimos anos tem investido na recuperação das Praças Esportivas do Município, porém elas estão sendo pouco utilizadas, sendo assim necessário a implantação de programas de incentivo ao desenvolvimento do esporte através do centro esportivo municipal.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1014 Metros Quadrados		1.500	275.000,00

Descrição: Construção de Arenas Esportivas

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2064 Outras Unidades e Medidas	A	1	101.000,00

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: Manutenção de Atividades Recreativas e Esportivas no Município

Produto : Outros Produtos
Órgão : 09 SECRETARIA DE OBRAS. VIACAO E URBANISMO
Unidade : 001 DIVISÃO DE VIACÃO

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa : 0013 Programa de Ampliação e Modernização da Infra Estrutura Rural e Urbana

Objetivo : Promover a cidadania entre a população através dos serviços de concessão de documentos pessoais obrigatórios aos cidadãos floridenses.

Gerente : JOSÉ CARLOS GUSMÃO CPF:189.048.749-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Município de Flórida possui uma boa malha viária pavimentada que necessitada continuamente de manutenção através de recapeamento asfáltico, encascalhamento de vias rurais e urbanas, bem como da pavimentação de vias ainda não pavimentadas da cidade. Ainda se faz necessário reformas e adequações ao prédios públicos existentes para atendimento das políticas de acessibilidade e mobilidade urbana, com vistas a ampliar o acesso aos prédios públicos municipais

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1015 Unidade		3	20.000,00

Descrição: Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Departamento de Viação Municipal

Produto : Veículos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2065 Unidade	A	35	532.500,00

Descrição: Manutenção do Parque de Máquinas do Município

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2066 Outras Unidades e Medidas	A	50	40.000,00

Descrição: Manutenção e Conservação de Ruas, Avenidas e Estradas Vicinais

Produto : Outros Produtos
Órgão : 09 SECRETARIA DE OBRAS. VIACAO E URBANISMO
Unidade : 002 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO

Função: 17 Saneamento
Sub-Função: 511 Saneamento Básico Rural
Programa : 0013 Programa de Ampliação e Modernização da Infra Estrutura Rural e Urbana

Objetivo : Promover a cidadania entre a população através dos serviços de concessão de documentos pessoais obrigatórios aos cidadãos floridenses.

Gerente : JOSÉ CARLOS GUSMÃO CPF:189.048.749-04

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Município de Flórida possui uma boa malha viária pavimentada que necessitada continuamente de manutenção através de recapeamento asfáltico, encascalhamento de vias rurais e urbanas, bem como da pavimentação de vias ainda não pavimentadas da cidade. Ainda se faz necessário reformas e adequações ao prédios públicos existentes para atendimento das políticas de acessibilidade e mobilidade urbana, com vistas a ampliar o acesso aos prédios públicos municipais

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1033 Metros Quadrados		3	481.604,00

Descrição: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água e Construção de Poço em Área Rural

Produto : Obra Construída/Ampliada
Órgão : 09 SECRETARIA DE OBRAS. VIACAO E URBANISMO
Unidade : 002 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO

Função: 17 Saneamento
Sub-Função: 512 Saneamento Básico Urbano
Programa : 0013 Programa de Ampliação e Modernização da Infra Estrutura Rural e Urbana

Objetivo : Promover a cidadania entre a população através dos serviços de concessão de documentos pessoais obrigatórios aos cidadãos floridenses.

Gerente : JOSÉ CARLOS GUSMÃO CPF:189.048.749-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Município de Flórida possui uma boa malha viária pavimentada que necessitada continuamente de manutenção através de recapeamento asfáltico, encascalhamento de vias rurais e urbanas, bem como da pavimentação de vias ainda não pavimentadas da cidade. Ainda se faz necessário reformas e adequações ao prédios públicos existentes para atendimento das políticas de acessibilidade e mobilidade urbana, com vistas a ampliar o acesso aos prédios públicos municipais

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1017 Metros Quadrados		200	20.000,00

Descrição: Ampliação e Melhorias das Redes de Distribuição e Instalação de Reservatório de Água

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2067 Outras Unidades e Medidas	A	1	292.500,00

Descrição: Manutenção do Sistema de Distribuição de Água do Municipio

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2068 Outras Unidades e Medidas	A	1	110.000,00

Descrição: Manutenção do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário

Produto : Outros Produtos

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1018 Metros Quadrados		200	35.000,00

Descrição: Ampliação e Melhorias do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2069 Outras Unidades e Medidas	A	1	95.000,00

Descrição: Participação no Consórcio Intermunicipal de Saneamento - CISPAR

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1034 Unidade		50	260.000,00

Descrição: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares na Área Urbana do Município de Flórida

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas
Órgão : 09 SECRETARIA DE OBRAS. VIACAO E URBANISMO
Unidade : 003 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa : 0013 Programa de Ampliação e Modernização da Infra Estrutura Rural e Urbana

Objetivo : Promover a cidadania entre a população através dos serviços de concessão de documentos pessoais obrigatórios aos cidadãos floridenses.

Gerente : JOSÉ CARLOS GUSMÃO CPF:189.048.749-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Município de Flórida possui uma boa malha viária pavimentada que necessitada continuamente de manutenção através de recapeamento asfáltico, encascalhamento de vias rurais e urbanas, bem como da pavimentação de vias ainda não pavimentadas da cidade. Ainda se faz necessário reformas e adequações ao prédios públicos existentes para atendimento das políticas de acessibilidade e mobilidade urbana, com vistas a ampliar o acesso aos prédios públicos municipais

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1019 Metros Quadrados		100	15.000,00

Descrição: Construção de Calçadas, Meio Fio e Sarjetas

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1020 Metros Quadrados		100	25.000,00

Descrição: Construção de Galerias de Águas Pluviais

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1021 Metros Quadrados		4.000	672.000,00

Descrição: Pavimentação e Recapeamento de Ruas e Avenidas da Cidade de Flórida

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1022 Unidade		500	415.000,00

Descrição: Extensão de Redes de Iluminação Públ., Rebaix. de Luminárias e Substit. de Luminarias em Vias Publ.

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1023 Outras Unidades e Medidas		1	1.105.000,00

Descrição: Instalação de Sistema Solar Fotovoltáico

Produto : Outros Produtos
Órgão : 09 SECRETARIA DE OBRAS. VIACAO E URBANISMO
Unidade : 003 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 0013 Programa de Ampliação e Modernização da Infra Estrutura Rural e Urbana

Objetivo : Promover a cidadania entre a população através dos serviços de concessão de documentos pessoais obrigatórios aos cidadãos floridenses.

Gerente : JOSÉ CARLOS GUSMÃO CPF:189.048.749-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Município de Flórida possui uma boa malha viária pavimentada que necessitada continuamente de manutenção através de recapeamento asfáltico, encascalhamento de vias rurais e urbanas, bem como da pavimentação de vias ainda não pavimentadas da cidade. Ainda se faz necessário reformas e adequações ao prédios públicos existentes para atendimento das políticas de acessibilidade e mobilidade urbana, com vistas a ampliar o acesso aos prédios públicos municipais

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1024 Unidade		5	45.000,00

Descrição: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para a Divisão de Obras e Urbanismo

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1025 Metros Quadrados		3.000	365.000,00

Descrição: Reforma da Praça Silvério Angelo Dall"ago

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2070 Outras Unidades e Medidas	A	1	765.000,00

Descrição: Manutenção do Serviços de Obras e Manutenção dos Próprios Públicos Municipais

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2071 Outras Unidades e Medidas	A	1	10.000,00

Descrição: Manutenção da Vila Rural Antonio Tomazini

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2072 Outras Unidades e Medidas	A	1	82.500,00

Descrição: Manutenção do Cemitério Municipal

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2073 Outras Unidades e Medidas	A	2	65.000,00

Descrição: Manutenção de Praças, Parques e Jardins

Produto : Apoio Administrativo

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2074 Outras Unidades e Medidas	A	1	282.500,00

Descrição: Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2075 Outras Unidades e Medidas	A	1	10.000,00

Descrição: Manutenção da Casa Mortuaria Municipal

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2076 Outras Unidades e Medidas	A	1	235.000,00

Descrição: Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Municipal

Produto : Apoio Administrativo

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1037 Metros Quadrados		20	20.000,00

Descrição: Construção de Pontos de Ônibus

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1049 Metros Quadrados		500	50.000,00

Descrição: Realizar obras complementares no aterro controlado

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1051 Unidade		10	20.000,00

Descrição: Aquisição de Lixeiras para Espaços Públicos

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas
Órgão : 09 SECRETARIA DE OBRAS. VIACAO E URBANISMO
Unidade : 003 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Função: 16 Habitação
Sub-Função: 482 Habitação Urbana
Programa : 0013 Programa de Ampliação e Modernização da Infra Estrutura Rural e Urbana

Objetivo : Promover a cidadania entre a população através dos serviços de concessão de documentos pessoais obrigatórios aos cidadãos floridenses.

Gerente : JOSÉ CARLOS GUSMÃO CPF:189.048.749-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Município de Flórida possui uma boa malha viária pavimentada que necessitada continuamente de manutenção através de recapeamento asfáltico, encascalhamento de vias rurais e urbanas, bem como da pavimentação de vias ainda não pavimentadas da cidade. Ainda se faz necessário reformas e adequações ao prédios públicos existentes para atendimento das políticas de acessibilidade e mobilidade urbana, com vistas a ampliar o acesso aos prédios públicos municipais

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1040 Metros Quadrados		10.000	92.946,00

Descrição: Aquisição de Terreno para Área Habitacional

Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos
Órgão : 10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 001 DIVISAO DE AGROPECUARIA

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0014 Programa Agricultura Sustentável e Proteção ao Meio Ambiente

Objetivo :
1 - Proporcionar instrumentos de produção, agroindustrialização e comercialização, que contribuam para a reestruturação sócio econômica da agricultura familiar
2 - Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente através de controle ambiental

Gerente : ADENILSON JORGE CPF:900.332.569-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atualmente há uma grande preocupação na conservação do meio ambiente, razão pela qual deverá ocorrer no município investimentos na busca da preservação do meio ambiente na zona urbana assim como na área rural do município.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2077 Outras Unidades e Medidas	A	1	90.000,00

Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade : 001 DIVISAO DE AGROPECUARIA

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Programa : 0014 Programa Agricultura Sustentável e Proteção ao Meio Ambiente

Objetivo :
1 - Proporcionar instrumentos de produção, agroindustrialização e comercialização, que contribuam para a reestruturação sócio econômica da agricultura familiar
2 - Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente através de controle ambiental

Gerente : ADENILSON JORGE CPF:900.332.569-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atualmente há uma grande preocupação na conservação do meio ambiente, razão pela qual deverá ocorrer no município investimentos na busca da preservação do meio ambiente na zona urbana assim como na área rural do município.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1027 Unidade		3	15.000,00

Descrição: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Secretaria Municipal de Agricultura

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1028 Metros Quadrados		10.000	405.000,00

Descrição: Pavimentação de Estradas Rurais com Pedras Irregulares

Produto : Obra Construída/Ampliada

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2078 Outras Unidades e Medidas	A	1	35.000,00

Descrição: Manutenção do Matadouro Municipal

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade : 002 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa : 0014 Programa Agricultura Sustentável e Proteção ao Meio Ambiente

Objetivo :
1 - Proporcionar instrumentos de produção, agroindustrialização e comercialização, que contribuam para a reestruturação sócio econômica da agricultura familiar
2 - Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente através de controle ambiental

Gerente : ADENILSON JORGE CPF:900.332.569-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atualmente há uma grande preocupação na conservação do meio ambiente, razão pela qual deverá ocorrer no município investimentos na busca da preservação do meio ambiente na zona urbana assim como na área rural do município.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2079 Outras Unidades e Medidas	A	1	30.000,00

Descrição: Desenvolvimento de Atividades de Proteção ao Meio Ambiente

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2080 Outras Unidades e Medidas	A	1	17.500,00

Descrição: Implementação e Manutenção da Coleta Seletiva de Lixo

Produto : Outros Produtos
Órgão : 11 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO M
Unidade : 001 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICO

Função: 09 Previdência Social
Sub-Função: 272 Previdência do Regime Estatutário
Programa : 0016 PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Objetivo : Administrar o regime próprio de previdência social conforme o disposto na legislação previdenciária vigente.

Gerente : PAULO SERGIO PEREIRA CPF:670.922.929-72

Público Alvo : Servidor

Justificativa : O município possui Regime Próprio de Previdência Social para melhor atendimento aos aposentados e pensionistas do município, devendo então, procurar uma melhor estruturação do seu RPPS na busca de uma melhoria cada vez maior aos seus filiados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2096 Outras Unidades e Medidas		1	265.000,00

Descrição: Administração do Fundo de Prev. Social dos Serv. Public. Do Município de Flórida

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2097 Pessoas		50	2.825.000,00

Descrição: Pagamento de Benefícios Previdenciários - Aposentadorias

Produto : Aposentados Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2098 Pessoas		10	200.000,00

Descrição: Pagamento de Benefícios Previdenciários - Aposentadorias

Produto : Pensionistas Atendidos
Órgão : 12 SECRETARIA DE INDUSTRIA. COMERCIO E TURISMO
Unidade : 001 DIVISÃO DE INDUSTRIA

Função: 22 Indústria
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 0015 Programa de Promoção a Atividades Industriais, Comerciais e ao Turismo Local

Objetivo :
1 - Fomentar a geração de Emprego, Trabalho e Renda;
2 - Promover a modernização do sistema de abastecimento da produção local;
3 - Promover o ordenamento, acompanhamento e fiscalização do uso do espaço público e eventos;
4 - Promover e divulgar os destinos turísticos do município
5 - Implementar novas políticas públicas de abastecimento e incentivar, pequenos empresários e produtores locais; 6 - Implementar novas políticas públicas de Turismo;
7 - Elaborar, promover a Agenda de eventos do município.

Gerente : MARIA LUIZA BEGNOSSI PENHA DE SOUZA CPF:043.308.249-65

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As possibilidades de inserção no processo produtivo são o fator de maior influência na qualidade de vida da população. A partir da geração de trabalho e renda incrementa-se o capital de giro no Município e criam-se condições para o empreendedorismo nas áreas de potencial econômico de Flórida. A necessidade de implementação de novas políticas públicas que estimulem o pequeno empresário e produtor rural familiar, estabelece um dos elementos estruturantes do desenvolvimento sócio econômico de Flórida. Para isso a implementação do parque Industrial, a construção e reforma de Barracões Industriais, estímulo as Associações e Sindicatos, qualificação e capacitação da mão de obra, são essenciais para que aconteça o desenvolvimento sustentável do município.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2081 Outras Unidades e Medidas	A	1	117.500,00

Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 12 SECRETARIA DE INDUSTRIA. COMERCIO E TURISMO
Unidade : 001 DIVISÃO DE INDUSTRIA

Função: 22 Indústria
Sub-Função: 661 Promoção Industrial

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 0015 Programa de Promoção a Atividades Industriais, Comerciais e ao Turismo Local

Objetivo :
1 - Fomentar a geração de Emprego, Trabalho e Renda;
2 - Promover a modernização do sistema de abastecimento da produção local;
3 - Promover o ordenamento, acompanhamento e fiscalização do uso do espaço público e eventos;
4 - Promover e divulgar os destinos turísticos do município
5 - Implementar novas políticas públicas de abastecimento e incentivar, pequenos empresários e produtores locais; 6 - Implementar novas políticas públicas de Turismo;
7 - Elaborar, promover a Agenda de eventos do município.

Gerente : MARIA LUIZA BEGNOSSI PENHA DE SOUZA CPF:043.308.249-65

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As possibilidades de inserção no processo produtivo são o fator de maior influência na qualidade de vida da população. A partir da geração de trabalho e renda incrementa-se o capital de giro no Município e criam-se condições para o empreendedorismo nas áreas de potencial econômico de Flórida. A necessidade de implementação de novas políticas públicas que estimulem o pequeno empresário e produtor rural familiar, estabelece um dos elementos estruturantes do desenvolvimento sócio econômico de Flórida. Para isso a implementação do parque Industrial, a construção e reforma de Barracões Industriais, estímulo as Associações e Sindicatos, qualificação e capacitação da mão de obra, são essenciais para que aconteça o desenvolvimento sustentável do município.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1029 Unidade		8	25.000,00

Descrição: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para a Secretaria Municipal de Industria e Comércio

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1031 Metros Quadrados		400	505.000,00

Descrição: Construção de Barracão Industrial

Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2082 Pessoas	A	30	50.000,00

Descrição: Manutenção do Programa Municipal de Transporte do Trabalhador

Produto : Pessoas Atendidas
Órgão : 12 SECRETARIA DE INDUSTRIA. COMERCIO E TURISMO
Unidade : 001 DIVISÃO DE INDUSTRIA

Função: 23 Comércio e Serviços
Sub-Função: 691 Promoção Comercial
Programa : 0015 Programa de Promoção a Atividades Industriais, Comerciais e ao Turismo Local

Objetivo :
1 - Fomentar a geração de Emprego, Trabalho e Renda;
2 - Promover a modernização do sistema de abastecimento da produção local;
3 - Promover o ordenamento, acompanhamento e fiscalização do uso do espaço público e eventos;
4 - Promover e divulgar os destinos turísticos do município
5 - Implementar novas políticas públicas de abastecimento e incentivar, pequenos empresários e produtores locais; 6 - Implementar novas políticas públicas de Turismo;
7 - Elaborar, promover a Agenda de eventos do município.

Gerente : MARIA LUIZA BEGNOSSI PENHA DE SOUZA CPF:043.308.249-65

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As possibilidades de inserção no processo produtivo são o fator de maior influência na qualidade de vida da população. A partir da geração de trabalho e renda incrementa-se o capital de giro no Município e criam-se condições para o empreendedorismo nas áreas de potencial econômico de Flórida. A necessidade de implementação de novas políticas públicas que estimulem o pequeno empresário e produtor rural familiar, estabelece um dos elementos estruturantes do desenvolvimento sócio econômico de Flórida. Para isso a implementação do parque Industrial, a construção e reforma de Barracões Industriais, estímulo as Associações e Sindicatos, qualificação e capacitação da mão de obra, são essenciais para que aconteça o desenvolvimento sustentável do município.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2083 Outras Unidades e Medidas	A	1	30.000,00

Descrição: Manutenção da Sala do Empreendedor

Produto : Alunos Atendidos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2084 Unidade	A	1	8.000,00

Descrição: Implantação de Cursos Profissionalizantes

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2085 Outras Unidades e Medidas	A	1	15.000,00

Descrição: Incentivo para Fortalecimento da Feira do Produtor Rural

Produto : Pessoas Atendidas

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1042 Unidade		10	45.000,00

Descrição: Estruturação de Feiras e Eventos

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas
Órgão : 12 SECRETARIA DE INDUSTRIA. COMERCIO E TURISMO
Unidade : 003 Divisão de Turismo

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 695 Turismo
Programa : 0015 Programa de Promoção a Atividades Industriais, Comerciais e ao Turismo Local

Objetivo :
1 - Fomentar a geração de Emprego, Trabalho e Renda;
2 - Promover a modernização do sistema de abastecimento da produção local;
3 - Promover o ordenamento, acompanhamento e fiscalização do uso do espaço público e eventos;
4 - Promover e divulgar os destinos turísticos do município
5 - Implementar novas políticas públicas de abastecimento e incentivar, pequenos empresários e produtores locais; 6 - Implementar novas políticas públicas de Turismo;
7 - Elaborar, promover a Agenda de eventos do município.

Gerente : MARIA LUIZA BEGNOSSI PENHA DE SOUZA CPF:043.308.249-65

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As possibilidades de inserção no processo produtivo são o fator de maior influência na qualidade de vida da população. A partir da geração de trabalho e renda incrementa-se o capital de giro no Município e criam-se condições para o empreendedorismo nas áreas de potencial econômico de Flórida. A necessidade de implementação de novas políticas públicas que estimulem o pequeno empresário e produtor rural familiar, estabelece um dos elementos estruturantes do desenvolvimento sócio econômico de Flórida. Para isso a implementação do parque Industrial, a construção e reforma de Barracões Industriais, estímulo as Associações e Sindicatos, qualificação e capacitação da mão de obra, são essenciais para que aconteça o desenvolvimento sustentável do município.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2086 Outras Unidades e Medidas		1	20.000,00

Descrição: Desenvolvimento de Atividades Turísticas no Município

Produto : Outros Produtos
Órgão : 12 SECRETARIA DE INDUSTRIA. COMERCIO E TURISMO
Unidade : 003 Divisão de Turismo

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 813 Lazer
Programa : 0015 Programa de Promoção a Atividades Industriais, Comerciais e ao Turismo Local

Objetivo :
1 - Fomentar a geração de Emprego, Trabalho e Renda;
2 - Promover a modernização do sistema de abastecimento da produção local;
3 - Promover o ordenamento, acompanhamento e fiscalização do uso do espaço público e eventos;
4 - Promover e divulgar os destinos turísticos do município
5 - Implementar novas políticas públicas de abastecimento e incentivar, pequenos empresários e produtores locais; 6 - Implementar novas políticas públicas de Turismo;
7 - Elaborar, promover a Agenda de eventos do município.

Gerente : MARIA LUIZA BEGNOSSI PENHA DE SOUZA CPF:043.308.249-65

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As possibilidades de inserção no processo produtivo são o fator de maior influência na qualidade de vida da população. A partir da geração de trabalho e renda incrementa-se o capital de giro no Município e criam-se condições para o empreendedorismo nas áreas de potencial econômico de Flórida. A necessidade de implementação de novas políticas públicas que estimulem o pequeno empresário e produtor rural familiar, estabelece um dos elementos estruturantes do desenvolvimento sócio econômico de Flórida. Para isso a implementação do parque Industrial, a construção e reforma de Barracões Industriais, estímulo as Associações e Sindicatos, qualificação e capacitação da mão de obra, são essenciais para que aconteça o desenvolvimento sustentável do município.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2087 Unidade		2	111.500,00

Descrição: Realização de Festividades Municipais

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2088 Outras Unidades e Medidas		1	6.000,00

Descrição: Manutenção do Centro Comunitário Municipal

Produto : Outros Produtos

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
1032 Metros Quadrados		50	243.750,00

Descrição: Reforma e Melhorias na Piscina do Centro de Convenções de Flórida

Produto : Obra Construída/Ampliada
Órgão : 13 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Unidade : 001 UNIDADE CENTRAL DE COORDENACÃO DO CONTROLE INTE

Função: 04 Administração
Sub-Função: 124 Controle Interno
Programa : 0002 Programa de Apoio a Gestão Municipal

Objetivo : Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo

Gerente : CASSIA APARECIDA VICENTIN SETTE CPF:014.753.469-05

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços públicos atuais colocados a disposição da população Floridense necessitam de uma reestruturação administrativa, de forma que estes sejam disponibilizados de uma forma mais agil e com menos burocrática, melhorando desta forma a sua qualidade
e com um menor custo para os serviços prestados.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
2089 Outras Unidades e Medidas		1	75.000,00

Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Controle Interno

Produto : Apoio Administrativo
Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGENCIAS
Unidade : 999 RESERVA DE CONTIGENCIAS

Função: 99 Reserva de Contingência
Sub-Função: 997 Reserva de contingência para o RPPS
Programa : 9999 RESERVA DE CONTIGENCIAS

Objetivo : Atender a passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Gerente : ISMAEL LEONI CPF:564.345.459-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Durante o período de vigência deste plano poderá vir ocorrer passivos contingentes no município sendo então reservada em cada LOA recursos para atenderem a estas situações de passivos contingentes.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
998 Outras Unidades e Medidas		1	890.000,00

Descrição: RESERVA ORÇAMENTARIA

Produto : Outros Produtos
Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade : 999 RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS

Função: 99 Reserva de Contingência
Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : Atender a passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Gerente : CASSIA APARECIDA VICENTIN SETTE CPF:014.753.469-05

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Durante o período de vigência deste plano poderá vir ocorrer passivos contingentes no município, tais como situações de calamidade pública, riscos fiscais imprevistos, etc..., sendo então reservada em cada LOA um percentual definido na LDO de recursos para atenderem a estas situações de passivos contingentes.

Natureza **Início Previsto** **Término Previsto**
Contínuo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022

Ação Unid. Medida	Tipo	Meta	2022
999 Outras Unidades e Medidas		1	250.000,00

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Produto : Outros Produtos

Total Geral : **31.845.000,00**

Comentários

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

DECRETO Nº. 146/2021

SÚMULA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Uniflor, para o Exercício Financeiro de 2021, no valor de R$=320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), com recursos oriundos de Cancelamento de Dotações Orçamentárias.

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito do município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pela Lei Municipal nº. 1196 de 18 de dezembro de 2020.

D E C R E T A

Artigo 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS,** no valor de R$=320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), destinados a seguinte dotação orçamentária:

3	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
2	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0002.2.010	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
3.3.91.97.00.00.00	APORTE P/ COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
0	Recursos Ordinários (Livres)	320.000,00
SOMA		**320.000,00**

Artigo 2º Para cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de no valor de R$=320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), será utilizado recursos oriundos dos seguintes **CANCELAMENTOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** a baixo:

2	GOVERNO MUNICIPAL	
1	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários (Livres)	44.000,00
2	GOVERNO MUNICIPAL	
1	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2.005	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0	Recursos Ordinários (Livres)	23.000,00
4	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
1	DIVISÃO DE TESOURARIA	
04.123.0002.2.012	Manutenção da Divisão de Tesouraria	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
5	DEPARTAMENTO DE OBRAS VIAÇAO E SERVIÇOS URBANOS	
2	DIVISAO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS/URBANOS MUNICIPAL	
15.451.0007.2.079	Manutenção da Divisão de Serviços Rodoviários e Urbanos	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários (Livres)	79.000,00
7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
5	DIVISAO DE ESPORTES	
27.812.0006.2.055	Manutenção da Divisão de Esportes	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
13	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1	DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0011.2.076	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
14	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	
1	DIVISAO DE COMPRAS	
04.122.0002.2.134	Manutenção da Divisão de Compras	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários (Livres)	34.000,00
SOMA		**320.000,00**

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, 28 de dezembro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

DECRETO Nº 147/2021

SÚMULA: Homologa a reavaliação atuarial para equacionamento do déficit técnico do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, dos Servidores Públicos do Município de Uniflor, Estado do Paraná, que apurou o custo suplementar para o exercício de 2021 e dá outras providências.

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito do Município de Uniflor, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e **CONSIDERANDO,** a reavaliação atuarial para o exercício de 2021, com data base em 31.12.2020;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 40 da C.F./88, e Art. 1º da Lei 9.717/98 e ainda a Portaria 464, de 19 de novembro de 2018:

Art. 1º. Fica homologada a reavaliação atuarial, com base nos dados cadastrais de 31 de dezembro de 2020, que equacionou o déficit técnico apurou um custo suplementar no valor de R$32.508.878,52 (trinta e dois milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta dois centavos), a ser quitado no prazo de 34 (trinta e quatro) anos, e que será objeto das reavaliações atuariais anuais, conforme exigência contida no artigo 3º, da Portaria nº 464/2018, do Ministério da Economia.

§ 1º Para obter o equilíbrio financeiro e atuarial previsto no art. 40 da C.F./88, art. 69 da Lei Complementar 101/2000, art. 1º da Lei Federal 9.717/1998 e ainda art. 1 º da Portaria 464/2018, o Município de Uniflor realizará a amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) em 34 (trinta e quatro) anos, conforme projeção de amortização abaixo, cuja quitação encontra-se prevista para ocorrer no Exercício 2055.

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL	APORTE ANUAL	DÉFICIT ATUARIAL FINAL
2021	32.508.878,52	590.671,90	33.680.187,84
2022	33.680.187,84	1.224.403,26	34.281.250,76
2023	34.281.250,76	1.858.134,62	34.281.159,93
2024	34.281.159,93	1.898.011,22	34.241.187,58
2025	34.241.187,58	1.937.887,82	34.159.172,13
2026	34.159.172,13	1.977.764,41	34.032.834,85
2027	34.032.834,85	2.017.641,01	33.859.773,49
2028	33.859.773,49	2.057.517,61	33.637.455,60
2029	33.637.455,60	2.097.394,21	33.363.211,49
2030	33.363.211,49	2.137.270,80	33.034.226,75
2031	33.034.226,75	2.177.147,40	32.647.534,44
2032	32.647.534,44	2.217.024,00	32.200.006,81
2033	32.200.006,81	2.256.900,60	31.688.346,58
2034	31.688.346,58	2.296.777,19	31.109.077,77
2035	31.109.077,77	2.336.653,79	30.458.536,00
2036	30.458.536,00	2.376.530,39	29.732.858,26
2037	29.732.858,26	2.416.406,99	28.927.972,19
2038	28.927.972,19	2.456.283,58	28.039.584,70
2039	28.039.584,70	2.496.160,18	27.063.170,01
2040	27.063.170,01	2.536.036,78	25.993.957,05
2041	25.993.957,05	2.575.913,38	24.826.916,14
2042	24.826.916,14	2.575.913,38	23.596.621,62
2043	23.596.621,62	2.575.913,38	22.299.645,14
2044	22.299.645,14	2.575.913,38	20.932.372,53
2045	20.932.372,53	2.575.913,38	19.490.993,75
2046	19.490.993,75	2.575.913,38	17.971.492,23
2047	17.971.492,23	2.575.913,38	16.369.633,74
2048	16.369.633,74	2.575.913,38	14.680.954,51
2049	14.680.954,51	2.575.913,38	12.900.748,87
2050	12.900.748,87	2.575.913,38	11.024.056,08
2051	11.024.056,08	2.575.913,38	9.045.646,54
2052	9.045.646,54	2.575.913,38	6.960.007,21
2053	6.960.007,21	2.575.913,38	4.761.326,23
2054	4.761.326,23	2.575.913,38	2.443.476,73
2055	2.443.476,73	2.575.913,38	0,00

§ 2º Para os fins do inciso II do art. 26 e art. 79 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, a reavaliação atuarial apontou uma taxa de juros real anual de 5,47% (cinco, virgula quarenta e sete por cento) ao ano.

§ 3º. Para o Exercício 2021, o Município de Uniflor realizará o pagamento de déficit técnico atuarial referente ao aporte anual no valor de R$590.671,90 (quinhentos e noventa mil, seiscentos e setenta e um reais e novecentas centavos), a ser pago até 31.12.2021.

§ 4º. A unidade gestora do órgão previdenciário municipal não está obrigada a providenciar qualquer notificação ou interpelação para constituir o Município de Uniflor em mora pela não quitação do déficit técnico apurado na avaliação atuarial homologada por este Decreto, sendo que o simples e puro inadimplemento gerará a sua inscrição em dívida ativa e obrigará ao pagamento da totalidade remanescente, com os devidos acréscimos legais.

Art. 2º. O Município de Uniflor compensará os valores antecipados para cobertura do déficit técnico apurado para o presente exercício, bem como apurando valor a maior, a abater do déficit anual a ser apurado para o exercício de seguinte.

Parágrafo único: - Para a aplicação deste artigo, o Departamento Contábil, deverá tomar as providências necessárias.

ART. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uniflor, Estado do Paraná, 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°13 Termo do contrato nº.44/2014, objetivando a Locação de Equipamentos de Informática para distribuição de sinal do Programa "Internet para Todos".. decorrente de Pregão n° 6/2014, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a RCP NET WORKS INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 05.745.961/0001-49. aditivam o contrato com término 28/02/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°35 Termo do contrato nº.15/2017, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e Diesel) diretamente na bomba do estabelecimento, para abastecimento dos veículos/máquinas da frota municipal, conforme a necessidade, nos dias de segunda-feira a sábado das 06:30 as 20:00 horas e no domingo das 06:30 horas as 13:00 horas. decorrente de Pregão n° 3/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a TOSHINORI SODA & CIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 75.086.108/0001-48. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 30 de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 687/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA – Dispõe sobre o plano Plurianual – PPA do Município de Flórida – Pr., para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLÓRIDA PARANÁ, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

CAPITULO I

DO PLANEJAMENTO E GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º -Está Lei institui o Plano Plurianual – PPA do Município de Flórida – Pr., para o período de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no § 1.º, do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 2.º - O Plano Plurianual 2022 a 2025 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período de 2022 a 2025.

Art. 3.º - O PPA 2022 a 2025 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4.º - O PPA 2022 – 2025 terá como diretrizes:

I – As ações que visem garantir eficiência e qualidade na oferta dos serviços de saúde;

II – as ações que promovam a garantia do direito à educação básica com excelência e equidade;

III – as ações que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos, bem como combater a exclusão social e todas as formas de violência;

IV – a atenção especial no atendimento à criança e ao adolescente;

V – o ordenamento territorial sustentável, com ênfase na utilização da tecnologia como instrumento para gestão, acompanhamento e controle do desenvolvimento urbano e rural, acessível a toda a população;

VI – A eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos;

VII – as ações de estímulo ao aprimoramento do quadro de servidores para melhoria dos serviços prestados, superação do improviso e construção de uma gestão ágil e transparente;

VIII – as ações de incentivo a participação popular;

IX – a promoção e desenvolvimento da infraestrutura urbana, com ênfase na acessibilidade e mobilidade;

X – ao fomento da economia do município, buscando sempre o desenvolvimento sustentável;

XI – a integração e a cooperação com os governos Federal e Estadual;

XII – a promoção do Desenvolvimento Rural Integrado e Sustentável;

XIII – o fortalecimento da cultura como política pública e vetor de desenvolvimento econômico e social.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 5.º - O PPA 2022 – 2025 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados como Finalísticos, de Gestão, Manutenção e Serviços e de Operações Especiais, assim definidos:

I – Programa Finalístico: que engloba os Órgãos cujas ações resultam em bens e serviços ofertados diretamente a sociedade;

II – Programas de Apoio a Gestão Governamental que englobam os órgãos cujas ações são de natureza tipicamente administrativa destinadas ao apoio à gestão e a manutenção da atuação governamental; e

III – Operações Especiais: que englobam as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e que não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 6.º - Integram o PPA 2022 – 2025 os seguintes anexos:

Anexo I – Demonstrativo da Estimativa da Receita

Anexo II – Demonstrativo das Estimativa das Despesas, contendo os Programas de Governo, diagnósticos, objetivos e indicadores.

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art. 7.º - Os Programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 8.º - O valor anual dos Programas e as Metas não se constituem em limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis que as modifiquem.

§ 1.º - A antecipação de metas físicas, bem como a transposição de metas remanescentes, constantes deste Plano, poderão ser remanejadas por Decreto do Poder Executivo, limitadas às disponibilidades orçamentárias e financeiras.

§ 2.º - As metas financeiras, constantes deste Plano, serão atualizadas pelas leis orçamentárias anuais e as leis que as modifiquem.

Art. 9.º - os orçamentos anuais, de forma articuladas com o PPA 2022 – 2025 serão orientados para o alcance dos objetivos constantes deste Plano.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10.º Para fins de atendimento ao disposto no parágrafo 1.º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período 2022 – 2025, estão incluído no valor dos Programas.

Parágrafo único: A Lei Orçamentaria e seus anexos detalharão os investimentos de que tratam o caput, para o ano de sua vigência.

Art. 11º - Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2022 – 2025.

Art. 12º - Caberá ao Poder Executivo estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual 2022- 2025.

Art. 13.º O Poder Executivo fica autorizado a:

I – Alterar o órgão responsável por programas e ações;

II – alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;

III – incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, limitadas às disponibilidades orçamentárias e financeiras;

IV – incluir, excluir ou alterar as iniciativas gerenciais, limitadas às disponibilidades orçamentárias e financeiras;

V – adequar a meta física e financeira de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o plano Plurianual.

Art. 14.º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Florida, aos 27 dias do mês de Dezembro de 2021.

Asette
ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná

Exercício: 2022
Receitas Realizadas de 2018 a 2020 e Estimadas de 2021 a 2025

Receitas	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Receitas Correntes - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.037.995,00	0,00	28.660.275,00	6,00	30.429.893,20	6,19	32.255.585,28	6,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Receitas Correntes - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.000,00	0,00	-25.440,00	6,00	-26.966,40	6,00	-28.584,40	6,00
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Receitas Correntes - Deduções FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.528.000,00	0,00	-3.739.680,00	6,00	-3.964.060,80	6,00	-4.201.904,68	6,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Receit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.788.000,00	0,00	1.895.280,00	6,00	2.008.996,80	6,00	2.129.436,08	5,99
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.000,00	0,00	-25.440,00	6,00	-26.966,40	6,00	-28.584,40	6,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Impostos - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.619.000,00	0,00	1.716.140,00	6,00	1.819.108,40	6,00	1.928.255,00	6,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Impostos - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.000,00	0,00	-25.440,00	6,00	-26.966,40	6,00	-28.584,40	6,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	699.600,00	6,00	741.576,00	6,00	786.070,70	6,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio - Descontos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.000,00	0,00	-25.440,00	6,00	-26.966,40	6,00	-28.584,40	6,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	381.600,00	6,00	404.496,00	6,00	428.765,70	6,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.000,00	0,00	-25.440,00	6,00	-26.966,40	6,00	-28.584,40	6,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	254.400,00	6,00	269.664,00	6,00	285.843,80	6,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24.000,00	0,00	-25.440,00	6,00	-26.966,40	6,00	-28.584,40	6,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	12.720,00	6,00	13.483,20	6,00	14.292,20	6,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	95.400,00	6,00	101.124,00	6,00	107.191,40	6,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	19.080,00	6,00	20.224,80	6,00	21.438,30	6,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	318.000,00	6,00	337.080,00	6,00	357.305,00	6,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	318.000,00	6,00	337.080,00	6,00	357.305,00	6,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nat	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	795.000,00	6,00	842.700,00	6,00	893.262,00	6,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	795.000,00	6,00	842.700,00	6,00	893.262,00	6,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00	667.800,00	6,00	707.868,00	6,00	750.340,00	6,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00	667.800,00	6,00	707.868,00	6,00	750.340,00	6,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	636.000,00	6,00	674.160,00	6,00	714.609,60	6,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	31.800,00	6,00	33.708,00	6,00	35.730,40	6,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	127.200,00	6,00	134.832,00	6,00	142.922,00	6,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	127.200,00	6,00	134.832,00	6,00	142.922,00	6,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	127.200,00	6,00	134.832,00	6,00	142.922,00	6,00
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	127.200,00	6,00	134.832,00	6,00	142.922,00	6,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00 Impostos sobre a Produção e Circulação de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00	221.540,00	6,00	234.832,40	6,00	248.922,30	6,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00 Impostos sobre Serviços - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00	221.540,00	6,00	234.832,40	6,00	248.922,30	6,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.000,00	0,00	221.540,00	6,00	234.832,40	6,00	248.922,30	6,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	212.000,00	6,00	224.720,00	6,00	238.203,20	6,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.590,00	6,00	1.685,40	6,00	1.786,50	6,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.360,00	6,00	6.741,60	6,00	7.146,10	6,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.590,00	6,00	1.685,40	6,00	1.786,50	6,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00	147.340,00	6,00	156.180,40	6,00	165.551,10	6,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	44.520,00	6,00	47.191,20	6,00	50.022,50	6,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	44.520,00	6,00	47.191,20	6,00	50.022,50	6,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	36.040,00	6,00	38.202,40	6,00	40.494,50	6,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00	1.191,00	6,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.360,00	6,00	6.741,60	6,00	7.146,00	6,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00	1.191,00	6,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	102.820,00	6,00	108.989,20	6,00	115.528,60	6,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	102.820,00	6,00	108.989,20	6,00	115.528,60	6,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	81.620,00	6,00	86.517,20	6,00	91.708,30	6,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00	1.191,00	6,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.900,00	6,00	16.854,00	6,00	17.865,20	6,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.240,00	6,00	4.494,40	6,00	4.764,10	6,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	31.800,00	6,00	33.708,00	6,00	35.629,98	5,70
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	31.800,00	6,00	33.708,00	6,00	35.629,98	5,70
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	31.800,00	6,00	33.708,00	6,00	35.629,98	5,70
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	27.560,00	6,00	29.213,60	6,00	30.966,00	6,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00	1.191,00	6,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.120,00	6,00	2.247,20	6,00	2.382,00	6,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.123,60	6,00	1.090,98	-2,90
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuições - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.153.350,00	0,00	1.222.551,00	6,00	1.345.904,00		1.426.659,00	6,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuições Sociais - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	923.350,00	0,00	978.751,00	6,00	1.037.476,00	6,00	1.099.725,00	6,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	923.350,00	0,00	978.751,00	6,00	1.037.476,00	6,00	1.099.725,00	6,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	917.350,00	0,00	972.391,00	6,00	1.030.734,00	6,00	1.092.578,00	6,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	917.350,00	0,00	972.391,00	6,00	1.030.734,00	6,00	1.092.578,00	6,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00.00 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	917.350,00	0,00	972.391,00	6,00	1.030.734,00	6,00	1.092.578,00	6,00
1.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.360,00	6,00	6.742,00	6,01	7.147,00	6,01
1.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.360,00	6,00	6.742,00	6,01	7.147,00	6,01
1.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Princip	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.360,00	6,00	6.742,00	6,01	7.147,00	6,01
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	243.800,00	6,00	308.428,00		326.934,00	6,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	243.800,00	6,00	308.428,00		326.934,00	6,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	243.800,00	6,00	308.428,00		326.934,00	6,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	243.800,00	6,00	308.428,00		326.934,00	6,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Receita Patrimonial - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360.250,00	0,00	1.441.865,00	6,00	1.528.377,10	6,00	1.620.079,00	6,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.180,00	6,00	3.370,90	6,00	3.573,00	6,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.180,00	6,00	3.370,90	6,00	3.573,00	6,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.180,00	6,00	3.370,90	6,00	3.573,00	6,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.180,00	6,00	3.370,90	6,00	3.573,00	6,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.180,00	6,00	3.370,90	6,00	3.573,00	6,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Valores Mobiliários - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357.250,00	0,00	1.438.685,00	6,00	1.525.006,20	6,00	1.616.506,00	6,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Juros e Correções Monetárias - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.355.250,00	0,00	1.436.565,00	6,00	1.522.759,00	6,00	1.614.124,00	6,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00	178.652,00	6,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00	178.652,00	6,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00	178.652,00	6,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205.250,00	0,00	1.277.565,00	6,00	1.354.219,00	6,00	1.435.472,00	6,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205.250,00	0,00	1.277.565,00	6,00	1.354.219,00	6,00	1.435.472,00	6,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00.00.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.250,00	0,00	1.272.265,00	6,00	1.348.601,00	6,00	1.429.517,00	6,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00.00.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.300,00	6,00	5.618,00	6,00	5.955,00	6,00
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 Dividendos - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.120,00	6,00	2.247,20	6,00	2.382,00	6,00
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00 Dividendos - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.120,00	6,00	2.247,20	6,00	2.382,00	6,00
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00 Dividendos - Principal - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.120,00	6,00	2.247,20	6,00	2.382,00	6,00
1.3.2.2.01.0.1.01.00.00.00.00 Dividendos - Principal - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.120,00	6,00	2.247,20	6,00	2.382,00	6,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Receita de Serviços - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689.000,00	0,00	730.340,00	6,00	774.161,00	6,00	820.610,00	6,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.000,00	0,00	708.080,00	6,00	750.565,40	6,00	795.599,00	6,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.000,00	0,00	708.080,00	6,00	750.565,40	6,00	795.599,00	6,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664.000,00	0,00	703.840,00	6,00	746.070,40	6,00	790.834,00	6,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	689.000,00	6,00	730.340,00	6,00	774.160,00	6,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00 Serviços de Captação, Adução, Tratamento,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	477.000,00	6,00	505.620,00	6,00	535.957,00	6,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00.00.00.00 Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	212.000,00	6,00	224.720,00	6,00	238.203,00	6,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	14.840,00	6,00	15.730,40	6,00	16.674,00	6,00
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00.00.00 Serviços de Captação, Adução, Tratamento,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.600,00	6,00	11.236,00	6,00	11.910,00	6,00
1.6.1.1.01.0.2.02.00.00.00.00 Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.240,00	6,00	4.494,40	6,00	4.764,00	6,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.240,00	6,00	4.495,00	6,01	4.765,00	6,01
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Princi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.240,00	6,00	4.495,00	6,01	4.765,00	6,01
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.900,00	6,00	16.854,00	6,00	17.865,00	6,00
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.900,00	6,00	16.854,00	6,00	17.865,00	6,00
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00 Serviços de Transporte de Passageiros ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.900,00	6,00	16.854,00	6,00	17.865,00	6,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00 Serviços de Transporte de Passageiros ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.900,00	6,00	16.854,00	6,00	17.865,00	6,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.360,00	6,00	6.741,60	6,00	7.146,00	6,00
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Serviços de Atendimento à Saúde - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.360,00	6,00	6.741,60	6,00	7.146,00	6,00
1.6.3.1.53.0.0.00.00.00.00.00 Serviços Ambulatoriais - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.360,00	6,00	6.741,60	6,00	7.146,00	6,00
1.6.3.1.53.0.1.00.00.00.00.00 Serviços Ambulatoriais - Principal - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.360,00	6,00	6.741,60	6,00	7.146,00	6,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências Correntes - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.027.395,00	0,00	23.349.039,00	6,00	24.749.982,30	6,00	26.234.981,20	6,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.528.000,00	0,00	-3.739.680,00	6,00	-3.964.060,80	6,00	-4.201.904,68	6,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.285.895,00	0,00	17.263.049,00	6,00	18.298.832,50	6,00	19.396.761,40	6,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.800.000,00	0,00	-2.968.000,00	6,00	-3.146.080,00	6,00	-3.334.844,88	6,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências Decorrentes de Participação na	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.100.000,00	0,00	16.006.000,00	6,00	16.966.360,00	6,00	17.984.342,00	6,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências Decorrentes de Participação na	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.800.000,00	0,00	-2.968.000,00	6,00	-3.146.080,00	6,00	-3.334.844,88	6,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.900.000,00	6,00	16.854.000,00	6,00	17.865.240,00	6,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.780.000,00	0,00	-2.946.800,00	6,00	-3.123.608,00	6,00	-3.311.024,48	6,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.900.000,00	0,00	14.734.000,00	6,00	15.618.040,00	6,00	16.555.122,40	6,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.780.000,00	0,00	-2.946.800,00	6,00	-3.123.608,00	6,00	-3.311.024,48	6,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.900.000,00	0,00	14.734.000,00	6,00	15.618.040,00	6,00	16.555.122,40	6,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.780.000,00	0,00	-2.946.800,00	6,00	-3.123.608,00	6,00	-3.311.024,48	6,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	583.000,00	6,00	617.980,00	6,00	655.058,80	6,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	583.000,00	6,00	617.980,00	6,00	655.058,80	6,00
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	583.000,00	6,00	617.980,00	6,00	655.058,80	6,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	583.000,00	6,00	617.980,00	6,00	655.058,80	6,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	106.000,00	6,00	112.360,00	6,00	119.102,00	6,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	0,00	-21.200,00	6,00	-22.472,00	6,00	-23.820,40	6,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	106.000,00	6,00	112.360,00	6,00	119.102,00	6,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00	0,00	-21.200,00	6,00	-22.472,00	6,00	-23.820,40	6,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências das Compensações Financeiras pela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	254.400,00	6,00	269.664,00	6,00	285.844,00	6,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	254.400,00	6,00	269.664,00	6,00	285.844,00	6,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	254.400,00	6,00	269.664,00	6,00	285.844,00	6,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Prin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	254.400,00	6,00	269.664,00	6,00	285.844,00	6,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467.500,00	0,00	495.550,00	6,00	525.283,00	6,00	556.799,40	6,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467.500,00	0,00	495.550,00	6,00	525.283,00	6,00	556.799,40	6,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.000,00	0,00	398.560,00	6,00	422.473,60	6,00	447.821,60	6,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376.000,00	0,00	398.560,00	6,00	422.473,60	6,00	447.821,60	6,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.500,00	0,00	96.990,00	6,00	102.809,40	6,00	108.977,80	6,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.500,00	0,00	96.990,00	6,00	102.809,40	6,00	108.977,80	6,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.000,00	0,00	245.920,00	6,00	260.675,50	6,00	276.316,00	6,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00	178.652,40	6,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	159.000,00	6,00	168.540,00	6,00	178.652,40	6,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Al	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	76.320,00	6,00	80.899,60	6,00	85.753,60	6,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de Al	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	76.320,00	6,00	80.899,60	6,00	85.753,60	6,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.600,00	6,00	11.235,90	6,00	11.910,00	6,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 Transferências referentes ao Programa Nacional de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.600,00	6,00	11.235,90	6,00	11.910,00	6,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	224.720,00	6,00	238.203,00	6,00	252.494,00	6,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	224.720,00	6,00	238.203,00	6,00	252.494,00	6,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	224.720,00	6,00	238.203,00	6,00	252.494,00	6,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	190.800,00	6,00	202.248,00	6,00	214.382,00	6,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	33.920,00	6,00	35.955,00	6,00	38.112,00	6,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e de suas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.395,00	0,00	36.459,00	6,00	38.647,00	6,00	40.966,00	6,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.395,00	0,00	36.459,00	6,00	38.647,00	6,00	40.966,00	6,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.395,00	0,00	36.459,00	6,00	38.647,00	6,00	40.966,00	6,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.941.500,00	0,00	4.177.990,00	6,00	4.428.669,80	6,00	4.694.390,80	6,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-728.000,00	0,00	-771.680,00	6,00	-817.980,80	6,00	-867.059,80	6,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.670.500,00	0,00	3.890.730,00	6,00	4.124.173,80	6,00	4.371.625,10	6,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-728.000,00	0,00	-771.680,00	6,00	-817.980,80	6,00	-867.059,80	6,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.180.000,00	6,00	3.370.800,00	6,00	3.573.048,00	6,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Deduções FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-600.000,00	0,00	-636.000,00	6,00	-674.160,00	6,00	-714.609,60	6,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.180.000,00	6,00	3.370.800,00	6,00	3.573.048,00	6,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - Deduções FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-600.000,00	0,00	-636.000,00	6,00	-674.160,00	6,00	-714.609,60	6,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	636.000,00	6,00	674.160,00	6,00	714.610,00	6,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Deduções FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00	0,00	-127.200,00	6,00	-134.832,00	6,00	-142.922,00	6,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	636.000,00	6,00	674.160,00	6,00	714.610,00	6,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - Deduções FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.000,00	0,00	-127.200,00	6,00	-134.832,00	6,00	-142.922,00	6,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	42.400,00	6,00	44.944,00	6,00	47.641,00	6,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Deduções FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.000,00	0,00	-8.480,00	6,00	-8.988,80	6,00	-9.528,20	6,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	42.400,00	6,00	44.944,00	6,00	47.641,00	6,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Deduções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.000,00	0,00	-8.480,00	6,00	-8.988,80	6,00	-9.528,20	6,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	32.330,00	6,00	34.269,80	6,00	36.326,10	6,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.500,00	0,00	32.330,00	6,00	34.269,80	6,00	36.326,10	6,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências das Compensações Financeiras pela	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.124,00	6,04	1.191,00	5,96
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00 Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.124,00	6,04	1.191,00	5,96
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00 Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.060,00	6,00	1.124,00	6,04	1.191,00	5,96
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	164.300,00	6,00	174.158,00	6,00	184.607,70	6,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	164.300,00	6,00	174.158,00	6,00	184.607,70	6,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	164.300,00	6,00	174.158,00	6,00	184.607,70	6,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	164.300,00	6,00	174.158,00	6,00	184.607,70	6,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	121.900,00	6,00	129.214,00	6,00	136.967,00	6,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Estados destinadas à Assistência So	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	68.900,00	6,00	73.034,00	6,00	77.416,00	6,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.00.00 Transferências de Estados destinadas à Assistência So	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	68.900,00	6,00	73.034,00	6,00	77.416,00	6,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00.00.00 Transferências de Estados destinadas à Assistência So	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	68.900,00	6,00	73.034,00	6,00	77.416,00	6,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00	59.551,00	6,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00	59.551,00	6,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.00.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00	59.551,00	6,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.908.000,00	6,00	2.022.480,00	6,00	2.143.829,00	6,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.908.000,00	6,00	2.022.480,00	6,00	2.143.829,00	6,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.908.000,00	6,00	2.022.480,00	6,00	2.143.829,00	6,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.908.000,00	6,00	2.022.480,00	6,00	2.143.829,00	6,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	21.200,00	6,00	22.472,00	6,00	23.820,00	6,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Demais Receitas Correntes - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	21.200,00	6,00	22.472,00	6,00	23.820,00	6,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	21.200,00	6,00	22.472,00	6,00	23.820,00	6,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	21.200,00	6,00	22.472,00	6,00	23.820,00	6,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	21.200,00	6,00	22.472,00	6,00	23.820,00	6,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Receitas de Capital - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.507.605,00	0,00	5.642.361,00	-	4.580.900,00	-	2.769.856,00	-
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Operações de Crédito - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Operações de Crédito - Mercado Interno - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Prin	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.00.00 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.9.99.0.1.03.00.00.00.00 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Alienação de Bens - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	133.600,00	-	437.416,00		421.461,00	-3,65
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Móveis - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	133.600,00	-	437.416,00		421.461,00	-3,65
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	133.600,00	-	437.416,00		421.461,00	-3,65
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	133.600,00	-	437.416,00		421.461,00	-3,65
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	133.600,00	-	437.416,00		421.461,00	-3,65
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	63.600,00	6,00	67.416,00	6,00	71.461,00	6,00
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.1.03.00.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Demais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	70.000,00	-	370.000,00		350.000,00	-5,41
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Capital - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.277.605,00	0,00	5.508.761,00		4.143.484,00	-	2.348.395,00	-
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.012.605,00	0,00	2.688.000,00	-	2.381.180,00	-	599.551,00	-
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00	59.551,00	6,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00	59.551,00	6,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00	59.551,00	6,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	53.000,00	6,00	56.180,00	6,00	59.551,00	6,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	2.000.000,00		1.400.000,00	-	0,00	-
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos Destinados a Programas d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	2.000.000,00		1.400.000,00	-	0,00	-
2.4.1.2.50.2.0.00.00.00.00.00 Transferências para o Programa Nacional de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00.00.00 Transferências para o Programa Nacional de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.2.1.01.00.00.00.00 Transferência para o Pró Infância - Convênio para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00.00.00 Outras transferências destinadas a Programas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00		1.400.000,00	-	0,00	-
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00.00.00 Outras transferências destinadas a Programas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00		1.400.000,00	-	0,00	-
2.4.1.2.50.9.1.01.00.00.00.00 Outras transferências destinadas a Programas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00		1.000.000,00	-	0,00	-
2.4.1.2.50.9.1.02.00.00.00.00 Outras transferências destinadas a Programas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	-
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de suas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.662.605,00	0,00	635.000,00	-	925.000,00		540.000,00	-
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União destinadas a Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	731.104,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00 Transferências de Convênios da União destinadas a Pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	731.104,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.52.0.1.01.00.00.00.00 Contrato de Repasse n.º 1076834-54 - Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.104,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.52.0.1.02.00.00.00.00 Convênio FUNASA N.º 906632-2020 - Implantação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União e de Su	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	931.501,00	0,00	635.000,00	-	925.000,00		540.000,00	-
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União e de Su	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	931.501,00	0,00	635.000,00	-	925.000,00		540.000,00	-
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00 Outras Transf. de Conv. da União e de Suas Ent. -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.205,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00.00.00 Outras Transf. de Conv. da União e de Suas Ent. -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.546,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00.00.00 Convênio para Pavimentação Urbana - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.04.00.00.00.00 Convênio para Pavimentação Urbana - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	-
2.4.1.4.99.0.1.05.00.00.00.00 Convênio para Reforma Praça Silvério A. Dallago - R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	-
2.4.1.4.99.0.1.06.00.00.00.00 Convênio para Reforma de Praça - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.07.00.00.00.00 Convênio para Pavimentação Urbana - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.08.00.00.00.00 Outras Transf. de Conv. da União e de Suas Ent. -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.750,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.09.00.00.00.00 Convênio para Reforma do Estádio Municipal - Recei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	140.000,00	-
2.4.1.4.99.0.1.10.00.00.00.00 Convênio para Aquisição de Patrulha Agrícola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	-
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265.000,00	0,00	2.820.761,00		1.762.304,00	-	1.748.844,00	-0,76
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	237.100,00	0,89	39.326,00		41.686,00	6,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	237.100,00	0,89	39.326,00		41.686,00	6,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	237.100,00	0,89	39.326,00		41.686,00	6,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00	0,00	2.583.661,00		1.722.978,00	-	1.707.158,00	-0,92
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00.00.00 Convênio Para Aquisição de Ônibus Escolar - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00	0,00	2.183.661,00		1.722.978,00	-	1.707.158,00	-0,92
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030.000,00	0,00	2.183.661,00		1.722.978,00	-	1.707.158,00	-0,92
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 Outras Transf de Conv. dos Estados e DF e de Suas E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00 Convênio SEAB - Pavimentação de Estradas Rurais -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00 Convênio SEAB - Pavimentação de Estradas Rurais -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00.00.00 Convênio para Reforma de Praça - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00.00.00 Convênio para Estruturação de Feiras - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00.00.00 Convênio para Construção de Academia da 3.ª Idade -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	60.000,00	-	0,00	-
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00.00.00 Convênio para Reforma do Matadouro Municipal -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	-
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00.00.00 Convênio para Construção de Ciclovias - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.09.00.00.00.00 Convênio para Obra de Sinalização Urbana - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	-
2.4.2.2.99.0.1.10.00.00.00.00 Convênio para Obra de Construção de Pista de Skate -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.11.00.00.00.00 Convênio para Aquisição de Lixeiras para Espaços Pú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	100.000,00		0,00	-	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.12.00.00.00.00 Convênio para Construção de Quadra Esportiva de Ar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	270.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.13.00.00.00.00 Convênio para Recuperação de Fundos de Vale - Rec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.14.00.00.00.00 Convênio para Readequação de Micro Bacias e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.15.00.00.00.00 Convênio para Aquisição de Parque Adaptado - Recei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.16.00.00.00.00 Convênio para Implementação de Geoprocessamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.17.00.00.00.00 Convênio para Aquisição de Equipamentos para Guar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	-
2.4.2.2.99.0.1.18.00.00.00.00 Convênio para Reforma do Paço Municipal - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	290.000,00		0,00	-
2.4.2.2.99.0.1.19.00.00.00.00 Convênio para Construção de Barracão de Triagem de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.20.00.00.00.00 Convênio para execução de Projetos de Habitação Po	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.661,00	0,00	272.978,00		320.158,00	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Receitas Correntes - Intraorçamentárias - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.851.400,00	0,00	1.962.484,00	6,00	2.080.234,00	6,00	2.205.047,80	6,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuições - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.048.400,00	0,00	1.111.304,00	6,00	1.177.983,00	6,00	1.248.662,00	6,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuições Sociais - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.048.400,00	0,00	1.111.304,00	6,00	1.177.983,00	6,00	1.248.662,00	6,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.048.400,00	0,00	1.111.304,00	6,00	1.177.983,00	6,00	1.248.662,00	6,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.048.400,00	0,00	1.111.304,00	6,00	1.177.983,00	6,00	1.248.662,00	6,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.048.400,00	0,00	1.111.304,00	6,00	1.177.983,00	6,00	1.248.662,00	6,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00.00 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Princip	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.048.400,00	0,00	1.111.304,00	6,00	1.177.983,00	6,00	1.248.662,00	6,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803.000,00	0,00	851.180,00	6,00	902.251,00	6,00	956.385,80	6,00
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00.00 Demais Receitas Correntes - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803.000,00	0,00	851.180,00	6,00	902.251,00	6,00	956.385,80	6,00
7.9.9.9.00.0.0.00.00.00.00.00 Outras Receitas Correntes - Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803.000,00	0,00	851.180,00	6,00	902.251,00	6,00	956.385,80	6,00
7.9.9.9.01.0.0.00.00.00.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803.000,00	0,00	851.180,00	6,00	902.251,00	6,00	956.385,80	6,00
7.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	848.000,00	6,00	898.880,00	6,00	952.812,80	6,00
7.9.9.9.01.0.2.00.00.00.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	3.000,00		3.180,00	6,00	3.371,00	6,01	3.573,00	5,99
Total:	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	31.845.000,00		32.500.000,00	2,06	33.100.000,00	1,85	33.000.000,00	-0,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná

Exercício: a **2025**
PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade : 001 CAMARA MUNICIPAL

Programa : 01.031.0001 Ação do Poder Legislativo
Objetivo : Prover a Camara Municipal do recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas funções legislativas
Gerente : ADENILSON JORGE CPF:900.332.569-34
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : O Legislativo Municipal de Flórida possui sede própria, necessitando desta forma de manutenção, bem como o investimento em pessoal para atendimento ao Legislativo e a população em geral.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2001	Outras Unidades e Medidas	A	1	1.000.000,00	1	1.060.000,00	1	1.123.600,00	1	1.191.016,00	4	4.374.616,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 001 Gabinete do Prefeito

Programa : 04.122.0002 Programa de Apoio a Gestão Municipal
Objetivo : Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo
Gerente : CASSIA APARECIDA VICENTIN SETTE CPF:014.753.469-05
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Os serviços públicos atuais colocados a disposição da população Floridense necessitam de uma reestruturação administrativa, de forma que estes sejam disponibilizados de uma forma mais agil e com menos burocrática, melhorando desta forma a sua qualidade e com um menor custo para os serviços prestados.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2002	Outras Unidades e Medidas	A	1	452.500,00	1	479.650,00	1	508.429,00	1	538.935,00	4	1.979.514,00

Descrição: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2003	Outras Unidades e Medidas	A	1	65.000,00	1	68.900,00	1	73.034,00	1	77.416,00	4	284.350,00

Descrição: Divulgação Institucional do Município
Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 002 PROCURADORIA JURIDICA

Programa : 04.122.0002 Programa de Apoio a Gestão Municipal
Objetivo : Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo
Gerente : CASSIA APARECIDA VICENTIN SETTE CPF:014.753.469-05
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Os serviços públicos atuais colocados a disposição da população Floridense necessitam de uma reestruturação administrativa, de forma que estes sejam disponibilizados de uma forma mais agil e com menos burocrática, melhorando desta forma a sua qualidade e com um menor custo para os serviços prestados.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2004	Outras Unidades e Medidas	A	1	202.000,00	1	214.120,00	1	226.967,00	1	240.585,00	4	883.672,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA
Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 03 JUNTA DO SERVICO MILITAR
Unidade : 001 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

Programa : 05.153.0003 Programa Flórida Cidadã.
Objetivo : Promover a cidadania entre a população através dos serviços de concessão de documentos pessoais obrigatórios aos cidadão floridenses.
Gerente : CASSIA APARECIDA VICENTIN SETTE CPF:014.753.469-05
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : O município necessita manter convênio com órgãos do Governo Estadual e Federal para a emissão de Certificados e Reservista para os Jovens do Município em idade de Alistamento Militar, emissão de Carteira de Identidade - RG e Emissão de Carteiras de Trabalho - CTPS.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2005	Pessoas	A	20	5.000,00	20	5.300,00	20	5.618,00	20	5.955,00	80	21.873,00

Descrição: MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1055	Unidade	P	0	0,00	0	0,00	10	50.000,00	0	0,00	10	50.000,00

Descrição: Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Guarda Municipal
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Órgão : 04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Unidade : 001 GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

Programa : 04.122.0002 Programa de Apoio a Gestão Municipal
Objetivo : Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo
Gerente : CASSIA APARECIDA VICENTIN SETTE CPF:014.753.469-05
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Os serviços públicos atuais colocados a disposição da população Floridense necessitam de uma reestruturação administrativa, de forma que estes sejam disponibilizados de uma forma mais agil e com menos burocrática, melhorando desta forma a sua qualidade e com um menor custo para os serviços prestados.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1001	Unidade	P	0	0,00	1	400.000,00	0	0,00	0	0,00	1	400.000,00

Descrição: Implementar o uso de Geoprocessamento para o Desenvolvimento das Políticas Públicas
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2006	Outras Unidades e Medidas	A	1	250.000,00	1	250.000,00	1	216.124,00	1	250.000,00	4	966.124,00

Descrição: Instrumentalizar as Secretarias Municipais com Sistemas de Gestão
Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2007	Outras Unidades e Medidas	A	1	362.000,00	1	383.720,00	1	406.743,00	1	431.148,00	4	1.583.611,00

Descrição: Manutenção da Secretaria de Administração
Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2008	Outras Unidades e Medidas	A	1	200.800,00	1	212.848,00	1	225.619,00	1	239.156,00	4	878.423,00

Descrição: Manutenção do Paço Municipal
Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Unidade : 002 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa : 04.122.0002 Programa de Apoio a Gestão Municipal
Objetivo : Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo
Gerente : CASSIA APARECIDA VICENTIN SETTE CPF:014.753.469-05
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Os serviços públicos atuais colocados a disposição da população Floridense necessitam de uma reestruturação administrativa, de forma que estes sejam disponibilizados de uma forma mais agil e com menos burocrática, melhorando desta forma a sua qualidade e com um menor custo para os serviços prestados.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2009	Outras Unidades e Medidas	A	1	368.800,00	1	390.928,00	1	414.384,00	1	439.247,00	4	1.613.359,00

Descrição: Manutenção da Dvisão de Recursos Humanos
Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Unidade : 003 DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Programa : 04.122.0002 Programa de Apoio a Gestão Municipal
Objetivo : Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo
Gerente : CASSIA APARECIDA VICENTIN SETTE CPF:014.753.469-05
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : Os serviços públicos atuais colocados a disposição da população Floridense necessitam de uma reestruturação administrativa, de forma que estes sejam disponibilizados de uma forma mais agil e com menos burocrática, melhorando desta forma a sua qualidade e com um menor custo para os serviços prestados.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1002	Unidade	P	30	50.000,00	30	53.000,00	30	56.180,00	30	59.551,00	120	218.731,00

Descrição: Instrumentalizar a Secretaria de Administração com Móveis e Equipamentos
Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1003	Metros Quadrados	P	0	0,00	300	300.000,00	300	300.000,00	0	0,00	600	600.000,00

Descrição: Reforma do Paço Municipal
Produto : Veículos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1004	Unidade	P	1	100.000,00	0	0,00	0	0,00	1	84.090,00	2	184.090,00

Descrição: Instrumentalizar a Secretaria de Administração com Veículo
Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2010	Outras Unidades e Medidas	A	1	112.000,00	1	118.720,00	1	125.843,00	1	133.394,00	4	489.957,00

Descrição: Operacionalização da Divisão de Licitação, Material e Patrimônio
Produto : Servidores Atendidos

Órgão : 05 SECRETARIA DE FINANCAS
Unidade : 001 DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Programa : 04.123.0004 Programa de Modernização da Gestão Fiscal, Financeira e Tributária
Objetivo : Melhorar a arrecadação das receitas públicas para promover o desenvolvimento de políticas públicas, bem como aprimorar a gestão das contas públicas buscando manter o equilíbrio fiscal das contas municipais.
Gerente : CASSIA APARECIDA VICENTIN SETTE CPF:014.753.469-05
Público Alvo : População em Geral
Justificativa : O município de Flórida mantém alto grau de dependência de receitas de transferências de receitas de outras esferas de Governo, necessitando desta forma aprimorar o seu Sistema Tributário, buscando maior eficiência na arrecadação de tributos municipais, diminuindo a desta forma a inscrição de tributos municipais em dívida ativa.
Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2011	Outras Unidades e Medidas	A	1	296.500,00	1	314.290,00	1	333.147,00	1	353.136,00	4	1.297.073,00

Descrição: Manutenção da Divisão de Contabilidade
Produto : Outros Produtos

(Continua na página seguinte)

(Continuação da página anterior)

Órgão : 06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa : 08.244.0008 Programa de Proteção Social Especial

Objetivo :
- Contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.
- Garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados.
- Superar e prevenir o agravamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras.
- Atender a demanda do Poder Judiciário da Comarca de Santa Fé nos casos de medidas protetivas, medicados socioeducativas, elaboração de parecer e/ou estudos psicossocial, acompanhamento familiar, entre outros.

Gerente : LUNARA SCANDELAE LEONI CPF:052.380.209-96

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços de Proteção Social Especial fazem parte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e têm como objetivo promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. A Proteção Social Especial (PSE) organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. Na organização das ações de PSE é preciso entender que o contexto socioeconômico, político, histórico e cultural pode incidir sobre as relações familiares, comunitárias e sociais, gerando conflitos, tensões e rupturas, demandando, assim, trabalho social especializado. As ações desenvolvidas na PSE devem ter centralidade na família e como pressuposto o fortalecimento e o resgate de vínculos familiares e comunitários ou, quando for o caso, a construção de novas referências. Estes serviços, programas e projetos requerem, portanto, organização técnica e operacional específica, por atenderem situações heterogêneas e complexas que demandam atendimentos e acompanhamentos mais personalizados. Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do trabalho social ofertado, a atenção na PSE organiza-se sob dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2031	Pessoas	A	2	12.000,00	2	12.720,00	2	13.483,00	2	14.292,00	8	52.495,00

Descrição: Acolhimento Institucional
Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO

Programa : 08.243.0007 Programa de Proteção Social Básica

Objetivo :
- Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- Atender aos objetivos do PAIF, no que se refere a apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.
- Realizar intervenções individuais e/ou coletivas, como: busca ativa, cadastramentos, acolhida, estudo social, visitas domiciliares, acompanhamento familiar, oficinas com famílias, ações comunitárias, ações particularizadas e os encaminhamentos necessários.
- Atuar de forma preventiva, direcionando o trabalho para o planejamento e execução de ações antecipadoras às ocorrências ou ao agravamento de situações de risco social e vulnerabilidades, que podem dificultar o acesso da população aos seus direitos sociais.
- Viabilizar benefícios eventuais, voltados para suprir necessidades surgidas de forma inesperada, ou algum infortúnio, que fragilize a manutenção de

Gerente : LUNARA SCANDELAE LEONI CPF:052.380.209-96

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Proteção Social Básica realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. Os serviços de Proteção Social Básica serão executados de forma direta no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). São considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento de famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e consiste no trabalho social com famílias, de serviço continuado, com a finalidade apoiar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo das famílias.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2032	Pessoas	A	15	30.000,00	15	31.800,00	15	33.708,00	25	35.730,00	70	131.238,00

Descrição: Implantação de Programas de Atendimento a Criança e ao Adolescente
Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO

Programa : 08.243.0008 Programa de Proteção Social Especial

Objetivo :
- Contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.
- Garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados.
- Superar e prevenir o agravamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras.
- Atender a demanda do Poder Judiciário da Comarca de Santa Fé nos casos de medidas protetivas, medicados socioeducativas, elaboração de parecer e/ou estudos psicossocial, acompanhamento familiar, entre outros.

Gerente : LUNARA SCANDELAE LEONI CPF:052.380.209-96

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços de Proteção Social Especial fazem parte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e têm como objetivo promover atenções socioassistenciais às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. A Proteção Social Especial (PSE) organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. Na organização das ações de PSE é preciso entender que o contexto socioeconômico, político, histórico e cultural pode incidir sobre as relações familiares, comunitárias e sociais, gerando conflitos, tensões e rupturas, demandando, assim, trabalho social especializado. As ações desenvolvidas na PSE devem ter centralidade na família e como pressuposto o fortalecimento e o resgate de vínculos familiares e comunitários ou, quando for o caso, a construção de novas referências. Estes serviços, programas e projetos requerem, portanto, organização técnica e operacional específica, por atenderem situações heterogêneas e complexas que demandam atendimentos e acompanhamentos mais personalizados. Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do trabalho social ofertado, a atenção na PSE organiza-se sob dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2033	Outras Unidades e Medidas	A	1	27.000,00	1	28.620,00	1	30.337,00	1	32.157,00	4	118.114,00

Descrição: Participação no Consórcio Intermunicipal de Assistência Social
Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
6001	Pessoas	A	5	38.000,00	5	40.280,00	5	42.697,00	5	45.259,00	20	166.236,00

Descrição: Implantação de Projetos Sociais de Apoio a Criança e ao Adoslescente
Produto : Crianças Atendidas

Órgão : 06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade : 005 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Programa : 08.241.0007 Programa de Proteção Social Básica

Objetivo :
- Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- Atender aos objetivos do PAIF, no que se refere a apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.
- Realizar intervenções individuais e/ou coletivas, como: busca ativa, cadastramentos, acolhida, estudo social, visitas domiciliares, acompanhamento familiar, oficinas com famílias, ações comunitárias, ações particularizadas e os encaminhamentos necessários.
- Atuar de forma preventiva, direcionando o trabalho para o planejamento e execução de ações antecipadoras às ocorrências ou ao agravamento de situações de risco social e vulnerabilidades, que podem dificultar o acesso da população aos seus direitos sociais.
- Viabilizar benefícios eventuais, voltados para suprir necessidades surgidas de forma inesperada, ou algum infortúnio, que fragilize a manutenção de

Gerente : LUNARA SCANDELAE LEONI CPF:052.380.209-96

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A Proteção Social Básica realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. Os serviços de Proteção Social Básica serão executados de forma direta no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). São considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento de famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e consiste no trabalho social com famílias, de serviço continuado, com a finalidade apoiar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo das famílias.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2034	Pessoas	A	50	35.000,00	50	37.100,00	50	39.326,00	50	41.686,00	200	153.112,00

Descrição: Atividades de Apoio ao Grupo da Melhor Idade
Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade : 001 DIVISÃO DE MEDICINA

Programa : 10.301.0009 Programa Saúde para Todos

Objetivo :
1 - Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde.
2 - Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde;
3 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde;
4 - Qualificação Permanente em Saúde;
5 - Fortalecimento dos espaços de participação social e do controle social.

Gerente : MARLENE BEGNOSSI MORENO LOPES CPF:483.781.789-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implantação deste programa auxiliará no acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações de saúde que serão desenvolvidas no município nos anos de 2022 a 2025, buscando desta forma a redução dos índices de mortalidade infantil, bem como a melhora a longo prazo do IDHM municipal.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Taxa de Mortalidade Infantil	Pessoas	0	0	0	0	0	0
Taxa de Mortalidade Prematura	Pessoas	4	4	4	4	4	4
Proporção de Vacinas em Crianças de 2 Anos de Idade	Percentual	75	75	75	75	75	75
Proporção de Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	Percentual	92	93	93	94	95	95
Casos de AIDS em Menores de 5 Anos	Pessoas	0	0	0	0	0	0
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Outras Uni	0,75	0,77	0,80	0,82	0,85	0,85
Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	Outras Uni	0,40	0,42	0,45	0,47	0,50	0,50
Proporção de partos normais	Percentual	27	27	27	27	27	27
Ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Outras Uni	4	4	4	4	4	4

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2035	Outras Unidades e Medidas	A	1	3.000,00	1	3.180,00	1	3.371,00	1	3.573,00	4	13.124,00

Descrição: Funcionamento do Conselho Municipal e Controle Social de Saúde
Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.301.0009 Programa Saúde para Todos

Objetivo :
1 - Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde.
2 - Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde;
3 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde;
4 - Qualificação Permanente em Saúde;
5 - Fortalecimento dos espaços de participação social e do controle social.

Gerente : MARLENE BEGNOSSI MORENO LOPES CPF:483.781.789-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implantação deste programa auxiliará no acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações de saúde que serão desenvolvidas no município nos anos de 2022 a 2025, buscando desta forma a redução dos índices de mortalidade infantil, bem como a melhora a longo prazo do IDHM municipal.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Taxa de Mortalidade Infantil	Pessoas	0	0	0	0	0	0
Taxa de Mortalidade Prematura	Pessoas	4	4	4	4	4	4
Proporção de Vacinas em Crianças de 2 Anos de Idade	Percentual	75	75	75	75	75	75
Proporção de Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	Percentual	92	93	93	94	95	95
Casos de AIDS em Menores de 5 Anos	Pessoas	0	0	0	0	0	0
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Outras Uni	0,75	0,77	0,80	0,82	0,85	0,85
Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	Outras Uni	0,40	0,42	0,45	0,47	0,50	0,50
Proporção de partos normais	Percentual	27	27	27	27	27	27
Ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Outras Uni	4	4	4	4	4	4

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1006	Unidade	P	1	55.000,00	1	58.300,00	1	61.798,00	1	65.506,00	4	240.604,00

Descrição: Instrumentalizar a Secretaria Municipal de Saúde com Veículo
Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1007	Unidade	P	50	100.000,00	50	106.000,00	50	112.360,00	50	119.102,00	200	437.462,00

Descrição: Aquisição de Veículos, Equipamento Permanente, Móveis e Equipamentos Hospitalares
Produto : Veículos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2036	Outras Unidades e Medidas	A	1	121.800,00	1	129.108,00	1	136.854,00	1	145.065,00	4	532.827,00

Descrição: Gestão da Secretaria Municipal de Saúde
Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2037	Pessoas	A	6.300	178.000,00	6.300	188.680,00	6.300	200.001,00	6.300	212.001,00	25.200	778.682,00

Descrição: Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS
Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2038	Outras Unidades e Medidas	A	1	367.000,00	1	389.020,00	1	412.361,00	1	437.102,00	4	1.605.483,00

Descrição: Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde - Programas Estaduais e Federais
Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2039	Pessoas	A	55.000	4.543.200,00	56.000	4.816.092,00	57.000	5.110.357,40	58.000	5.416.979,30	226.00	19.886.628,70

Descrição: Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde - Programas Municipal
Produto : Pacientes Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2040	Outras Unidades e Medidas	A	15.000	523.000,00	15.000	554.380,00	16.000	587.643,00	16.000	622.902,00	62.000	2.287.925,00

Descrição: Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica
Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2041	Outras Unidades e Medidas	A	1	63.000,00	1	66.780,00	1	70.787,00	1	75.034,00	4	275.601,00

Descrição: Desenvolvimento de Ações ao Enfretamento da Emergência de Saúde Pública Decorrente do Coronavirus
Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2042	Unidade	A	1	92.000,00	1	97.520,00	1	103.371,00	1	109.573,00	4	402.464,00

Descrição: Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde
Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2043	Pessoas	A	70	40.000,00	70	42.400,00	70	44.944,00	70	47.641,00	280	174.985,00

Descrição: Incentivo Financeiro da Atenção Primária da Saúde por Desempenho
Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1008	Metros Quadrados	P	150	205.000,00	150	205.000,00	0	0,00	0	0,00	300	410.000,00

Descrição: Reforma e Ampliação do NIS/UBS
Produto : Obra Construída/Ampliada

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.302.0009 Programa Saúde para Todos

Objetivo :
1 - Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde.
2 - Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde;
3 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde;
4 - Qualificação Permanente em Saúde;
5 - Fortalecimento dos espaços de participação social e do controle social.

Gerente : MARLENE BEGNOSSI MORENO LOPES CPF:483.781.789-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implantação deste programa auxiliará no acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações de saúde que serão desenvolvidas no município nos anos de 2022 a 2025, buscando desta forma a redução dos índices de mortalidade infantil, bem como a melhora a longo prazo do IDHM municipal.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Taxa de Mortalidade Infantil	Pessoas	0	0	0	0	0	0
Taxa de Mortalidade Prematura	Pessoas	4	4	4	4	4	4
Proporção de Vacinas em Crianças de 2 Anos de Idade	Percentual	75	75	75	75	75	75
Proporção de Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	Percentual	92	93	93	94	95	95
Casos de AIDS em Menores de 5 Anos	Pessoas	0	0	0	0	0	0
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Outras Uni	0,75	0,77	0,80	0,82	0,85	0,85
Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	Outras Uni	0,40	0,42	0,45	0,47	0,50	0,50
Proporção de partos normais	Percentual	27	27	27	27	27	27
Ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Outras Uni	4	4	4	4	4	4

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2044	Pessoas	A	5.300	160.000,00	5.300	169.600,00	5.300	179.776,00	5.300	190.563,00	21.200	699.939,00

Descrição: Fortalecimento da Atenção em Média Complexidade Ambulatorial através da Participação no CISAMUSEP
Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2045	Outras Unidades e Medidas	A	1	48.000,00	1	50.880,00	1	53.933,00	1	57.169,00	4	209.982,00

Descrição: Fortalecimento da Atenção em Alta Complexidade Hospitalar através da Participação no Pró Amusep
Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.304.0009 Programa Saúde para Todos

Objetivo :
1 - Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde.
2 - Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde;
3 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde;
4 - Qualificação Permanente em Saúde;
5 - Fortalecimento dos espaços de participação social e do controle social.

Gerente : MARLENE BEGNOSSI MORENO LOPES CPF:483.781.789-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implantação deste programa auxiliará no acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações de saúde que serão desenvolvidas no município nos anos de 2022 a 2025, buscando desta forma a redução dos índices de mortalidade infantil, bem como a melhora a longo prazo do IDHM municipal.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Taxa de Mortalidade Infantil	Pessoas	0	0	0	0	0	0
Taxa de Mortalidade Prematura	Pessoas	4	4	4	4	4	4
Proporção de Vacinas em Crianças de 2 Anos de Idade	Percentual	75	75	75	75	75	75
Proporção de Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	Percentual	92	93	93	94	95	95
Casos de AIDS em Menores de 5 Anos	Pessoas	0	0	0	0	0	0
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Outras Uni	0,75	0,77	0,80	0,82	0,85	0,85
Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	Outras Uni	0,40	0,42	0,45	0,47	0,50	0,50
Proporção de partos normais	Percentual	27	27	27	27	27	27
Ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Outras Uni	4	4	4	4	4	4

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2046	Outras Unidades e Medidas	A	1.000	100.500,00	1.020	106.530,00	1.050	112.922,00	1.100	119.697,00	4.170	439.649,00

Descrição: Fortalecimento da Política de Vigilância Sanitária
Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 07 SECRETARIA DE SAUDE
Unidade : 004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa : 10.305.0009 Programa Saúde para Todos

Objetivo :
1 - Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde.
2 - Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde;
3 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde;
4 - Qualificação Permanente em Saúde;
5 - Fortalecimento dos espaços de participação social e do controle social.

Gerente : MARLENE BEGNOSSI MORENO LOPES CPF:483.781.789-00

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : A implantação deste programa auxiliará no acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações de saúde que serão desenvolvidas no município nos anos de 2022 a 2025, buscando desta forma a redução dos índices de mortalidade infantil, bem como a melhora a longo prazo do IDHM municipal.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Taxa de Mortalidade Infantil	Pessoas	0	0	0	0	0	0
Taxa de Mortalidade Prematura	Pessoas	4	4	4	4	4	4
Proporção de Vacinas em Crianças de 2 Anos de Idade	Percentual	75	75	75	75	75	75
Proporção de Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	Percentual	92	93	93	94	95	95
Casos de AIDS em Menores de 5 Anos	Pessoas	0	0	0	0	0	0
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Outras Uni	0,75	0,77	0,80	0,82	0,85	0,85
Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	Outras Uni	0,40	0,42	0,45	0,47	0,50	0,50
Proporção de partos normais	Percentual	27	27	27	27	27	27
Ciclos de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Outras Uni	4	4	4	4	4	4

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2047	Outras Unidades e Medidas	A	1.450	147.500,00	1.500	156.350,00	1.550	165.731,00	1.600	175.675,00	6.100	645.256,00

Descrição: Fortalecimento da Política de Vigilância Epidemiológica
Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade : 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 12.122.0010 Programa Educação para o Futuro

Objetivo :
1 - Garantir o acesso e a permanência a educação básica e suas modalidades com qualidade, elevando o atendimento e qualidade do ensino.
2 - Fortalecer a gestão educacional com ênfase no controle social, na valorização do servidor, contribuindo para a qualidade do ensino público

Gerente : LUCIANA BOVO ANDRETTO CPF:007.383.469-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Embora há vagas suficientes nas escolas municipais para atender toda a demanda escolar no município se torna necessário um grande investimento por parte da administração municipal visando melhorar a qualidade do ensino público no município buscando desta forma diminuir os índices de analfabetismo e evasão escolar, bem como aumentar o IDHM do município nos próximos anos.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Taxa de Analfabetismo	Pessoas	9	8	7	6	5	5
Taxa de Evasão Escolar	Pessoas	0	0	0	0	0	0
Taxa de Repetência Escolar	Pessoas	0	0	0	0	0	0
Taxa de Frequência Escolar	Pessoas	90	95	95	98	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2048	Outras Unidades e Medidas	A	1	117.000,00	1	124.020,00	1	131.461,00	1	139.349,00	4	511.830,00

Descrição: Gestão da Secretaria Municipal de Educação
Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade : 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 12.306.0010 Programa Educação para o Futuro

Objetivo :
1 - Garantir o acesso e a permanência a educação básica e suas modalidades com qualidade, elevando o atendimento e qualidade do ensino.
2 - Fortalecer a gestão educacional com ênfase no controle social, na valorização do servidor, contribuindo para a qualidade do ensino público

Gerente : LUCIANA BOVO ANDRETTO CPF:007.383.469-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Embora há vagas suficientes nas escolas municipais para atender toda a demanda escolar no município se torna necessário um grande investimento por parte da administração municipal visando melhorar a qualidade do ensino público no município buscando desta forma diminuir os índices de analfabetismo e evasão escolar, bem como aumentar o IDHM do município nos próximos anos.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Taxa de Analfabetismo	Pessoas	9	8	7	6	5	5
Taxa de Evasão Escolar	Pessoas	0	0	0	0	0	0
Taxa de Repetência Escolar	Pessoas	0	0	0	0	0	0
Taxa de Frequência Escolar	Pessoas	90	95	95	98	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2049	Pessoas	A	150	136.000,00	150	144.160,00	150	152.809,94	150	161.978,27	600	594.948,21

Descrição: Distribuição de Merenda Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental
Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade : 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 12.361.0010 Programa Educação para o Futuro

Objetivo :
1 - Garantir o acesso e a permanência a educação básica e suas modalidades com qualidade, elevando o atendimento e qualidade do ensino.
2 - Fortalecer a gestão educacional com ênfase no controle social, na valorização do servidor, contribuindo para a qualidade do ensino público

Gerente : LUCIANA BOVO ANDRETTO CPF:007.383.469-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Embora há vagas suficientes nas escolas municipais para atender toda a demanda escolar no município se torna necessário um grande investimento por parte da administração municipal visando melhorar a qualidade do ensino público no município buscando desta forma diminuir os índices de analfabetismo e evasão escolar, bem como aumentar o IDHM do município nos próximos anos.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Taxa de Analfabetismo	Pessoas	9	8	7	6	5	5
Taxa de Evasão Escolar	Pessoas	0	0	0	0	0	0
Taxa de Repetência Escolar	Pessoas	0	0	0	0	0	0
Taxa de Frequência Escolar	Pessoas	90	95	95	98	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1009	Unidade	P	30	55.000,00	30	58.300,00	30	61.798,00	30	65.506,00	120	240.604,00

Descrição: Aquisição de Móveis e Equipamentos para Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1010	Metros Quadrados	P	300	1.045.000,00	300	2.047.700,00	300	1.050.562,00	100	53.596,00	1.000	4.196.858,00

Descrição: Construção e Reforma de Escolas Municipais
Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2050	Pessoas	A	150	628.900,00	150	671.934,00	150	712.249,74	150	754.985,10	600	2.768.068,84

Descrição: Implantação e Manutenção de Ações de Desenvolvimento e Fortalecimento do Ensino Fundamental
Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2051	Pessoas	A	20	124.000,00	20	131.440,00	20	139.326,00	20	147.686,00	80	542.452,00

Descrição: Realização de Transporte para Alunos do Ensino Fundamental
Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1038	Unidade	P	0	0,00	1	400.000,00	1	400.000,00	0	0,00	2	800.000,00

Descrição: Aquisição de Ônibus Escolar
Produto : Ônibus/Microônibus

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1045	Unidade	P	15	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	15	50.000,00

Descrição: Instalação de Câmaras de Segurança nas Escolas Municipais
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade : 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 12.364.0010 Programa Educação para o Futuro

Objetivo :
1 - Garantir o acesso e a permanência a educação básica e suas modalidades com qualidade, elevando o atendimento e qualidade do ensino.
2 - Fortalecer a gestão educacional com ênfase no controle social, na valorização do servidor, contribuindo para a qualidade do ensino público

Gerente : LUCIANA BOVO ANDRETTO CPF:007.383.469-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Embora há vagas suficientes nas escolas municipais para atender toda a demanda escolar no município se torna necessário um grande investimento por parte da administração municipal visando melhorar a qualidade do ensino público no município buscando desta forma diminuir os índices de analfabetismo e evasão escolar, bem como aumentar o IDHM do município nos próximos anos.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Taxa de Analfabetismo	Pessoas	9	8	7	6	5	5
Taxa de Evasão Escolar	Pessoas	0	0	0	0	0	0
Taxa de Repetência Escolar	Pessoas	0	0	0	0	0	0
Taxa de Frequência Escolar	Pessoas	90	95	95	98	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2052	Pessoas	A	50	60.000,00	50	63.600,00	50	67.416,00	50	71.460,00	200	262.476,00

Descrição: Manutenção do Programa de Apoio ao Ensino de Flórida
Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade : 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 12.367.0010 Programa Educação para o Futuro

Objetivo :
1 - Garantir o acesso e a permanência a educação básica e suas modalidades com qualidade, elevando o atendimento e qualidade do ensino.
2 - Fortalecer a gestão educacional com ênfase no controle social, na valorização do servidor, contribuindo para a qualidade do ensino público

Gerente : LUCIANA BOVO ANDRETTO CPF:007.383.469-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Embora há vagas suficientes nas escolas municipais para atender toda a demanda escolar no município se torna necessário um grande investimento por parte da administração municipal visando melhorar a qualidade do ensino público no município buscando desta forma diminuir os índices de analfabetismo e evasão escolar, bem como aumentar o IDHM do município nos próximos anos.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Taxa de Analfabetismo	Pessoas	9	8	7	6	5	5
Taxa de Evasão Escolar	Pessoas	0	0	0	0	0	0
Taxa de Repetência Escolar	Pessoas	0	0	0	0	0	0
Taxa de Frequência Escolar	Pessoas	90	95	95	98	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2053	Pessoas	A	10	12.000,00	10	12.720,00	10	13.483,00	10	14.292,00	40	52.495,00

Descrição: Atendimento a Educação Especial
Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade : 002 DIVISÃO DE EDUCACÃO INFANTIL

Programa : 12.306.0010 Programa Educação para o Futuro

Objetivo :
1 - Garantir o acesso e a permanência a educação básica e suas modalidades com qualidade, elevando o atendimento e qualidade do ensino.
2 - Fortalecer a gestão educacional com ênfase no controle social, na valorização do servidor, contribuindo para a qualidade do ensino público

Gerente : LUCIANA BOVO ANDRETTO CPF:007.383.469-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Embora há vagas suficientes nas escolas municipais para atender toda a demanda escolar no município se torna necessário um grande investimento por parte da administração municipal visando melhorar a qualidade do ensino público no município buscando desta forma diminuir os índices de analfabetismo e evasão escolar, bem como aumentar o IDHM do município nos próximos anos.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Taxa de Analfabetismo	Pessoas	9	8	7	6	5	5
Taxa de Evasão Escolar	Pessoas	0	0	0	0	0	0
Taxa de Repetência Escolar	Pessoas	0	0	0	0	0	0
Taxa de Frequência Escolar	Pessoas	90	95	95	98	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2054	Pessoas	A	120	55.000,00	120	58.300,00	120	61.798,00	120	65.506,00	480	240.604,00

Descrição: Distribuição de Merenda Escolar para Alunos da Pré Escola
Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2055	Pessoas	A	120	55.000,00	120	58.300,00	120	61.798,00	120	65.506,00	480	240.604,00

Descrição: Distribuição de Merenda Escolar para Alunos de Creches
Produto : Alunos Atendidos

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade : 002 DIVISÃO DE EDUCACÃO INFANTIL

Programa : 12.365.0010 Programa Educação para o Futuro

Objetivo :
1 - Garantir o acesso e a permanência a educação básica e suas modalidades com qualidade, elevando o atendimento e qualidade do ensino.
2 - Fortalecer a gestão educacional com ênfase no controle social, na valorização do servidor, contribuindo para a qualidade do ensino público

Gerente : LUCIANA BOVO ANDRETTO CPF:007.383.469-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Embora há vagas suficientes nas escolas municipais para atender toda a demanda escolar no município se torna necessário um grande investimento por parte da administração municipal visando melhorar a qualidade do ensino público no município buscando desta forma diminuir os índices de analfabetismo e evasão escolar, bem como aumentar o IDHM do município nos próximos anos.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Taxa de Analfabetismo	Pessoas	9	8	7	6	5	5
Taxa de Evasão Escolar	Pessoas	0	0	0	0	0	0
Taxa de Repetência Escolar	Pessoas	0	0	0	0	0	0
Taxa de Frequência Escolar	Pessoas	90	95	95	98	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1011	Unidade	P	30	30.000,00	30	31.800,00	30	33.708,00	30	35.730,90	120	131.238,90

Descrição: Aquisição de Móveis e Equipamentos para Desenvolvimento da Educação Infantil
Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1012	Metros Quadrados	P	300	309.200,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	300	309.200,00

Descrição: Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil
Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2056	Pessoas	A	120	335.000,00	120	359.552,00	120	381.125,92	120	403.992,73	480	1.479.670,65

Descrição: Desenvolvimento de Ações de Educação Infantil - Pré Escola
Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2057	Pessoas	A	120	535.000,00	120	567.100,00	120	601.126,00	120	637.193,00	480	2.340.419,00

Descrição: Desenvolvimento de Ações de Educação Infantil - Creche
Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2058	Pessoas	A	15	78.000,00	15	82.680,00	15	87.641,00	15	92.899,00	60	341.220,00

Descrição: Realização de Transporte para Alunos da Educação Infantil
Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade : 003 FUNDEB

Programa : 12.361.0010 Programa Educação para o Futuro

Objetivo :
1 - Garantir o acesso e a permanência a educação básica e suas modalidades com qualidade, elevando o atendimento e qualidade do ensino.
2 - Fortalecer a gestão educacional com ênfase no controle social, na valorização do servidor, contribuindo para a qualidade do ensino público

Gerente : LUCIANA BOVO ANDRETTO CPF:007.383.469-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Embora há vagas suficientes nas escolas municipais para atender toda a demanda escolar no município se torna necessário um grande investimento por parte da administração municipal visando melhorar a qualidade do ensino público no município buscando desta forma diminuir os índices de analfabetismo e evasão escolar, bem como aumentar o IDHM do município nos próximos anos.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Taxa de Analfabetismo	Pessoas	9	8	7	6	5	5
Taxa de Evasão Escolar	Pessoas	0	0	0	0	0	0
Taxa de Repetência Escolar	Pessoas	0	0	0	0	0	0
Taxa de Frequência Escolar	Pessoas	90	95	95	98	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2059	Pessoas	A	120	983.500,00	120	1.042.510,00	120	1.105.060,00	120	1.171.364,00	480	4.302.434,00

Descrição: Encargos com o FUNDEB 70% - Ensino Fundamental
Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2060	Pessoas	A	120	90.000,00	120	95.400,00	120	101.124,00	120	107.191,00	480	393.715,00

Descrição: Encargos com o FUNDEB 30% - Ensino Fundamental
Produto : Veículos

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade : 003 FUNDEB

Programa : 12.365.0010 Programa Educação para o Futuro

Objetivo :
1 - Garantir o acesso e a permanência a educação básica e suas modalidades com qualidade, elevando o atendimento e qualidade do ensino.
2 - Fortalecer a gestão educacional com ênfase no controle social, na valorização do servidor, contribuindo para a qualidade do ensino público

Gerente : LUCIANA BOVO ANDRETTO CPF:007.383.469-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Embora há vagas suficientes nas escolas municipais para atender toda a demanda escolar no município se torna necessário um grande investimento por parte da administração municipal visando melhorar a qualidade do ensino público no município buscando desta forma diminuir os índices de analfabetismo e evasão escolar, bem como aumentar o IDHM do município nos próximos anos.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Taxa de Analfabetismo	Pessoas	9	8	7	6	5	5
Taxa de Evasão Escolar	Pessoas	0	0	0	0	0	0
Taxa de Repetência Escolar	Pessoas	0	0	0	0	0	0
Taxa de Frequência Escolar	Pessoas	90	95	95	98	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2061	Pessoas	A	10	645.500,00	10	684.230,00	10	725.284,00	10	768.801,00	40	2.823.815,00

Descrição: Encargos com o FUNDEB 70% - Educação Infantil
Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade : 003 FUNDEB

Programa : 12.367.0010 Programa Educação para o Futuro

Objetivo :
1 - Garantir o acesso e a permanência a educação básica e suas modalidades com qualidade, elevando o atendimento e qualidade do ensino.
2 - Fortalecer a gestão educacional com ênfase no controle social, na valorização do servidor, contribuindo para a qualidade do ensino público

Gerente : LUCIANA BOVO ANDRETTO CPF:007.383.469-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Embora há vagas suficientes nas escolas municipais para atender toda a demanda escolar no município se torna necessário um grande investimento por parte da administração municipal visando melhorar a qualidade do ensino público no município buscando desta forma diminuir os índices de analfabetismo e evasão escolar, bem como aumentar o IDHM do município nos próximos anos.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Finalístico

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA
Taxa de Analfabetismo	Pessoas	9	8	7	6	5	5
Taxa de Evasão Escolar	Pessoas	0	0	0	0	0	0
Taxa de Repetência Escolar	Pessoas	0	0	0	0	0	0
Taxa de Frequência Escolar	Pessoas	90	95	95	98	100	100

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2062	Pessoas	A	10	81.000,00	10	85.860,00	10	91.012,00	10	96.473,00	40	354.345,00

Descrição: Encargos com o FUNDEB 70% - Educação Especial
Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade : 004 DIVISÃO DE CULTURA

Programa : 13.392.0011 Programa de Promoção Cultural

Objetivo : Consolidar a Cultura como Política Pública em Flórida bem como instrumento de desenvolvimento social. - Promover a presença da cultura e da arte na vida coletiva, na vida da cidade como espaço de urbanidade e convivência; e
- Consolidar e manter os serviços e ações da Divisão de Cultura.

Gerente : LUCIANA BOVO ANDRETTO CPF:007.383.469-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município de Flórida possui ótimas instalações no centro cultural municipal que vem sendo pouco utilizado fazendo-se necessário a implantação de programas de incentivo ao desenvolvimento cultural através da Casa da Cultura Municipal.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1013	Metros Quadrados	P	0	0,00	200	35.000,00	200	35.000,00	0	0,00	400	70.000,00

Descrição: Reforma da Casa da Cultura Municipal
Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2063	Outras Unidades e Medidas	A	1	50.000,00	1	53.000,00	1	56.180,00	1	59.551,00	4	218.731,00

Descrição: Desenvolvimento de Atividades Culturais
Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 08 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Unidade : 005 DIVISÃO DE ESPORTES

Programa : 27.812.0012 Programa Esporte e Lazer no Município

Objetivo : Fomentar a participação da população em programas esportivos comprometidos com a inclusão social e a participação comunitária, incentivar o esporte, valorizar a recreação e o lazer contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas. . Ampliar o atendimento à comunidade no âmbito do esporte, recreação e do lazer;
? Fomentar o esporte comunitário, estudantil e de rendimento; e
? Recuperar e manter os espaços esportivos

Gerente : LUCIANA BOVO ANDRETTO CPF:007.383.469-69

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O município nos últimos anos tem investido na recuperação das Praças Esportivas do Município, porém elas estão sendo pouco utilizadas, sendo assim necessário a implantação de programas de incentivo ao desenvolvimento do esporte através do centro esportivo municipal.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1014	Metros Quadrados	P	1.500	275.000,00	1.500	275.000,00	0	0,00	0	0,00	3.000	550.000,00

Descrição: Construção de Arenas Esportivas
Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2064	Outras Unidades e Medidas	A	1	101.000,00	1	107.060,00	1	113.483,00	1	120.292,00	4	441.835,00

Descrição: Manutenção de Atividades Recreativas e Esportivas no Município
Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1041	Metros Quadrados	P	0	0,00	0	0,00	250	205.000,00	250	145.000,00	500	350.000,00

Descrição: Ampliação e Reforma de Infra Estrutura para cobertura da Arquibancada do Estádio Municipal
Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1050	Metros Quadrados	P	0	0,00	0	0,00	0	0,00	100	117.000,00	100	117.000,00

Descrição: Elaboração de Projeto e execução de pista de skate
Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1052	Metros Quadrados	P	0	0,00	0	0,00	600	200.000,00	600	270.000,00	1.200	470.000,00

Descrição: Construção de Quadra Esportiva de Areia
Produto : Obra Construída/Ampliada

Órgão : 09 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
Unidade : 001 DIVISÃO DE VIACÃO

Programa : 26.782.0013 Programa de Ampliação e Modernização da Infra Estrutura Rural e Urbana

Objetivo : Promover a cidadania entre a população através dos serviços de concessão de documentos pessoais obrigatórios aos cidadãos floridenses.

Gerente : JOSÉ CARLOS GUSMÃO CPF:189.048.749-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Município de Flórida possui uma boa malha viária pavimentada que necessitada continuamente de manutenção através de recapeamento asfáltico, encascalhamento de vias rurais e urbanas, bem como da pavimentação de vias ainda não pavimentadas da cidade. Ainda se faz necessário reformas e adequações ao prédios públicos existentes para atendimento das políticas de acessibilidade e mobilidade urbana, com vistas a ampliar o acesso aos prédios públicos municipais

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1015	Unidade	P	3	20.000,00	3	21.200,00	3	22.472,00	3	23.820,00	12	87.492,00

Descrição: Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Departamento de Viação Municipal
Produto : Veículos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1016	Metros Quadrados	P	0	0,00	600	55.000,00	600	80.000,00	600	80.000,00	1.800	215.000,00

Descrição: Construção da Garagem Municipal
Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2065	Unidade	A	35	532.500,00	35	564.450,00	35	598.317,00	35	634.216,00	140	2.329.483,00

Descrição: Manutenção do Parque de Máquinas do Município
Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2066	Outras Unidades e Medidas	A	50	40.000,00	50	42.400,00	50	44.944,00	50	47.641,00	200	174.985,00

Descrição: Manutenção e Conservação de Ruas, Avenidas e Estradas Vicinais
Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1047	Outras Unidades e Medidas	P	0	0,00	0	0,00	150	200.000,00	0	0,00	150	200.000,00

Descrição: Executar nova Sinalização Urbana na Cidade de Flórida
Produto : Outros Produtos

Órgão : 09 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
Unidade : 002 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO

Programa : 17.511.0013 Programa de Ampliação e Modernização da Infra Estrutura Rural e Urbana

Objetivo : Promover a cidadania entre a população através dos serviços de concessão de documentos pessoais obrigatórios aos cidadãos floridenses.

Gerente : JOSÉ CARLOS GUSMÃO CPF:189.048.749-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Município de Flórida possui uma boa malha viária pavimentada que necessitada continuamente de manutenção através de recapeamento asfáltico, encascalhamento de vias rurais e urbanas, bem como da pavimentação de vias ainda não pavimentadas da cidade. Ainda se faz necessário reformas e adequações ao prédios públicos existentes para atendimento das políticas de acessibilidade e mobilidade urbana, com vistas a ampliar o acesso aos prédios públicos municipais

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1033	Metros Quadrados	P	3	481.604,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	481.604,00

Descrição: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água e Construção de Poço em Área Rural
Produto : Obra Construída/Ampliada

Órgão : 09 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
Unidade : 002 DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO

Programa : 17.512.0013 Programa de Ampliação e Modernização da Infra Estrutura Rural e Urbana

Objetivo : Promover a cidadania entre a população através dos serviços de concessão de documentos pessoais obrigatórios aos cidadãos floridenses.

Gerente : JOSÉ CARLOS GUSMÃO CPF:189.048.749-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Município de Flórida possui uma boa malha viária pavimentada que necessitada continuamente de manutenção através de recapeamento asfáltico, encascalhamento de vias rurais e urbanas, bem como da pavimentação de vias ainda não pavimentadas da cidade. Ainda se faz necessário reformas e adequações ao prédios públicos existentes para atendimento das políticas de acessibilidade e mobilidade urbana, com vistas a ampliar o acesso aos prédios públicos municipais

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1017	Metros Quadrados	P	200	20.000,00	200	21.200,00	200	22.472,00	200	23.820,00	800	87.492,00

Descrição: Ampliação e Melhorias das Redes de Distribuição e Instalação de Reservatório de Água
Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2067	Outras Unidades e Medidas	A	1	292.500,00	1	310.050,00	1	328.653,00	1	348.372,00	4	1.279.575,00

Descrição: Manutenção do Sistema de Distribuição de Água do Municipio
Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2068	Outras Unidades e Medidas	A	1	110.000,00	1	116.600,00	1	123.596,00	1	131.012,00	4	481.208,00

Descrição: Manutenção do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário
Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1018	Metros Quadrados	P	200	35.000,00	200	40.000,00	200	40.000,00	200	40.000,00	800	155.000,00

Descrição: Ampliação e Melhorias do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário
Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2069	Outras Unidades e Medidas	A	1	95.000,00	1	100.700,00	1	106.742,00	1	113.147,00	4	415.589,00

Descrição: Participação no Consórcio Intermunicipal de Saneamento - CISPAR
Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1034	Unidade	P	50	260.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	50	260.000,00

Descrição: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares na Área Urbana do Município de Flórida
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Órgão : 09 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
Unidade : 003 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Programa : 15.451.0013 Programa de Ampliação e Modernização da Infra Estrutura Rural e Urbana

Objetivo : Promover a cidadania entre a população através dos serviços de concessão de documentos pessoais obrigatórios aos cidadãos floridenses.

Gerente : JOSÉ CARLOS GUSMÃO CPF:189.048.749-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Município de Flórida possui uma boa malha viária pavimentada que necessitada continuamente de manutenção através de recapeamento asfáltico, encascalhamento de vias rurais e urbanas, bem como da pavimentação de vias ainda não pavimentadas da cidade. Ainda se faz necessário reformas e adequações ao prédios públicos existentes para atendimento das políticas de acessibilidade e mobilidade urbana, com vistas a ampliar o acesso aos prédios públicos municipais

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1019	Metros Quadrados	P	100	15.000,00	100	15.900,00	100	16.854,00	100	17.865,00	400	65.619,00

Descrição: Construção de Calçadas, Meio Fio e Sarjetas
Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1020	Metros Quadrados	P	100	25.000,00	100	26.500,00	100	28.090,00	100	29.775,00	400	109.365,00

Descrição: Construção de Galerias de Águas Pluviais
Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1021	Metros Quadrados	P	4.000	672.000,00	4.000	442.400,00	4.000	444.944,00	4.000	447.641,00	16.000	2.006.985,00

Descrição: Pavimentação e Recapeamento de Ruas e Avenidas da Cidade de Flórida
Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1022	Unidade	P	500	415.000,00	20	15.900,00	20	16.854,00	20	70.865,00	560	518.619,00

Descrição: Extensão de Redes de Iluminação Públ., Rebaix. de Luminárias e Substit. de Luminarias em Vias Publ.
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1023	Outras Unidades e Medidas	P	1	1.105.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	1.105.000,00

Descrição: Instalação de Sistema Solar Fotovoltáico
Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1043	Metros Quadrados	P	0	0,00	0	0,00	50	50.000,00	0	0,00	50	50.000,00

Descrição: Instalação de Iluminação de LED no Cemitério Municipal
Produto : Obra Construída/Ampliada

Órgão : 09 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
Unidade : 003 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Programa : 15.452.0013 Programa de Ampliação e Modernização da Infra Estrutura Rural e Urbana

Objetivo : Promover a cidadania entre a população através dos serviços de concessão de documentos pessoais obrigatórios aos cidadãos floridenses.

Gerente : JOSÉ CARLOS GUSMÃO CPF:189.048.749-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Município de Flórida possui uma boa malha viária pavimentada que necessitada continuamente de manutenção através de recapeamento asfáltico, encascalhamento de vias rurais e urbanas, bem como da pavimentação de vias ainda não pavimentadas da cidade. Ainda se faz necessário reformas e adequações ao prédios públicos existentes para atendimento das políticas de acessibilidade e mobilidade urbana, com vistas a ampliar o acesso aos prédios públicos municipais

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1024	Unidade	P	5	45.000,00	5	47.700,00	5	50.562,00	5	53.596,00	20	196.858,00

Descrição: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para a Divisão de Obras e Urbanismo
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1025	Metros Quadrados	P	3.000	365.000,00	3.000	540.000,00	100	180.000,00	0	0,00	6.100	1.085.000,00

Descrição: Reforma da Praça Silvério Angelo Dall"ago
Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1026	Metros Quadrados	P	0	0,00	0	0,00	150	50.000,00	150	50.000,00	300	100.000,00

Descrição: Reforma do Prédio do Detran
Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2070	Outras Unidades e Medidas	A	1	765.000,00	1	810.900,00	1	859.554,00	1	911.127,00	4	3.346.581,00

Descrição: Manutenção do Serviços de Obras e Manutenção dos Próprios Públicos Municipais
Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2071	Outras Unidades e Medidas	A	1	10.000,00	1	10.600,00	1	11.236,00	1	11.910,00	4	43.746,00

Descrição: Manutenção da Vila Rural Antonio Tomazini
Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2072	Outras Unidades e Medidas	A	1	82.500,00	1	87.450,00	1	92.697,00	1	98.259,00	4	360.906,00

Descrição: Manutenção do Cemitério Municipal
Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2073	Outras Unidades e Medidas	A	2	65.000,00	2	68.900,00	2	73.034,00	2	77.416,00	8	284.350,00

Descrição: Manutenção de Praças, Parques e Jardins
Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2074	Outras Unidades e Medidas	A	1	282.500,00	1	299.450,00	1	317.417,00	1	336.462,00	4	1.235.829,00

Descrição: Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2075	Outras Unidades e Medidas	A	1	10.000,00	1	10.600,00	1	11.236,00	1	11.910,00	4	43.746,00

Descrição: Manutenção da Casa Mortuaria Municipal
Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2076	Outras Unidades e Medidas	A	1	235.000,00	1	249.100,00	1	264.046,00	1	279.889,00	4	1.028.035,00

Descrição: Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Municipal
Produto : Apoio Administrativo

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1036	Metros Quadrados	P	0	0,00	0	0,00	1.000	105.000,00	1.000	105.000,00	2.000	210.000,00

Descrição: Construção de Ciclovias na Cidade Flórida
Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1037	Metros Quadrados	P	20	20.000,00	20	20.000,00	20	20.000,00	20	20.000,00	80	80.000,00

Descrição: Construção de Pontos de Ônibus
Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1044	Metros Quadrados	P	0	0,00	0	0,00	5.000	50.000,00	5.000	50.000,00	10.000	100.000,00

Descrição: Aquisição de Terrenos para uso Público
Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1046	Metros Quadrados	P	0	0,00	0	0,00	15.000	200.000,00	15.000	200.000,00	30.000	400.000,00

Descrição: Aquisição de ZEIS e ZEII definidos no PDM
Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1048	Metros Quadrados	P	0	0,00	0	0,00	200	20.000,00	0	0,00	200	20.000,00

Descrição: Construção e Ampliação de Muros em Imóveis Públicos
Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1049	Metros Quadrados	P	500	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	500	50.000,00

Descrição: Realizar obras complementares no aterro controlado
Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1051	Unidade	P	10	20.000,00	50	100.000,00	0	0,00	0	0,00	60	120.000,00

Descrição: Aquisição de Lixeiras para Espaços Públicos
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1056	Unidade	P	0	0,00	5	43.740,00	0	0,00	0	0,00	5	43.740,00

Descrição: Aquisição de Parque Adaptado
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1057	Metros Quadrados	P	0	0,00	0	0,00	0	0,00	300	500.000,00	300	500.000,00

Descrição: Construção de Barracão de Triagem de Recicláveis
Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2091	Outras Unidades e Medidas	A	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	30.000,00	1	30.000,00

Descrição: Elaboração de Zoneamento e Loteamento de Terrenos
Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2090	Outras Unidades e Medidas	A	0	0,00	0	0,00	0	0,00	10	50.000,00	10	50.000,00

Descrição: Adequação dos Edifícios Públicos para uso de Pessoas com Necessidades Especiais
Produto : Outros Produtos

Órgão : 09 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO
Unidade : 003 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Programa : 16.482.0013 Programa de Ampliação e Modernização da Infra Estrutura Rural e Urbana

Objetivo : Promover a cidadania entre a população através dos serviços de concessão de documentos pessoais obrigatórios aos cidadãos floridenses.

Gerente : JOSÉ CARLOS GUSMÃO CPF:189.048.749-04

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : O Município de Flórida possui uma boa malha viária pavimentada que necessitada continuamente de manutenção através de recapeamento asfáltico, encascalhamento de vias rurais e urbanas, bem como da pavimentação de vias ainda não pavimentadas da cidade. Ainda se faz necessário reformas e adequações ao prédios públicos existentes para atendimento das políticas de acessibilidade e mobilidade urbana, com vistas a ampliar o acesso aos prédios públicos municipais

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1040	Metros Quadrados	P	10.000	92.946,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	10.000	92.946,00

Descrição: Aquisição de Terreno para Área Habitacional
Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1059	Metros Quadrados	P	0	0,00	150	208.661,00	150	272.978,00	150	363.963,30	450	845.602,30

Descrição: Elaboração, Planejamento e Execução de Programas de Habitação Popular
Produto : Obra Construída/Ampliada

Órgão : 10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade : 001 DIVISAO DE AGROPECUARIA

Programa : 20.122.0014 Programa Agricultura Sustentável e Proteção ao Meio Ambiente

Objetivo :
1 - Proporcionar instrumentos de produção, agroindustrialização e comercialização, que contribuam para a reestruturação sócio econômica da agricultura familiar
2 - Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente através de controle ambiental

Gerente : ADENILSON JORGE CPF:900.332.569-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atualmente há uma grande preocupação na conservação do meio ambiente, razão pela qual deverá ocorrer no município investimentos na busca da preservação do meio ambiente na zona urbana assim como na área rural do município.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2077	Outras Unidades e Medidas	A	1	90.000,00	1	95.400,00	1	101.124,00	1	107.191,00	4	393.715,00

Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura
Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade : 001 DIVISAO DE AGROPECUARIA

Programa : 20.608.0014 Programa Agricultura Sustentável e Proteção ao Meio Ambiente

Objetivo :
1 - Proporcionar instrumentos de produção, agroindustrialização e comercialização, que contribuam para a reestruturação sócio econômica da agricultura familiar
2 - Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente através de controle ambiental

Gerente : ADENILSON JORGE CPF:900.332.569-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atualmente há uma grande preocupação na conservação do meio ambiente, razão pela qual deverá ocorrer no município investimentos na busca da preservação do meio ambiente na zona urbana assim como na área rural do município.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1027	Unidade	P	3	15.000,00	3	15.900,00	3	16.854,00	3	17.865,00	12	65.619,00

Descrição: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Secretaria Municipal de Agricultura
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1028	Metros Quadrados	P	10.000	405.000,00	10.000	405.000,00	8.000	355.000,00	8.000	355.000,00	36.000	1.520.000,00

Descrição: Pavimentação de Estradas Rurais com Pedras Irregulares
Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2078	Outras Unidades e Medidas	A	1	35.000,00	1	37.100,00	1	39.326,00	1	41.685,00	4	153.111,00

Descrição: Manutenção do Matadouro Municipal
Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1035	Metros Quadrados	P	0	0,00	150	155.000,00	150	155.000,00	0	0,00	300	310.000,00

Descrição: Reforma do Matadouro Municipal
Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1058	Unidade	P	0	0,00	0	0,00	1	150.000,00	0	0,00	1	150.000,00

Descrição: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1054	Metros Quadrados	P	0	0,00	1	27.317,00	0	0,00	0	0,00	1	27.317,00

Descrição: Readequação de Micro Bacias e Pontes
Produto : Obra Construída/Ampliada

Órgão : 10 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade : 002 DIVISAO DE MEIO AMBIENTE

Programa : 18.541.0014 Programa Agricultura Sustentável e Proteção ao Meio Ambiente

Objetivo :
1 - Proporcionar instrumentos de produção, agroindustrialização e comercialização, que contribuam para a reestruturação sócio econômica da agricultura familiar
2 - Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente através de controle ambiental

Gerente : ADENILSON JORGE CPF:900.332.569-34

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Atualmente há uma grande preocupação na conservação do meio ambiente, razão pela qual deverá ocorrer no município investimentos na busca da preservação do meio ambiente na zona urbana assim como na área rural do município.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2079	Outras Unidades e Medidas	A	1	30.000,00	1	31.800,00	1	33.708,00	1	35.730,00	4	131.238,00

Descrição: Desenvolvimento de Atividades de Proteção ao Meio Ambiente
Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2080	Outras Unidades e Medidas	A	1	17.500,00	1	18.550,00	1	19.663,00	1	20.843,00	4	76.556,00

Descrição: Implementação e Manutenção da Coleta Seletiva de Lixo
Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1053	Outras Unidades e Medidas	P	0	0,00	0	0,00	1	50.000,00	1	50.000,00	2	100.000,00

Descrição: Recuperação de Fundos de Vale
Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO M
Unidade : 001 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICO

Programa : 09.272.0016 PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Objetivo : Administrar o regime próprio de previdência social conforme o disposto na legislação previdenciária vigente.

Gerente : PAULO SERGIO PEREIRA CPF:670.922.929-72

Público Alvo : Servidor

Justificativa : O município possui Regime Próprio de Previdência Social para melhor atendimento aos aposentados e pensionistas do município, devendo então, procurar uma melhor estruturação do seu RPPS na busca de uma melhoria cada vez maior aos seus filiados.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2096	Outras Unidades e Medidas	A	1	265.000,00	1	280.900,00	1	297.754,00	1	315.619,00	4	1.159.273,00

Descrição: Administração do Fundo de Prev. Social dos Serv. Public. Do Município de Flórida
Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2097	Pessoas	A	50	2.825.000,00	50	2.994.500,00	50	3.174.170,00	50	3.364.620,00	200	12.358.290,00

Descrição: Pagamento de Benefícios Previdenciários - Aposentadorias
Produto : Aposentados Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2098	Pessoas	A	10	200.000,00	10	212.000,00	10	224.720,00	10	238.203,00	40	874.923,00

Descrição: Pagamento de Benefícios Previdenciários - Aposentadorias
Produto : Pensionistas Atendidos

Órgão : 12 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
Unidade : 001 DIVISÃO DE INDUSTRIA

Programa : 22.122.0015 Programa de Promoção a Atividades Industriais, Comerciais e ao Turismo Local

Objetivo :
1 - Fomentar a geração de Emprego, Trabalho e Renda;
2 - Promover a modernização do sistema de abastecimento da produção local;
3 - Promover o ordenamento, acompanhamento e fiscalização do uso do espaço público e eventos;
4 - Promover e divulgar os destinos turísticos do município
5 - Implementar novas políticas públicas de abastecimento e incentivar, pequenos empresários e produtores locais;
6 - Implementar novas políticas públicas de Turismo; 7 - Elaborar, promover a Agenda de eventos do município.

Gerente : MARIA LUIZA BEGNOSSI PENHA DE SOUZA CPF:043.308.249-65

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As possibilidades de inserção no processo produtivo são o fator de maior influência na qualidade de vida da população. A partir da geração de trabalho e renda incrementa-se o capital de giro no Município e criam-se condições para o empreendedorismo nas áreas de potencial econômico de Flórida. A necessidade de implementação de novas políticas públicas que estimulem o pequeno empresário e produtor rural familiar, estabelece um dos elementos estruturantes do desenvolvimento sócio econômico de Flórida. Para isso a implementação do parque Industrial, a construção e reforma de Barracões Industriais, estímulo as Associações e Sindicatos, qualificação e capacitação da mão de obra, são essenciais para que aconteça o desenvolvimento sustentável do município.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2081	Outras Unidades e Medidas	A	1	117.500,00	1	124.550,00	1	132.023,00	1	139.944,00	4	514.017,00

Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 12 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
Unidade : 001 DIVISÃO DE INDUSTRIA

Programa : 22.661.0015 Programa de Promoção a Atividades Industriais, Comerciais e ao Turismo Local

Objetivo :
1 - Fomentar a geração de Emprego, Trabalho e Renda;
2 - Promover a modernização do sistema de abastecimento da produção local;
3 - Promover o ordenamento, acompanhamento e fiscalização do uso do espaço público e eventos;
4 - Promover e divulgar os destinos turísticos do município
5 - Implementar novas políticas públicas de abastecimento e incentivar, pequenos empresários e produtores locais;
6 - Implementar novas políticas públicas de Turismo; 7 - Elaborar, promover a Agenda de eventos do município.

Gerente : MARIA LUIZA BEGNOSSI PENHA DE SOUZA CPF:043.308.249-65

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As possibilidades de inserção no processo produtivo são o fator de maior influência na qualidade de vida da população. A partir da geração de trabalho e renda incrementa-se o capital de giro no Município e criam-se condições para o empreendedorismo nas áreas de potencial econômico de Flórida. A necessidade de implementação de novas políticas públicas que estimulem o pequeno empresário e produtor rural familiar, estabelece um dos elementos estruturantes do desenvolvimento sócio econômico de Flórida. Para isso a implementação do parque Industrial, a construção e reforma de Barracões Industriais, estímulo as Associações e Sindicatos, qualificação e capacitação da mão de obra, são essenciais para que aconteça o desenvolvimento sustentável do município.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1029	Unidade	P	8	25.000,00	8	26.500,00	8	28.090,00	8	29.775,00	32	109.365,00

Descrição: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para a Secretaria Municipal de Industria e Comércio
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1030	Metros Quadrados	P	0	0,00	0	0,00	8.000	150.000,00	0	0,00	8.000	150.000,00

Descrição: Aquisição de Terreno para Instalação de Barracões Industriais
Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1031	Metros Quadrados	P	400	505.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	400	505.000,00

Descrição: Construção de Barracão Industrial
Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2082	Pessoas	A	30	50.000,00	30	53.000,00	30	56.180,00	30	59.551,00	120	218.731,00

Descrição: Manutenção do Programa Municipal de Transporte do Trabalhador
Produto : Pessoas Atendidas

Órgão : 12 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
Unidade : 001 DIVISÃO DE INDUSTRIA

Programa : 23.691.0015 Programa de Promoção a Atividades Industriais, Comerciais e ao Turismo Local

Objetivo :
1 - Fomentar a geração de Emprego, Trabalho e Renda;
2 - Promover a modernização do sistema de abastecimento da produção local;
3 - Promover o ordenamento, acompanhamento e fiscalização do uso do espaço público e eventos;
4 - Promover e divulgar os destinos turísticos do município
5 - Implementar novas políticas públicas de abastecimento e incentivar, pequenos empresários e produtores locais;
6 - Implementar novas políticas públicas de Turismo; 7 - Elaborar, promover a Agenda de eventos do município.

Gerente : MARIA LUIZA BEGNOSSI PENHA DE SOUZA CPF:043.308.249-65

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As possibilidades de inserção no processo produtivo são o fator de maior influência na qualidade de vida da população. A partir da geração de trabalho e renda incrementa-se o capital de giro no Município e criam-se condições para o empreendedorismo nas áreas de potencial econômico de Flórida. A necessidade de implementação de novas políticas públicas que estimulem o pequeno empresário e produtor rural familiar, estabelece um dos elementos estruturantes do desenvolvimento sócio econômico de Flórida. Para isso a implementação do parque Industrial, a construção e reforma de Barracões Industriais, estímulo as Associações e Sindicatos, qualificação e capacitação da mão de obra, são essenciais para que aconteça o desenvolvimento sustentável do município.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2083	Outras Unidades e Medidas	A	1	30.000,00	1	31.800,00	1	33.708,00	1	35.730,00	4	131.238,00

Descrição: Manutenção da Sala do Empreendedor
Produto : Alunos Atendidos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2084	Unidade	A	1	8.000,00	1	8.480,00	1	8.989,00	1	9.528,00	4	34.997,00

Descrição: Implantação de Cursos Profissionalizantes
Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2085	Outras Unidades e Medidas	A	1	15.000,00	1	15.900,00	1	16.854,00	1	17.865,00	4	65.619,00

Descrição: Incentivo para Fortalecimento da Feira do Produtor Rural
Produto : Pessoas Atendidas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1042	Unidade	P	10	45.000,00	10	45.000,00	0	0,00	0	0,00	20	90.000,00

Descrição: Estruturação de Feiras e Eventos
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Órgão : 12 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
Unidade : 003 Divisão de Turismo

Programa : 27.695.0015 Programa de Promoção a Atividades Industriais, Comerciais e ao Turismo Local

Objetivo :
1 - Fomentar a geração de Emprego, Trabalho e Renda;
2 - Promover a modernização do sistema de abastecimento da produção local;
3 - Promover o ordenamento, acompanhamento e fiscalização do uso do espaço público e eventos;
4 - Promover e divulgar os destinos turísticos do município
5 - Implementar novas políticas públicas de abastecimento e incentivar, pequenos empresários e produtores locais;
6 - Implementar novas políticas públicas de Turismo; 7 - Elaborar, promover a Agenda de eventos do município.

Gerente : MARIA LUIZA BEGNOSSI PENHA DE SOUZA CPF:043.308.249-65

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As possibilidades de inserção no processo produtivo são o fator de maior influência na qualidade de vida da população. A partir da geração de trabalho e renda incrementa-se o capital de giro no Município e criam-se condições para o empreendedorismo nas áreas de potencial econômico de Flórida. A necessidade de implementação de novas políticas públicas que estimulem o pequeno empresário e produtor rural familiar, estabelece um dos elementos estruturantes do desenvolvimento sócio econômico de Flórida. Para isso a implementação do parque Industrial, a construção e reforma de Barracões Industriais, estímulo as Associações e Sindicatos, qualificação e capacitação da mão de obra, são essenciais para que aconteça o desenvolvimento sustentável do município.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2086	Outras Unidades e Medidas	A	1	20.000,00	1	21.200,00	1	22.472,00	1	11.910,00	4	75.582,00

Descrição: Desenvolvimento de Atividades Turísticas no Município
Produto : Outros Produtos

Órgão : 12 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
Unidade : 003 Divisão de Turismo

Programa : 27.813.0015 Programa de Promoção a Atividades Industriais, Comerciais e ao Turismo Local

Objetivo :
1 - Fomentar a geração de Emprego, Trabalho e Renda;
2 - Promover a modernização do sistema de abastecimento da produção local;
3 - Promover o ordenamento, acompanhamento e fiscalização do uso do espaço público e eventos;
4 - Promover e divulgar os destinos turísticos do município
5 - Implementar novas políticas públicas de abastecimento e incentivar, pequenos empresários e produtores locais;
6 - Implementar novas políticas públicas de Turismo; 7 - Elaborar, promover a Agenda de eventos do município.

Gerente : MARIA LUIZA BEGNOSSI PENHA DE SOUZA CPF:043.308.249-65

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : As possibilidades de inserção no processo produtivo são o fator de maior influência na qualidade de vida da população. A partir da geração de trabalho e renda incrementa-se o capital de giro no Município e criam-se condições para o empreendedorismo nas áreas de potencial econômico de Flórida. A necessidade de implementação de novas políticas públicas que estimulem o pequeno empresário e produtor rural familiar, estabelece um dos elementos estruturantes do desenvolvimento sócio econômico de Flórida. Para isso a implementação do parque Industrial, a construção e reforma de Barracões Industriais, estímulo as Associações e Sindicatos, qualificação e capacitação da mão de obra, são essenciais para que aconteça o desenvolvimento sustentável do município.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
				Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2087	Unidade	A	2	111.500,00	2	118.190,00	2	125.281,00	2	132.798,00	8	487.769,00

Descrição: Realização de Festividades Municipais
Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2088	Outras Unidades e Medidas	A	1	6.000,00	1	6.360,00	1	6.742,00	1	7.147,00	4	26.249,00

Descrição: Manutenção do Centro Comunitário Municipal
Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1032	Metros Quadrados	P	50	243.750,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	50	243.750,00

Descrição: Reforma e Melhorias na Piscina do Centro de Convenções de Flórida
Produto : Obra Construída/Ampliada

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1039	Metros Quadrados	P	0	0,00	200	90.000,00	200	65.000,00	0	0,00	400	155.000,00

Descrição: Construção de Academias da 3.ª Idade
Produto : Obra Construída/Ampliada

Órgão : 13 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Unidade : 001 UNIDADE CENTRAL DE COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTE

Programa : 04.124.0002 Programa de Apoio a Gestão Municipal

Objetivo : Aumentar a eficácia da ação governamental nas atividades de apoio administrativo

Gerente : CASSIA APARECIDA VICENTIN SETTE CPF:014.753.469-05

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Os serviços públicos atuais colocados a disposição da população Floridense necessitam de uma reestruturação administrativa, de forma que estes sejam disponibilizados de uma forma mais agil e com menos burocrática, melhorando desta forma a sua qualidade e com um menor custo para os serviços prestados.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
2089	Outras Unidades e Medidas	A	1	75.000,00	1	79.500,00	1	84.270,00	1	89.326,00	4	328.096,00

Descrição: Manutenção da Secretaria Municipal de Controle Interno
Produto : Apoio Administrativo

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGENCIAS
Unidade : 999 RESERVA DE CONTIGENCIAS

Programa : 99.997.9999 RESERVA DE CONTIGENCIAS

Objetivo : Atender a passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Gerente : ISMAEL LEONI CPF:564.345.459-91

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Durante o período de vigência deste plano poderá vir ocorrer passivos contingentes no municipio sendo então reservada em cada LOA recursos para atenderem a estas situações de passivos contingentes.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
998	Outras Unidades e Medidas	O	1	890.000,00	1	943.400,00	1	1.000.005,00	1	1.060.005,80	4	3.893.410,80

Descrição: RESERVA ORÇAMENTARIA
Produto : Outros Produtos

Órgão : 99 RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade : 999 RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS

Programa : 99.999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo : Atender a passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Gerente : CASSIA APARECIDA VICENTIN SETTE CPF:014.753.469-05

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Durante o período de vigência deste plano poderá vir ocorrer passivos contingentes no municipio, tais como situações de calamidade pública, riscos fiscais imprevistos, etc..., sendo então reservada em cada LOA um percentual definido na LDO de recursos para atenderem a estas situações de passivos contingentes.

Problema :
Causa :
Externalidade :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto	Multisetorial	Tipo
Contínuo			Não	Apoio Administrativo

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2022	2023	2024	2025	Indice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
999	Outras Unidades e Medidas	O	1	250.000,00	1	265.000,00	1	280.900,00	1	297.753,60	4	1.093.653,60

Descrição: RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Produto : Outros Produtos

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Total Geral :	31.845.000,00	32.500.000,00	33.100.000,00	32.988.090,00	130.433.090,00